

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA

**ENTRAVES DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SOCIAL DO QUILOMBO
SANTA ROSA DOS PRETOS E A LUTA PELA TITULAÇÃO DE TERRAS**

São Luís
2024

ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA

**ENTRAVES DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SOCIAL DO QUILOMBO
SANTA ROSA DOS PRETOS E A LUTA PELA TITULAÇÃO DE TERRAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, como requisito para obtenção do título de Mestra.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento regional. Agricultura. Meio ambiente.

Orientador: Prof. Doutor Luiz Eduardo Simões de Souza.

São Luís
2024

ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA

**ENTRAVES DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SOCIAL DO QUILOMBO
SANTA ROSA DOS PRETOS E A LUTA PELA TITULAÇÃO DE TERRAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, como requisito para obtenção do título de Mestra.

Aprovada em ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luiz Eduardo Simões de Souza (Orientador)
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Profª. Dra. Eliene Cristina Barros Ribeiro
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Profª. Dra. Claudia Maria da Silva Bezerra
Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem - IDEA

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Oliveira, Andresa Venancia Lima de.

ENTRAVES DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SOCIAL DO
QUILOMBO SANTA ROSA DOS PRETOS E A LUTA PELA TITULAÇÃO DE
TERRAS / Andresa Venancia Lima de Oliveira. - 2024.

102 f.

Orientador(a): Luiz Eduardo Simões de Souza.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Socioeconômico/ccso, Universidade Federal
do Maranhão, São Luís, 2024.

1. Desenvolvimento Socioeconômico. 2. Quilombo. 3.
Titulação de Terras. 4. Sustentabilidade. 5. . I.
Simões de Souza, Luiz Eduardo. II. Título.

Dedico primeiramente a Deus, por toda força concedida ao longo desta caminhada. À minha amada mãe Dulciany e irmão Alexandre, por todo apoio, acolhimento, incentivo e amor, sem vocês eu não teria conseguido. Aos meus amados avós Demerval e Maria Venancia, fonte de força, inspiração, amor e persistência. Sem vocês nada disso faria sentido.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao meu Deus, por toda força e zelo. Sem a minha fé, nada disso teria sido possível. Jesus é o motivo que me faz prosseguir e acreditar, independentemente das circunstâncias.

À minha mãe, Dulciany Lima de Oliveira, por todo incentivo nas horas mais difíceis, por todo colo quando eu achava que tudo ia desmoronar, por tanto amor e afeto, amo-te.

Aos meus avós, Demerval Pereira Lima e Maria Venancia da Silva Lima, por sempre acreditarem em mim e por demonstrarem através dos seus exemplos, que perseverar pelos meus objetivos é o melhor caminho. Amo vocês incondicionalmente.

Ao meu irmão, Alexandre Lincoln Lima de Oliveira, por todo companheirismo e torcida de sempre, você é meu parceiro além da vida. Amo-te.

Aos meus familiares por todo amor, carinho, torcida e incentivo. Amo todos vocês.

Ao meu amigo, Clelton Silva, por todo apoio, amizade, assertividade, companheirismo e parceria. Presente maravilhoso que o mestrado me proporcionou. Vivenciamos muitas situações ao longo desses anos, muitas gargalhadas, muitos desafios, muitas experiências juntos. Espero vivenciar outros momentos, amo você.

À amiga, Greice Mousinho, por todo companheirismo, conversa, parceria e amizade. Você é mais um presente maravilhoso que o mestrado me proporcionou. Foram várias as situações desafiadoras, que bom que encontramos suporte uma na outra. Amo você.

Às amigas, Rayanne e Gracilene, por estarem sempre dispostas a ouvir meus desabaços. Amo vocês, obrigada por cada momento compartilhado, que venham outros.

Aos amigos, Felipe e Ludmila, pela amizade construída ao longo desses anos. Agradeço por cada diálogo, conselhos e gargalhadas.

À amiga, Perla Carreiro e ao seu irmão Daniel Carreiro, pela parceria durante a pesquisa de campo. Vocês são maravilhosos, muito obrigada pelo suporte.

À minha querida professora do curso de Serviço Social, Jeovana Nunes, por sempre incentivar minha carreira acadêmica. Obrigada pela ligação em 2022, você é peça fundamental nesse processo, amo você.

Às professoras doutoras Claudia Maria da Silva Bezerra e Eliene Cristina Barros Ribeiro, que realizaram a banca de qualificação desta dissertação, fornecendo subsídios e conselhos valiosos a esta pesquisadora.

Ao meu orientador, Luiz Eduardo Simões de Souza, por toda contribuição científica, por todo incentivo, puxões de orelha, por cada conversa e conselhos. Agradeço pelo suporte durante a realização da pesquisa de campo, você foi essencial nesse processo.

À Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, pelo financiamento desta pesquisa.

Por fim, ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico por proporcionar a execução deste trabalho através das disciplinas cursadas.

EPÍGRAFE

“Eu acredito que o pensamento a partir da prática, da vivência aqui do território Santa Rosa dos Pretos, falo eu Anacleta, ele é um sonho que a gente talvez não compreendia muito bem, mas a gente vê a prática dos nossos Anciãos, eles já faziam mapeamento do nosso território a partir da prática, como eu já disse e hoje nós se deparamos com essa situação aqui e queremos realizar esse sonho por meio da escrita, o tanto que eu quero dizer é: a nossa história existe, o reconhecimento também e faltava esse dia esse momento.”

Anacleta Pires da Silva

RESUMO

Este estudo examina a relevância da titulação de terras para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos, localizada no município de Itapecuru Mirim, Maranhão. O objetivo principal foi analisar como o processo de titulação contribui para o desenvolvimento socioeconômico dessa comunidade. Ele é identificado como um elemento essencial para garantir a permanência dos quilombolas em seu território e para fortalecer as estruturas sociais e culturais, desempenhando um papel significativo no desenvolvimento regional da comunidade. O estudo enfoca a terra como um espaço vital para a reprodução da vida comunitária e discute a titulação como um direito fundamental para a preservação da ancestralidade. A pesquisa adota uma metodologia baseada no materialismo histórico-dialético, com abordagem quali-quantitativa. Os instrumentos metodológicos incluíram a aplicação de questionários junto à comunidade e entrevistas com lideranças locais, além da análise de fontes bibliográficas, documentais e empíricas. A análise destaca as relações sociais, políticas e econômicas que influenciam o processo de regularização. Os resultados indicam que ela tem um impacto direto na melhoria da qualidade de vida e na expansão das liberdades individuais dos membros da comunidade, em consonância com a teoria do desenvolvimento de Amartya Sen. A pesquisa revela que a regularização fundiária contribui para o fortalecimento da coesão social e para a preservação das tradições culturais, além de promover um ambiente mais favorável ao desenvolvimento econômico local. Dessa forma, não apenas se assegura a posse da terra, mas também constitui-se um mecanismo fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e a garantia dos direitos fundamentais da comunidade.

Palavras-chaves: Desenvolvimento Socioeconômico. Quilombo. Titulação de Terras. Sustentabilidade.

ABSTRACT

This study examines the relevance of land titling for the socioeconomic development of the quilombola community Santa Rosa dos Pretos, located in the municipality of Itapecuru Mirim, Maranhão. The main objective was to analyze how the titling process contributes to the socioeconomic development of this community. It is identified as an essential element to guarantee the permanence of quilombolas in their territory and to strengthen social and cultural structures, playing a significant role in the regional development of the community. The study focuses on land as a vital space for the reproduction of community life and discusses title as a fundamental right for the preservation of ancestry. The research adopts a methodology based on historical-dialectical materialism, with a qualitative-quantitative approach. The methodological instruments included the application of questionnaires to the community and interviews with local leaders, in addition to the analysis of bibliographic, documentary and empirical sources. The analysis highlights the social, political and economic relationships that influence the regularization process. The results indicate that it has a direct impact on improving the quality of life and expanding the individual freedoms of community members, in line with Amartya Sen's development theory. The research reveals that land regularization contributes to strengthening cohesion social and for the preservation of cultural traditions, in addition to promoting a more favorable environment for local economic development. In this way, not only is land ownership assured, but it also constitutes a fundamental mechanism for socioeconomic development and the guarantee of the community's fundamental rights.

Keywords: Socioeconomic Development. Quilombo. Land Titling. Sustainability.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 DA CONJUNTURA HISTÓRICA À CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS.....	24
2.1 Diáspora, escravidão e quilombo.....	24
2.2 Entre a escravidão e a resistência: os quilombos.....	27
2.3 Cultura e identidade quilombola.....	29
2.4 Movimento negro e lutas quilombolas.....	31
2.5 Desafios e proteção do patrimônio cultural e político do quilombo.....	33
2.6 Desenvolvimento e sustentabilidade: da representação à titulação.....	34
3 O TERRITÓRIO QUILOMBOLA SANTA ROSA DOS PRETOS: ORIGENS E TRAJETÓRIA DE LUTAS.....	43
3.1 Território e localização.....	43
3.2 Origens e desenvolvimento histórico.....	44
3.3 Condições socioeconômicas.....	48
3.4 Importância cultural.....	52
3.5 Desafios ao desenvolvimento sustentável da comunidade quilombola.....	56
4 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA SANTA ROSA DOS PRETOS.....	59
4.1 Descrição dos procedimentos da pesquisa de campo.....	59
4.2 Entrevistas.....	60
4.3 Questionário.....	63
4.3.1 Descrição do questionário.....	63
4.3.2 Apresentação dos resultados.....	63
4.3.3 Resultados e discussões.....	74
5 CONCLUSÃO.....	77
REFERÊNCIAS.....	80
Apêndices.....	86
APÊNDICE A - ROTEIRO ENTREVISTA LIDERANÇAS DO QUILOMBO.....	86
APÊNDICE B - ROTEIRO QUESTIONÁRIO.....	88
APÊNDICE C - ENTREVISTA LIDERANÇA QUILOMBOLA.....	91
APÊNDICE D - ENTREVISTA LIDERANÇA QUILOMBOLA.....	97
APÊNDICE E - MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	101

LISTA DE SIGLAS

ACONERUQ Maranhão	Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão
ADCT art.	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Artigo
ASQ	Agenda Social Quilombola
BPC-LOAS	Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência
CONAQ Quilombolas	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CPI	Comissão Pró-Índio
EFC	Estrada de Ferro Carajás
FCP	Fundação Cultural Palmares
FNB	Frente Negra Brasileira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MNU	Movimento Negro Unificado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PBQ	Programa Brasil Quilombola
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNPCT Comunidades Tradicionais	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNPIR	Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial
PNSIPN	Programa Nacional de Saúde Integral da População Negra
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
TEN	Teatro Experimental do Negro

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 01: Mapa do Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Maranhão.....	44
Figura 02: Brasão de Armas do Barão de Santa Rosa.....	45
Figura 03: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Casa de Forno de José da Conceição.....	50
Figura 04: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, margem oeste da rodovia.....	51
Figura 05: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, margem leste da rodovia.....	52
Figura 06: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, bloqueio da ferrovia da Vale.....	52
Figura 07: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Festejo do Divino, 2003.....	54
Figura 08: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Festejos do Tambor de Promessa para São Benedito.....	55
Figura 09: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Igreja do Divino Espírito Santo, vista externa....	55
Figura 10: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Igreja Divino Espírito Santo, vista interna.....	56
Figura 11: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Clube do Doro, vista externa.....	56
Figura 12: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Unidade Básica de Saúde Antônio Hugo Fonseca Belfort, vista externa.....	58

GRÁFICOS

Gráfico 01: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Escolaridade.	65
Gráfico 02: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, distribuição da faixa de renda por Salário Mínimo (SM).	65
Gráfico 03: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, benefício do Governo, 2024.	66
Gráfico 04: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, atividade produtiva.	66
Gráfico 05: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, acesso a crédito ou apoio financeiro.	67
Gráfico 06: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, exerce trabalho.	67
Gráfico 07: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, trabalho formal ou informal, 2024.	68
Gráfico 08: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, trabalho no quilombo ou fora do quilombo.	68
Gráfico 09: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, acesso à educação, saúde, internet e lazer.	69
Gráfico 10: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, condições de moradia.	69
Gráfico 11: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, energia elétrica.	70
Gráfico 12: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, acesso à água.	70
Gráfico 13: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, acesso ao esgoto.	71
Gráfico 14: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, fixação.	71
Gráfico 15: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, titulação.	72
Gráfico 16: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, direitos fundamentais.	72
Gráfico 17: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, importância direitos fundamentais.	73
Gráfico 18: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, respeito aos direitos fundamentais.	73
Gráfico 19: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, participação da comunidade.	74
Gráfico 20: Questionário Santa Rosa dos Pretos, representação de líderes comunitários e autoridades locais.	74
Gráfico 21: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, fortalecimento dos direitos da comunidade.	75

1 INTRODUÇÃO

A história quilombola é essencial para entender o desenvolvimento brasileiro, pois essas comunidades foram fundamentais para a constituição de sua base socioeconômica. Os quilombos, comunidades formadas por africanos escravizados que fugiam das fazendas, tornaram-se espaços autônomos ao abrigar populações que construíram ali sua vida material e simbólica. Essas comunidades estruturaram medularmente as economias de várias regiões do país, em vários momentos e contextos históricos.

De acordo com Stuart Schwartz (1977), os quilombos foram importantes para a economia do Brasil colonial, pois forneceram mão de obra, produtos e serviços para as vilas e cidades próximas. Além disso, eles se tornaram centros de resistência cultural e política, lutando contra a escravidão e a exploração econômica. Essas comunidades também influenciaram a cultura brasileira, com manifestações artísticas e religiosas que se espalharam por todo o país.

A partir do século XIX, com a abolição da escravidão no Brasil, as comunidades quilombolas preservaram sua importância na economia do país. Com a falta de mão de obra, muitas fazendas passaram a contratar trabalhadores negros libertos e descendentes de quilombolas. Além disso, essas comunidades continuaram a produzir e comercializar bens, como alimentos, artesanatos e medicamentos, que eram vendidos nas feiras das cidades próximas. Assim, ponderadas as limitações características de uma economia subdesenvolvida - baixo grau de monetização, baixa intensidade dos fatores produtivos, extensividade da produção e elevado estoque de capacidade ociosa (Furtado, 2009) - os quilombos constituíram braço importante do mercado interno brasileiro após a independência.

Além disso, os quilombos foram espaços de resistência cultural e política, que influenciaram a cultura brasileira e lutaram contra a escravidão e a exploração econômica, na afirmação de direitos fundamentais¹. Tais questões, e muitas outras referentes à superação do subdesenvolvimento em nosso país ainda estão por concluir. A luta continua, e hoje, as comunidades quilombolas são tão ou mais importantes para a economia brasileira e para a valorização da diversidade cultural do país (IBGE, 2022).

Quilombolas são os atuais habitantes de comunidades negras rurais, formadas por descendentes de africanos escravizados, que vivem majoritariamente da agricultura familiar em terras doadas, compradas ou ocupadas há muito tempo (Leite, 2008). Essas comunidades

¹ Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil (1988, artigo 5º), são fundamentais os direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade.

desenvolveram processos de resistência para manter e reproduzir seu modo de vida, característico de um determinado lugar. As comunidades foram constituídas por processos diversos, incluindo, além das fugas para ocupação de terras livres, heranças, doações, recebimento de terras como pagamento por serviços prestados ao Estado, compra ou permanência em terras que eram ocupadas e cultivadas em grandes propriedades.

O autor Clóvis Moura (1993, p.11) destaca em seu livro *Quilombos: Resistência ao Escravismo* que “quilombo era, segundo definição do rei de Portugal, em resposta à consulta do Conselho Ultramarino, datada de 2 de dezembro de 1740, toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se acham pilões neles”.

Essa definição diminuía e desqualificava o amplo significado que o termo quilombo representa, pois, na sociedade vigente (escravista), “esses ajuntamentos proliferaram como sinal de protesto do negro escravo às condições desumanas e alienadas a que estavam sujeitos” (Moura, 1993, p. 11). O quilombo existiu durante todo o período escravista, praticamente em todo o território nacional, oferecendo resistência e desgaste aos diversos níveis das forças produtivas escravistas.

A situação dos quilombolas no Brasil ainda é marcada pela exclusão social e pela falta de políticas públicas específicas para essas comunidades. A Constituição Federal de 1988 reconheceu o direito das comunidades quilombolas à terra (ADCT, artigo 68), porém, muitas delas ainda enfrentam dificuldades para obter a titulação de suas terras, o que as torna vulneráveis à especulação imobiliária e à grilagem.

Desta maneira, as comunidades quilombolas representam um importante legado histórico e cultural. Surgidas a partir da formação de quilombos, que eram refúgios para africanos e seus descendentes escravizados, essas comunidades se constituíram como espaços de resistência e reorganização após a abolição da escravidão. Sua história remonta ao período colonial, quando os escravos fugidos encontraram refúgio em áreas remotas e inacessíveis. Após a abolição da escravatura em 1888, essas comunidades passaram a enfrentar inúmeras dificuldades para manter sua autonomia e seus modos de vida tradicionais.

Sobre isso, a ocupação das terras no Brasil ocorreu através da expulsão de povos indígenas e negros, bem como da exploração compulsória da mão de obra africana e de seus descendentes. Assim, a territorialidade negra foi moldada desde o início em contextos de tensão e conflito. Sob essa perspectiva, a territorialidade negra não deve ser vista como algo distante e vago, mas sim como uma dimensão simbólica da identidade, na qual os negros se

organizaram enquanto uma coletividade nacional, em articulações complexas que surgiram de um processo relacional, multicêntrico e altamente dinâmico (Leite, 2008, p. 967).

A formação da territorialidade negra no Brasil resulta da expulsão e exploração dos povos negros durante a colonização. Essa territorialidade foi construída em meio a conflitos e tensões, refletindo a resistência dos negros à opressão colonial. Além de representar um espaço físico, a territorialidade negra também se manifesta como uma dimensão simbólica da identidade coletiva, formada por articulações complexas e dinâmicas que permitiram aos negros se organizarem como uma coletividade nacional, resistindo e afirmando sua cultura em um contexto adverso.

A relação entre a territorialidade negra no Brasil e a agricultura familiar² é caracterizada pela resistência e adaptação das comunidades afrodescendentes após a abolição. Ocupando terras rurais, como as comunidades quilombolas, esses grupos preservam práticas agrícolas sustentáveis e tradições culturais, utilizando a agricultura familiar como estratégia de sobrevivência econômica e coesão social. Nesse contexto, a agricultura familiar fortalece a afirmação da territorialidade negra e contribui para a preservação da biodiversidade e para uma economia comunitária e solidária.

Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a agricultura familiar é responsável por mais de 70% da produção de alimentos consumidos no país, e as comunidades quilombolas são parte importante desse setor (IBGE, 2022).

De acordo com o INCRA (2010), existem cerca de 6.400 comunidades quilombolas no Brasil, e muitas delas se dedicam à agricultura familiar como forma de subsistência e geração de renda. A maioria das propriedades rurais ocupadas por agricultores familiares no Brasil é de pequeno porte, com menos de 50 hectares, e muitas vezes não têm acesso a crédito, assistência técnica ou tecnologia adequada (IBGE, 2022).

Concentrando a maior quantidade de quilombos, o Nordeste abriga centenas de comunidades negras cuja resistência cultural lhes confere características próprias, verificáveis nos costumes, tradições, festividades e manifestações religiosas. Detentoras de um patrimônio cultural rico e valioso, porém desconhecido por muitos, as comunidades remanescentes de quilombos são formadas por grupos sociais cuja identidade étnica constitui

² A agricultura familiar é um modelo de produção agropecuária em que a gestão e o trabalho são majoritariamente realizados pelos próprios membros da família. Caracteriza-se pela pequena escala de produção, com foco na diversificação de culturas e na sustentabilidade, sendo fundamental para a segurança alimentar e o desenvolvimento rural. Também promove a preservação de saberes tradicionais e o fortalecimento das economias locais (Neves, 2012).

a base de suas vivências cotidianas, bem como das ações políticas realizadas pelas entidades que lutam por seus direitos, como é o caso do estado do Maranhão, onde existem mais de seiscentas comunidades (Silva, 2012).

Os primeiros passos do movimento quilombola no Maranhão foram dados no final da década de 1970 (Lucchesi, 2016). Pode-se classificá-lo como um movimento social de cunho identitário³. Nessa categoria, a luta se dá pelo reconhecimento de suas particularidades e diferenças, embora o debate que isso provoca acabe por atingir temáticas que influenciam a estrutura social e a constituição da sociedade. Um exemplo disso são as lutas das comunidades remanescentes de quilombos pelo reconhecimento do direito à posse das terras por elas ocupadas, cerne das demandas do movimento quilombola, não apenas no Maranhão, mas de todo o país.

A Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão - ACONERUQ, fundada em 1997 pelos quilombolas do Maranhão, tem como objetivo fortalecer a luta desse segmento pela garantia de seus direitos. Essa associação serve como fórum de representação dos quilombos junto a organismos nacionais e busca fortalecer a organização do movimento quilombola e lutar em conjunto com as comunidades pela regularização de suas terras, conforme seu *Relatório* de 2022⁴. À época do referido relatório, pelo menos vinte dessas comunidades já possuíam os respectivos títulos de suas terras, o que totaliza cerca de 2,77%.

O Censo Demográfico de 2022 trouxe dados inéditos sobre a população quilombola no Brasil. Pela primeira vez, a população auto identificada como quilombola foi investigada de forma abrangente em uma jornada censitária, proporcionando um retrato mais preciso desse grupo étnico-cultural. No Brasil, foram recenseadas 1.327.802 pessoas que se identificaram como quilombolas, representando 0,65% da população brasileira (IBGE, 2022).

O Maranhão possui o segundo maior contingente de população quilombola do país, com 269.067 pessoas, correspondendo a 3,97% da população total do estado. Este percentual é o maior dentre todas as unidades federativas. A Bahia é o estado com o maior número

³ O movimento quilombola no Brasil é amplamente reconhecido como um movimento identitário, pois está intrinsecamente ligado à luta pela afirmação da identidade negra e à preservação da herança cultural afro-brasileira. A partir da reivindicação por territórios tradicionais e do reconhecimento legal dessas áreas, os quilombolas não apenas reafirmam suas raízes ancestrais, mas também resistem às dinâmicas de exclusão social e econômica que marcaram sua história desde o período colonial. Esse movimento se estrutura em torno da reconstrução de uma identidade coletiva, fundamentada em laços históricos, culturais e de resistência, fortalecendo a noção de pertencimento e a luta por direitos. Sobre isso, veja-se Leite (2008), Silva (2010) e Silva (2017).

⁴ Disponível em:

<https://conaq.org.br/noticias/quilombolas-realizam-mapeamento-de-acoas-e-instituicoes-que-incentivam-agricultura-familiar/>. Consultado em 11/09/2024.

absoluto de quilombolas, contabilizando 397.059 pessoas, mas com um percentual de 2,81% em relação à sua população total (IBGE, 2022).

No Maranhão, a origem das comunidades quilombolas está vinculada à crise açucareira e algodoeira ocorrida na segunda metade do século XIX (Viveiros, 2014), que forçou proprietários endividados a abandonarem suas terras, possibilitando a muitas famílias de escravos e ex-escravos a apropriação de terras incultas e abandonadas, gerando intensas disputas com fazendeiros e grileiros (Lucchesi, 2016). A história da formação dos quilombos no Maranhão está diretamente ligada à expansão das atividades agrícolas, como a lavoura de algodão e arroz, no final do século XVIII, assim como ao declínio econômico vivenciado no século XIX.

O Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos é uma comunidade remanescente de quilombo localizada na região Nordeste do Brasil, no Estado do Maranhão. Sua história remonta ao período colonial, quando os escravos fugidos encontraram refúgio em áreas remotas e inacessíveis. Após a abolição da escravatura em 1888, essas comunidades passaram a enfrentar inúmeras dificuldades para manter sua autonomia e seus modos de vida tradicionais (Silva, 2017).

Santa Rosa dos Pretos está localizada às margens da BR-135, no município de Itapecuru Mirim (MA). O povoado, juntamente com os povoados Boa Vista, Pirinã, Barreiras, Leiro, Centro de Águida, Fugido, Barreira Funda, Sítio Velho, Picos I, Picos II, Curva de Santana e Alto de São João, além dos povoados Matões, Fazenda Nova, Pindaíba e Conceição, considerados desabitados, formam o Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos (Silva, 2017).

A Fazenda Santa Rosa pertenceu, até 1898, ao Barão de Santa Rosa, Joaquim Raimundo Nunes Belfort, que, ao falecer, deixou em testamento a área para usufruto perpétuo dos filhos e descendentes da ex-escrava América Henriques, com quem ele teve um filho. Esses descendentes são os atuais ocupantes do território.

O território abriga aproximadamente 300 famílias⁵, que enfrentam problemas relacionados à escassez de terras desocupadas para a realização de suas atividades econômicas, sociais, culturais e ambientais. As atividades econômicas predominantes no povoado são a agricultura familiar e a pesca.

Apesar da pouca terra disponível, grande parte encontra-se invadida por fazendeiros; a comunidade cultiva mandioca, milho, feijão, hortaliças e cria, soltos nos quintais, animais de

⁵ De acordo com a Comissão Pró-Índio de São Paulo (2022). Disponível em: <https://cpisp.org.br/santa-rosa-dos-pretos/>. Acesso em 10/10/2023.

pequeno porte, como galinhas, patos e porcos. Como complemento de renda, muitas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família e da aposentadoria rural, financiados pelo Governo Federal. Além disso, muitos jovens deixam a comunidade para trabalhar em outros estados, em busca de melhores condições e oportunidades (Silva, 2017 e Lucchesi, 2016).

O principal desafio continua sendo a garantia da terra. A maioria das comunidades, incluindo a comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos, sofre com a grilagem de seu território e com os conflitos decorrentes dessa situação. Os quilombolas lutam ainda para assegurar direitos básicos, como acesso à saúde, à educação formal, à capacitação profissional, à melhoria das condições de trabalho e à geração de renda.

Diante disso, o estudo desse tema se torna relevante para entender e compreender o processo de titulação de terras como um aspecto crucial para o desenvolvimento social e regional da comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos, considerando a negação de direitos não apenas em relação à titulação de suas terras, mas também a direitos fundamentais como saúde, educação, igualdade e propriedade. Assim, surge o seguinte questionamento: a obtenção do título da terra seria uma condição essencial para o desenvolvimento socioeconômico do quilombo Santa Rosa dos Pretos? Em que medida?

Para formular uma resposta a isso, tem-se a hipótese central deste estudo: a partir da revisão da literatura existente e de estudos empíricos anteriores, levanta-se a hipótese de que o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas está diretamente relacionado à regularização e titulação dos quilombos, influenciando em aspectos como educação, saúde, alimentação, renda e contemplação de direitos fundamentais. O quilombo Santa Rosa dos Pretos constitui, assim, estudo de caso a fim de se afirmar ou refutar essa hipótese. A titulação é vista como um elemento crucial para o fortalecimento das estruturas sociais e culturais do quilombo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento dessa comunidade, em um sentido amplo, envolvendo sustentabilidade e equidade.

O objetivo geral deste estudo é analisar o processo de titulação de terras como aspecto de desenvolvimento socioeconômico no quilombo Santa Rosa dos Pretos, localizado no município de Itapecuru Mirim, Maranhão. Para alcançar esse objetivo, busca-se, especificamente: compreender o papel da terra como um espaço vital para a reprodução da vida da comunidade quilombola; discutir a titulação de terras como um direito fundamental à preservação da ancestralidade no território de Santa Rosa dos Pretos; e relacionar a regularização fundiária com o processo de desenvolvimento socioeconômico dessa comunidade.

A metodologia deste estudo está fundamentada no materialismo histórico-dialético, a fim de compreender a dinâmica da sociedade e o problema proposto em suas diversas relações sociais, políticas, econômicas e cotidianas. A reprodução das relações sociais é entendida no bojo da totalidade da vida social, o que inclui tanto a vida material e o modo de produção quanto às representações simbólicas da sociedade e formas de consciência social (Yasbek, 2009).

Ao considerar a historicidade dos processos sociais e dos conceitos, bem como as condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as condições sociais (Mynaio, 2009), intenta-se explorar as questões teóricas relacionadas ao objeto de estudo: a análise do processo de titulação de terras como aspecto de desenvolvimento socioeconômico no quilombo Santa Rosa dos Pretos, em Itapecuru Mirim-MA, e como a regularização da terra se relaciona com esse desenvolvimento.

Como afirma Mao Tse-Tung (1975), a concepção materialista-dialética, ao estudar o desenvolvimento de um fenômeno, parte de seu conteúdo interno e de suas relações com outros fenômenos, considerando o desenvolvimento como um movimento próprio e necessário, que se dá através das contradições internas de cada fenômeno, em interação com os demais que o rodeiam.

A pesquisa adotou abordagem bibliográfica e uma abordagem quali-quantitativa para o estudo e aprofundamento das categorias trabalhadas, como titulação de terras, quilombolas e desenvolvimento regional. É importante considerar que os fins e os meios do desenvolvimento requerem uma análise cuidadosa, já que a maximização da renda ou da riqueza não deve ser vista como o objetivo principal. O desenvolvimento deve estar relacionado com a melhoria da qualidade de vida e das liberdades desfrutadas pelas pessoas, expandindo as possibilidades de ação social e interação com o mundo (Sen, 2010).

A categoria de desenvolvimento utilizada neste estudo é entendida como liberdade, conforme proposta pelo economista Amartya Sen (2010), que reconhece as várias nuances do crescimento econômico e os fatores externos a esse desenvolvimento. A abordagem do "desenvolvimento como liberdade" chama a atenção para aspectos importantes do processo de desenvolvimento, cada um merecedor de atenção (Sen, 2010).

Além da pesquisa bibliográfica, o estudo realizou análise documental de decretos, resoluções e processos relacionados ao tema, reconhecendo que os documentos expressam discursos, normas, sentidos atribuídos, regras, conceitos, valores e descrições de fatos, elementos que complementam a análise dos processos ou servem como fontes únicas para investigações de relevância (Prates, 2009).

Também foi realizada pesquisa empírica para abranger as particularidades do objeto de estudo. Esse processo envolve a valorização, compreensão e interpretação dos dados empíricos, articulando-os com a teoria que fundamenta o projeto ou com outras leituras teóricas e interpretativas sugeridas pelo trabalho de campo, que permite ao pesquisador aproximar-se da realidade investigada, estabelecendo uma interação com os "atores" que conformam essa realidade, além de permitir conhecimento empírico essencial para a pesquisa (Mynaio, 2009).

O universo deste estudo é formado pelo quilombo Santa Rosa dos Pretos, com o objetivo de compreender como a luta pela titulação das terras se relaciona com o desenvolvimento regional e social do território. Os sujeitos da pesquisa foram representantes das associações da comunidade, pessoas inseridas em movimentos sociais (homens, mulheres, jovens e idosos) e moradores em geral que contribuíram para elucidar a questão. Os procedimentos utilizados nesta investigação incluíram observações, aplicação de questionários no quilombo para apreender a realidade cotidiana, e entrevistas semiestruturadas com os sujeitos descritos para uma compreensão aprofundada do objeto de estudo.

Dada a importância de estabelecer uma estrutura clara e lógica para o desenvolvimento deste estudo, esta introdução apresenta a ordem dos capítulos que compõem o trabalho. Cada capítulo foi cuidadosamente elaborado para fornecer uma análise detalhada e progressiva dos temas centrais, desde a contextualização histórica até a aplicação empírica das teorias discutidas. A sequência dos capítulos visa construir um entendimento sólido da formação e consolidação das comunidades quilombolas no Brasil, com um foco específico na análise do Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos. Essa organização permite ao leitor acompanhar o desenvolvimento do argumento de forma coesa, destacando a relevância da titulação de terras para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas.

A escolha e a estrutura dos capítulos refletem o compromisso em abordar o tema de maneira abrangente e profunda, começando com a análise histórica e legal das políticas de reconhecimento dos territórios quilombolas, passando pelo estudo específico do Quilombo Santa Rosa dos Pretos, até culminar no trabalho de campo que traz à tona as vozes e experiências da própria comunidade. Esta abordagem integrada busca não apenas entender as complexidades e desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas, mas também fornecer propostas que possam contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas. Assim, a ordem dos capítulos foi pensada para que cada parte do trabalho

complemente a anterior, construindo um argumento robusto que responda às questões centrais da pesquisa.

O capítulo 1, intitulado "Da Conjuntura Histórica à Consolidação das Políticas de Reconhecimento dos Territórios Quilombolas", busca analisar a formação e evolução das comunidades quilombolas no Brasil, explorando o processo de construção da identidade das comunidades quilombolas e sua relação com a terra.

O capítulo 2, intitulado "O Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos: Origens Históricas e Trajetória de Lutas" examina especificamente suas características e origens históricas, evidenciando a luta contínua dessa comunidade pelo reconhecimento e regularização de suas terras.

O capítulo 3, "Análise Socioeconômica do Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos", tem como assunto o trabalho empírico da pesquisa aqui desenvolvida, que consistiu em um trabalho de campo realizado no primeiro semestre de 2024, no Quilombo Santa Rosa dos Pretos. Nele, são detalhadas as metodologias adotadas para a coleta de dados, que incluem a realização de entrevistas e a aplicação de questionários na comunidade. As entrevistas foram conduzidas com lideranças locais, objetivando compreender suas perspectivas sobre a importância da titulação de terras para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade. A aplicação dos questionários com os moradores do território quilombola foi realizada para obter uma visão mais ampla das questões relacionadas à terra, abrangendo aspectos sociais, culturais e econômicos. Os resultados desses dois procedimentos de pesquisa são analisados ao final do capítulo.

A seção que se refere à conclusão, busca integrar os resultados da pesquisa empírica à massa documental analisada, a fim de buscar-se uma resposta ao questionamento apresentado: afinal a titulação de terras é relevante para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade do Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos, no Maranhão? Em que medida estaria presente tal relevância? Em que isso nortearia eventuais ações da sociedade ou políticas públicas para seu desenvolvimento ulterior e superação de entraves ao subdesenvolvimento crônico?

Destaca-se a importância dos temas abordados ao longo dos capítulos deste trabalho, ressaltando a relevância da titulação de terras para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas, em especial o Quilombo Santa Rosa dos Pretos. A análise histórica e contemporânea dessas comunidades, apresentada nos capítulos iniciais, permite compreender como a identidade quilombola foi construída em meio a desafios persistentes e como a luta pela terra se tornou central para a sua sobrevivência e autonomia.

Ao se aprofundar no estudo específico do Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos, no Maranhão, evidenciam-se as particularidades dessa comunidade, suas origens e as batalhas travadas ao longo dos anos para garantir o reconhecimento e a regularização de suas terras. Essa análise contextualiza a importância da terra não apenas como um recurso econômico, mas como um elemento fundamental na manutenção da cultura, tradição e coesão social da comunidade.

O trabalho empírico oferece ao debate uma perspectiva direta das lideranças e dos moradores do Quilombo Santa Rosa dos Pretos, evidenciando as percepções locais sobre a titulação de terras, buscando esclarecimentos sobre como essa questão é intrinsecamente ligada ao bem-estar da comunidade e à superação de desafios socioeconômicos. As entrevistas e questionários aplicados forneceram dados valiosos que complementam a análise teórica e documental, proporcionando uma visão mais completa e fundamentada sobre o tema.

Como resultado, busca-se integrar as descobertas empíricas e teóricas, oferecendo uma reflexão crítica sobre a relevância da titulação de terras para o desenvolvimento da comunidade quilombola em questão. A partir das análises realizadas, é possível propor recomendações para nortear futuras ações e políticas públicas, visando não apenas o reconhecimento formal dos territórios quilombolas, mas também a promoção de um desenvolvimento que seja inclusivo, sustentável e respeitoso das especificidades culturais e sociais dessas comunidades.

2 DA CONJUNTURA HISTÓRICA À CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

2.1 Diáspora, escravidão e quilombo

O Brasil se caracteriza por uma diversidade singular nos aspectos étnico-raciais, culturais, econômicos e religiosos. Isso ocorreu em razão da miscigenação de diversos grupos humanos no território nacional, como os europeus, a população nativa que aqui já habitavam antes da colonização em 1500, e dos povos imigrados involuntariamente do Continente Africano. O Brasil representa o maior número de importação forçada de povos, transportando cerca de quase quatro milhões ao longo dos séculos XVI e XIX (Anjos, 1989 *apud* Silva; Silva, 2014, p. 343).

Segundo Gomes, esses imigrantes foram trazidos de diversos lugares, através do tráfico transatlântico, muitos já escravizados do próprio Continente Africano, eram originários de pequenas sociedades com chefias descentralizadas da Alta Guiné e da Senegâmbia como de impérios e reinos do Daomé, Oyo, Ndongo, Ketu, Matamba, ou de cidades como Uidá e Luanda, nas áreas ocidentais e centrais africanas, entre pequenos grupos como savanas e das florestas. De origens múltiplas, todos eles foram transformados na visão dos europeus e africanos, como se houvesse homogeneidade para inúmeros povos, línguas, culturas e religiões (Gomes, 2015, p.8).

A esse processo de diáspora, segundo Machado (2017), relaciona-se a ideia de povos que se deslocam para outros territórios em razão de problemas enfrentados por guerras, crises financeiras, políticas, etc. No caso dos negros africanos, o processo de imigração para a América se deu de forma involuntária, através do sequestro, escravização e tráfico organizado pelos europeus. Nesse sentido, utiliza-se o termo *diáspora africana*, ou *diáspora negra* para se referir à vinda forçada dos negros para o território brasileiro.

A palavra diáspora como exemplifica Santos, foi usada no vocábulo do Antigo Testamento para resignar a dispersão e expulsões do povo judeu de Israel ao longo de sua história. Ela traz a ideia de deslocamento, que pode ser incentivado ou espontâneo, sendo utilizada para diversos costumes, tradições, estudos culturais e pós-coloniais, como também na identificação étnicorracial na busca pelo “paraíso perdido”, no encontro por suas raízes e antepassados. Podendo também ser significada política, ideológica e economicamente para aglutinar as origens Africanas e Afro Descendentes, espalhadas por todo o mundo (Santos, 2008).

Ramos e Smaniotto (2014) escrevem que, por volta de 1530, a Coroa Portuguesa com o intuito de povoar a terra e auferir riquezas, começa a transportar os povos do Continente Africano para o Brasil, para uso como mão de obra escravizada nas atividades produtivas, extrativas e mercantis. A mão de obra escrava era considerada lucrativa, podendo ser utilizada de diversas formas, conferindo ao Brasil seu caráter escravocrata, mercantilista e desigual desde os primórdios. Marquese (2006) salienta que a escravidão do negro já fazia parte do contexto histórico e econômico do Ocidente Europeu e países do Mediterrâneo, partindo desde a África.

Mas como afirma Silva (2011, p.76) é importante ressaltar que a servidão ou escravidão existente entre os próprios povos no Continente Africano, estava ligada a hierarquias e sujeições das sociedades, ou a guerras entre os povos rivais, esta caracterizada por um sistema patriarcal com seus filhos livres e não como sistema comercial implantado pelo tráfico negreiro.

Santos (2008) afirma que o tráfico internacional criou um mercado de pessoas que desestruturou reinos e nações, arrasou regiões, incrementou guerras e revoluções no Continente Africano. O tráfico transatlântico era estabelecido em grandes fortalezas nos litorais, favorecendo um número expressivo de pessoas com o seu comércio, o que gerou grandes fortunas para os comerciantes.

A recriação do escravismo, com o emprego massivo de escravos nas tarefas agrícolas, seria realizada por portugueses e espanhóis só após a segunda metade do século XV, com a introdução da produção açucareira nas ilhas atlânticas orientais (Canárias, Madeira, São Tomé), e, no século XVI, com a colonização da América (Marquese, 2006, p. 8).

O sistema escravista durou no Brasil durante quase quatro séculos. As situações de trabalho vividas pelas pessoas escravizadas eram mais do que precárias, podendo ser castigadas, mutiladas, mortas ou vendidas como mercadorias, tornando incalculáveis as consequências que o sistema escravista proporcionou. No que afirma Moura (1992), o sistema escravista se inicia por volta de 1511, nas primeiras embarcações feitas por Fernando de Noronha, as quais continham grandes levas de negros no seu bordo, mas apenas em 1530 é que foi possível falar em colonização e escravidão, quando teve início o processo crescente na produção colonial brasileira, passando pela produção açucareira, mineração, produtos tropicais e café, todos produzidos pelo trabalho escravo, em um sistema que proporcionou condições marcadas por torturas e humilhações. A desumanização era a regra subsumida a esse conjunto de relações sociais.

Portanto, a história da diáspora africana se caracteriza pelos termos de violência,

castigo, desonra e humilhação, a uma semântica negativa, nas práticas cotidianas e no processo de ressignificação da resistência dos escravos, aos quais se iniciam nos navios negreiros e se estende por toda a sua trajetória (Behrendt, 2001 apud Ferreira, 2008).

Para Souza (2010, p. 11), os negros eram retirados de suas origens, e recolhidos de diversos lugares do Continente Africano, em grande maioria da região Oeste e comercializados por toda América, trazidos por embarcações negreiras em péssimas condições e submetidos a torturas. Ao chegarem ao Brasil, os negros eram obrigados a viver conforme as crenças e culturas do povo branco, reprimidos de expressar sua cultura, seus costumes e sua religião, em um processo de modificação cultural e de aculturação. Segundo José Mário Maestri Filho:

Os africanos começaram a entrar na colônia portuguesa para suprir a falta de mão de obra indígena e enriquecer nosso país, misturando sua cultura, religião e cor. Os portugueses, ao receberem a bula Papal da Santa Sé, ganharam o poder de tomar posse do território da África e de praticar o comércio de escravos. Nesse contexto, negros africanos passaram a ser traficados como escravos para a Colônia Brasil. A escravidão no Brasil teve seu auge com a exportação do açúcar para o mercado internacional, momento esse em que o Brasil mais importou escravos, criando-se uma mini África dentro do país Brasil (Maestri Filho, 1988 *apud* Ramos; Smaniotto, 2014, p. 126).

Nos pensamentos de Santos (2008) esse processo de diáspora é de total importância na ressignificação e redefinição das noções de reterritorialização e de pertencimentos das identidades étnicas, o que vem a favorecer o entendimento e fortalecimento do eurocentrismo, ou seja, da atitude e influência política, econômica, social e cultural exercida pelos povos europeus em relação aos demais. Escravizados, retirados do seu espaço de convívio e de pertencimento, vendidos como objetos de mercadoria, forçados a desprender-se de seus preceitos étnicos, passavam a viver sob forte coerção por parte do sistema escravista, sendo o comércio negreiro peça chave para obtenção de riquezas de seus senhores e a construção de nosso país. Contudo, é preciso afirmar que a “(...) instituição da escravidão esteve presente em todo o território nacional. Mas onde houve escravidão, também houve forte resistência!” (Haerter; Junior; Duarte, 2014).

A história da escravidão no mundo é marcada por um passado repleto de interesses e exploração, em um processo de desigualdade e discriminação racial, mas também por diferentes formas de resistências e recusa à submissão da ordem vigente, na luta do negro contra o sistema escravista e a busca pela reconstrução de sua cidadania. Entre as mais radicais formas de resistência contra a escravidão destaca-se a formação de quilombos.

2.2 Entre a escravidão e a resistência: os quilombos

A história e construção do quilombo traz diversas significações, configuradas a partir da fuga e rebeldia dos escravos, frente à negação da opressão do sistema vigente e do controle social. O quilombo, então, se tornou uma solução à captura e sofrimento dos negros escravizados, que fugindo das fazendas se refugiavam nas grandes matas do Brasil, formando pequenos núcleos de povoamento.

Os escravos se revoltavam contra a ordem de sujeição, mantendo comportamentos rebeldes e antagônicos ao domínio dos seus senhores. Conhecidos como *negros fujões*, se organizavam formando grupos e montando pequenas comunidades chamadas de quilombos, nas quais tentavam levar uma vida cultivando sua cultura e buscando reintegrar sua liberdade que fora usurpada (Ramos; Smaniotto, 2014, p. 2017).

Onde houve escravidão houve resistência. E de vários tipos, mesmo sob a ameaça do chicote, o escravo negociava espaços de autonomia com os senhores ou fazia corpo mole no trabalho, quebrava ferramentas, incendiava plantações, agredia senhores e feitores, rebelavam-se individual ou coletivamente. Houve, no entanto, um tipo de resistência que poderíamos caracterizar como a mais típica da escravidão- e de outras formas de trabalho forçado. Trata-se da fuga e formação de grupos de escravos fugidos. A fuga nem sempre levava a formação desses grupos. Ela podia ser individual ou até grupal, mas os escravos terminavam procurando se diluir no anonimato da massa escrava e de negros livres (Reis; Gomes, 1996 apud Silva; Silva, 2014, p. 09).

Os quilombos transgrediram a ordem escravista. A resistência contra o sistema vigente se tornava recorrente e necessária, os escravos recusavam-se a todo tempo viver sob castigos, violências físicas e emocionais, se refugiavam e agregavam-se em grandes matas fechadas sem nenhum acesso, nos diversos locais do Brasil. Silva (2010) afirma, que, na vida cotidiana precisavam forjar alternativas de sobrevivência, defesa e segurança do grupo, pois pertenciam aos senhores, assim, tornavam-se fugitivos sendo procurados pelos capitães do mato. De acordo com o lugar, a realidade de cada grupo, criavam diferentes formas e alternativas de sobrevivência. Segundo Flávio dos Santos Gomes:

Ao regime escravista se consolidou na expropriação da força física produtiva dos negros africanos sobreviventes da travessia transatlântica e, nesta dinâmica, o negro viu-se na urgente necessidade de estabelecer formas de enfrentamento ao sistema escravocrata. Deste modo, ao longo da escravidão, mesmo com a liberdade vigiada e a força física coisificada, os escravos constituíram estratégias coletivas de luta, dentre as quais cita-se a fuga e o aquilombamento como ações concretas que possibilitaram a alguns escravos se desvencilharem das fazendas e senzalas e formarem os quilombos, espaços no qual se materializou o enfrentamento à ordem vigente no Brasil de então (Gomes, 2006 apud Simionatto; Silva, 2010 apud p. 08).

Esses movimentos surgiram em todos os lugares e espaços, onde a escravidão era extrema, como forma de expressão e busca pela liberdade. O termo quilombagem, segundo Clóvis Moura, é o termo de rebeldia permanente, organizado e dirigido pelos escravos em um movimento emancipacionista que antecede o abolicionismo. Um montante de movimentos e protestos de escravos, que se verificou por todo o território nacional. E o termo quilombo é o modo de resistência mais representativo, que estabelece uma fronteira social, cultural e militar contra o sistema que o oprimia, constituindo em uma unidade permanente ou estável (Moura, 1992).

O termo quilombo vem da língua umbundo⁶, tendo seu conteúdo sociopolítico e militar originado no século XVII, entre os povos de língua bantu, que são os Luanda, Ovimbundu, os Mbundu, os Kongo e os Imbangala, durante uma história de guerras e alianças. Quilombo quer dizer “acampamento”, “guerreiro”, “floresta”, em uma múltipla significância que vem sendo modificada durante os séculos (Leite, 1999).

Segundo Silva e Silva (2014) o quilombo em tempos de escravidão na definição do Conselho Ultramarino português relacionava-se à fuga de negros, mesmo que em pequeno número, sendo relativos a isolamentos geográficos, tipos de moradia e objetos de consumo. O termo quilombo indica variadas formas de resistências e manifestações, o que o denota como fenômeno de organização, aparecendo em todos os lugares onde existiu escravidão. A característica mais significativa tem sido justamente sua capacidade organizativa (Moura, 1993).

Alguns fatores colaboraram para a ampliação da longevidade de alguns quilombos. Os quilombos eram localizados em áreas estratégicas, a exemplo da proximidade em terras agricultáveis, com a produção de excedente em escala comercial, a existência de fácil acesso à água, e a facilidade em estabelecer estratégias eficazes de organização interna e de defesa do quilombo (Souza, 2010).

Wilson Barbosa (1985, p. 81) descreve o ambiente de resistência em que se constitui a ideologia quilombola:

Toda a vida das comunidades negras africanas girava em torno da família de clã. A preservação dos contatos e dos direitos dos antepassados, o uso do território de acordo com o ritual, criação do dote matrimonial, bodas, festividades e funerais, consumiam grandes quantidades de trabalho vivo das comunidades. Os mecanismos institucionais visavam o equilíbrio do grupo, com um forte apelo às soluções tradicionais. No entanto, com a deportação nas Américas, foi dissolvida a família do negro africano. O negro brasileiro, por exemplo, não possuiu família alguma, durante os quase quatrocentos anos de escravidão. Isso reverteu profundamente as relações sociais e religiosas das vítimas da diáspora. Havia uma tensão e um

⁶ Língua banta, falada por povos originários do Planalto Central de Angola.

imediatismo nas suas organizações que não existia, por certo, no ambiente africano. Como parte desta tensão e deste imediatismo, os gangas que atuaram no Brasil estiveram no centro da vida do grupo, organizando os meios de regulação de costumes e instituições diferentes.

Na ausência de uma nobreza tradicional ou de famílias metalurgistas que pudessem desempenhar um papel político, os gangas foram os responsáveis pela criação dos novos mitos e pela ideologia social quilombola, que caracterizou toda a fase heróica da luta contra a escravidão.

Essa abordagem também permitiu uma maior compreensão da diversidade dos quilombos no Brasil, que variavam em tamanho, organização e atividades criativas. Algumas eram pequenas comunidades de fugitivos, enquanto outras eram grandes assentamentos que contavam com uma organização política e militar própria.

Para Flávio dos Santos Gomes (2015), o termo quilombo só aparece na documentação colonial no final do século XVII, a terminologia usada nas primeiras décadas da colonização eram os mocambos. O que chama a atenção é que nos documentos do historiador Stuart Schwartz na documentação colonial ao longo do século XVIII, as comunidades de fugitivos foram denominadas mocambos na Bahia, de quilombos em Minas Gerais, e quilombo em Pernambuco só a partir de 1681.

Lopes; Siqueira e Nascimento (1987), chamam a atenção para duas interpretações historiográficas sobre os quilombos. Uma é realizada a partir do ideário e princípios da Revolução Francesa, em que termos como igualdade e liberdade são romanticamente idealizados. Uma outra parte do princípio marxista-leninista em que os quilombos estão associados à luta armada, em busca da revolução e da mudança social, como embriões revolucionários. A significação de quilombo se tornava para os historiadores fruto de dificuldade, pois possuíam uma forma de dimensão política de significações sociais adversas.

Os quilombos brasileiros foram ações importantes para ressignificação e reconstrução da cultura e identidade dos povos do Continente Africano, como também de resistência à opressão. Definidos como comunidade remanescente de quilombo, muitos dos descendentes dos antigos quilombolas ainda vivem nas mesmas localidades que residiam seus antepassados e mantendo tradições, saberes e fazeres repassados de geração em geração contribuindo para a reconstrução da identidade étnica (Silva; Silva, 2014).

2.3 Cultura e identidade quilombola

Segundo Silva e Silva (2014), os negros escravizados, ao se oporem ao sistema escravista, buscam estabelecer o seu universo social, criando assim, alternativas de

identificação e resistência, e a importância de restabelecer e reconstruir sua cultura e sua identidade. Através de lembranças, da oralidade, criam memórias coletivas e individuais dos seus antepassados. Segundo Michael Pollak:

A reconstrução dessa identidade necessitaria de unidade física, ou seja, o sentimento de possuir fronteiras físicas, o negro africano a princípio encontrou essa segurança nos momentos coletivos na senzala, posteriormente essa identidade esteve presente nos refúgios quilombolas, onde puderam manter suas raízes e preservar sua memória. Entende-se que essa reconstrução psicológica deu-se quando o cativo encontrou em suas fronteiras o sentido de pertencimento ao grupo, coletivamente, com isso, há o “sentimento de coerência, ou seja, de que os diferentes elementos que formam um indivíduo são efetivamente unificados” (Pollak, 1992).

É importante ressaltar o leque de caráter transcultural, de crenças, idiomas e religiosidade nos quilombos, dificultando a identificação e constituição de uma identidade étnica originária unívoca. Essa diversidade cultural se faz evidente, por exemplo, nos ritmos afro-brasileiros e no sincretismo religioso, ou seja, na reinterpretação de seus elementos religiosos, que de certa forma originam e criam mecanismos para sobrevivência da identidade africana no país (Silva, 2010).

Ao longo do tempo, por causa do escravismo, a identidade negra foi retratada como de submissão. As relações de identidade e cultura são indispensáveis ao grupo étnico, onde através das manifestações culturais o grupo partilha suas emoções, solidariedade e cooperação, que são estruturantes para o convívio (Cuche, 1999, p. 180).

De acordo com Clóvis Moura (1992), os negros se organizam de forma específica na sociedade escravista, utilizando os valores culturais afrodescendentes como ferramentas de resistência. Contudo, ao longo da história, as relações sociais dos quilombos na contemporaneidade não se mantêm intactas; elas já não se apresentam tão presentes e autênticas quando comparadas com os quilombos do passado. Sua história social foi fragmentada, uma vez que sofreram a influência aculturativa do aparato dominante em uma luta ideológica e cultural. Segundo Adilson Rodrigues Silva:

A presença das comunidades quilombolas contemporâneas na esfera social não garante uma inserção harmoniosa, principalmente pela caracterização identitária, e por não acompanhar as mudanças ocorridas na estrutura social, econômica e política, que os isolam, aparentemente, do convívio com os moradores da cidade onde se localizam. Os sistemas e representações estão se multiplicando, com isso adequar-se a múltiplas identidades, temporariamente, tornou-se possível e inevitável (Silva, 2010, p. 208).

Dessa forma, as populações quilombolas enfrentam mudanças estruturais e

institucionais, as quais precisam interagir misturando sua dinâmica identitária em um diálogo contínuo com os mundos culturais exteriores. Tentam assim, de alguma forma se fechar em relação com o universo social em um isolamento que pode ser considerado defensivo. A procura por raízes africanas pode ser encontrada nos quilombos contemporâneos, como a base religiosa, linguagens, cor da pele, dentre outros, ligados à africanidade; contudo, não se pode garantir a constituição identitária deste grupo.

Para Silva (2010), a identidade cultural dos povos africanos se fragmentou com a influência de outros povos, o que possibilitou um movimento permanente de construção e reconstrução identitária. Para Cristóvão Almeida e Aline Santana (2010), isso atinge uma dimensão contemporânea, e mesmo extemporânea, em que:

(...) as identidades tradicionais, consideradas rígidas, estáticas, previsíveis são confrontadas com as oportunidades de trocas e de estar junto no sistema globalizado. Com esse viés, a globalização mexeu com essas estruturas e fez com que as identidades se diversificassem cada vez mais (Almeida; Santana, 2012, p. 06).

Dessa maneira, segundo Silva e Silva (2014), a riqueza desse povo é o conhecimento dos meios básicos de subsistência e o convívio autêntico com seus pares e com a terra, ambos sagrados. Por isso, a luta e resistência pela sobrevivência no território e a preservação da cultura passam a desempenhar elementos de proteção através das manifestações culturais na sua música, na culinária, indumentárias e nas religiões, criando assim mecanismos de proteção, tentando manter seus valores e a preservação dos padrões culturais. Portanto, as comunidades quilombolas ao longo de sua história passam a assumir diversas identidades, travando consigo a preocupação e o resguardo de manter suas raízes e tradições, que passam a se homogeneizar e interagir com outros diversos grupos da sociedade.

Assim, a luta dos remanescentes de quilombos se faz presente na história, apresentando confrontos e disputas, em busca da afirmação de suas tradições, o reconhecimento territorial através da regulamentação fundiária. Segundo Eugênio e Lima (2014) essa luta pela afirmação de sua identidade e a posse do seu território, já se faz presente no quilombo muito antes da Constituição de 1988, pois essa busca pela remarcação de sua terra não se faz apenas na intenção de garantir seu território, mas pela manutenção de seus valores e sua identidade quilombola.

2.4 Movimento negro e lutas quilombolas

Primeiramente, devemos conceituar o que se entende por movimento social. O

conceito refere-se a ações populares e coletivas que se dão de forma organizada com intuito de alcançar determinados anseios, questões e demandas específicas (Gohn, 2011).

O movimento social caracteriza-se como sendo um grupo de pessoas que segue a mesma ideologia, com doutrinas, e anseios, no intuito da valorização e preservação de seus princípios, em sua maioria de forma organizada, com representantes e lideranças determinadas, que seguem programas e planos em comum (Domingues, 2007).

Os movimentos sociais surgem a partir da insatisfação e revoltas de determinadas camadas sociais, e se concretizam através de reivindicações, mobilizações e protestos, no intuito da efetivação dos direitos e mudanças sociais. Nesse contexto, surge no Brasil, um movimento abrangente e atuante, o Movimento Negro, que na perspectiva de Domingues (2007), representa a luta e resistência do povo negro brasileiro. Essa luta está intimamente relacionada à discriminação e ao preconceito racial, que marginalizam essa população, dificultando sua inserção no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, assim como nas esferas culturais, religiosas e sociais.

Durante a trajetória histórica do negro no Brasil, podemos destacar diversas fases que caracterizam o dinamismo e diversas estratégias de ação e interação do negro na luta a favor da igualdade racial e por sua emancipação. Segundo Moura (1992) a participação política dos negros se torna visível e direta desde 1798 na Inconfidência Baiana, em propostas de libertações dos escravos; na Guarda Negra, movimento em defesa da Princesa Isabel após abolição; na Revolta da Chibata em 1910, tendo como líder o negro João Cândido o Almirante Negro; na Imprensa Negra Paulista em 1915, que colocava em pauta a vida e cultura do negro; e em 1931 a criação de um movimento extremamente político, a Frente Negra Brasileira (FNB) que denunciava atos de racismo e discriminação da sociedade.

Outros movimentos negros de grande importância, segundo Gomes (2011), ocorreram em 1944, com a criação do Teatro Experimental do Negro (TEN), um grupo teatral formado exclusivamente por atores negros; e em 1978, com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), que reivindicava a igualdade racial. A partir dessas organizações e movimentos, os militantes continuam, nos dias atuais, a buscar mudanças no contexto em que estão inseridos, carregando a esperança de novas conquistas, sejam elas emancipatórias, sociais ou culturais, e lutando contra a dominação e a desigualdade racial e social.

As novas significações e propostas do movimento negro quilombola possuem grande identidade com outros movimentos sociais atuais. Em sua coletividade, lutam por superação das desigualdades, garantia e efetivação dos seus direitos, pelo reconhecimento, seja ela, de cidadania, existência, resistência ou territorial, contudo não se faz distinto do período pós-

escravidão, transcende ao longo das gerações, as pautas são as mesmas. Segundo Dimas Salustiano Silva:

Os desafios de hoje são os desafios de ontem. Por que os de ontem? Porque esses foram o desafio da superação dos navios, da escravidão, do anonimato, do abandono, e etc. Os de hoje não são esses, mas tem a mesma finalidade que é anular qualquer possibilidade de que preto nesse país seja tratado como o restante da população. Quando a grande imprensa, o latifúndio, setores conservadores da sociedade reagem contra essa política nós entendemos que o que está acontecendo hoje é o mesmo que aconteceu ontem, só que por outros meios e outros mecanismos. O que está posto é a certeza de que cada vez mais precisamos estar unidos. É uma luta árdua e, acima de tudo, é uma luta coletiva (Silva, 1994).

Sobre o movimento quilombola, suas lutas perpassam a luta antirracista, pelo reconhecimento identitário e a questão da territorialidade. Nas palavras de Gelinski e Siqueira (2014), além dos impasses que envolvem a territorialização, os remanescentes de quilombo sofrem ameaças, agressões e violações provocadas pelos latifundiários. Mesmo assim, tem-se conquistado a organização de espaços políticos na sociedade, como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (CONAQ) instituída em 1995.

2.5 Desafios e proteção do patrimônio cultural e político do quilombo

Os desafios vivenciados pelas comunidades tradicionais quilombolas estão presentes e se estendem por todo o país, mesmo com as particularidades de cada comunidade o fator determinante para preservação de sua herança cultural é a terra, visto que a maioria das comunidades vivem da agricultura familiar. A religião, os saberes, o artesanato, as curas medicinais, comidas e festividades, ou seja, sua cultura se dá a partir do convívio com a natureza. Segundo Marcelo Gomes Ferreira:

A questão territorial para a comunidade, supera o aspecto meramente espacial da terra e alcança o âmbito simbólico, da produção de sentido que a terra tem para o exercício da coletividade entre seus membros. Por tudo isto, os laços de pertencimento com a terra e com a cultura, enquanto patrimônio, que partilham entre si, além de seus vínculos de coletividade, pautados na memória, fundamenta sua auto identificação enquanto quilombolas (Ferreira, 2008, p. 12).

Portanto, para os remanescentes de quilombo, a terra e sua cultura são patrimônios; e suas representações e significados possuem simbologias relevantes, se tornando diretamente responsáveis por sua preservação desempenha nos seus instrumentos sociais um fator de autodefesa de seu povo, onde manifestam suas identidades e diferenciam das demais etnias, devendo assim ter seu reconhecimento e direitos culturais preservados.

A Constituição brasileira traz dois artigos referenciando a significação e preservação dessa cultura afrodescendente, nos Art. 215 em que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” e no Artigo 216, “devem constituir em patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, onde ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de recordações históricas dos antigos quilombos” (BRASIL, 1988, p. 126).

Para contribuir com a valorização das manifestações artísticas e culturais afro-brasileiras, o governo criou em 22 de agosto de 1988 a Fundação Cultural Palmares (FCP), responsável pela emissão de certificações de reconhecimento das comunidades quilombolas e suas inscrições no cadastro geral, onde já emitiu até os dias atuais 2.476 documentos, em sua maioria os quilombos são localizados na zona rural, porém encontram-se quilombos em áreas urbanas e periurbanas, seus membros são agricultores, seringueiros, pescadores, extrativistas, dentre outras. Desenvolvem atividades de turismo de base comunitária em seus territórios, interagindo com outros povos e comunidades tradicionais tanto quanto com a sociedade envolvente. A FCP também é responsável pela seriedade das comunidades nos acessos a programas sociais como também na difusão da Lei 10.639 de 2003, onde incentivam e apoiam os professores na obrigatoriedade do ensino da história da África e afro brasileiro nas escolas do país⁷.

2.6 Desenvolvimento e sustentabilidade: da representação à titulação

A questão quilombola envolve diversas problemáticas quanto aos impasses do desenvolvimento. Segundo Santos (2017) sua principal bandeira é a luta pelo reconhecimento como herdeiros das terras e a sua titulação, como também o combate ao racismo e discriminação racial, visto que existe um enorme preconceito e segregação racial na sociedade, herdado através da formação histórica e social, cujas relações são determinantes de suas condições existenciais. Nesse sentido, demanda a necessidade de implantação de políticas públicas de intervenção estatal para assim poder viabilizar os danos causados a esse determinado segmento social.

Após a abolição da escravatura em 13 de maio de 1888, ao negro foi negada qualquer

⁷ MINISTÉRIO DA CULTURA. Fundação Cultural Palmares. Instituição. Estrutura Organizacional. Publicado em 26/10/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>.

recompensa, sem espaço na sociedade, sem terras para morar, sem nenhuma alternativa, com liberdade, mas sem ter para onde ir, passaram a viver nos ambientes periféricos onde mais próximos se localizavam. Dalosto e Dalosto (2018) destacam que as legislações fundiárias sempre foram de caráter excludente, mantendo como proprietários das terras as elites políticas econômicas e o Estado, preservando o agronegócio e o latifúndio, tornando o campesinato negro subordinado a algum senhor ou dono de terra. Somente após a promulgação da Constituição de 1988, no art. 68 do ADCT Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a proposta de titulação das terras foi direcionada aos remanescentes de quilombo.

Para regulamentação e titulação das terras de quilombo, sempre existiram diversos obstáculos ao se tratar da caracterização e identificação desses povos, pois não se pode exigir uma característica unilateral para essas comunidades. Os mesmos, são forças vivas com núcleos que têm em suas culturas especificidades étnicas e culturais distintas, que se modificam conforme a necessidade territorial e cultural local, cada quilombo vive conforme sua localidade e costumes, o que torna difícil o acesso à respectiva titulação. A primeira efetiva regulamentação e titulação de terras só ocorreu em 2001, com diversas dificuldades, pois a titulação ocorreria se o quilombo estivesse fixado no mesmo território desde 1888 após a abolição, apenas em 2003 a nova definição alinou-se à Convenção N°169-1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) onde a identidade dos povos tradicionais, autóctones ou originários se dá pelo auto reconhecimento de que sua cultura e estrutura social são diversas na cultura nacional, desde então várias comunidades buscam o reconhecimento e certificação junto à Fundação Cultural Palmares (FCP), (art. 1º da Convenção nº169-da OIT) (Dalosto; Dalosto, 2018).

Os resultados das mobilizações e reivindicações dos movimentos sociais e de setores da sociedade civil ao longo do tempo foram concretizados na Constituição Federal de 1988, que revisou e amparou diversos direitos da população negra, por meio de políticas públicas e ações afirmativas. Cabe um breve arrolamento de algumas delas. A questão quilombola ganhou novo momento a partir de 2003 como discorre Santos (2017), nas seguintes políticas:

- a população quilombola ganhou maior visibilidade e a efetivação de seus direitos, ainda que de forma parcial. Para abordar essa questão, o Governo criou a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR), instituída pela Lei nº 10.678, de 23 de março de 2003, como um órgão de assessoramento direto da Presidência da República, com a missão específica de promover a igualdade e proteger os direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos

em colaboração com diferentes ministérios;

- a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), instituída através do Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003;
- o Programa Brasil Quilombola (PBQ), criado em 12 de março de 2004 pelo Governo Federal;
- o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Ministério das Mulheres criado em 2005;
- em 2007, foi instituída a Agenda Social Quilombola (ASQ), que desenvolve planos de ação do governo federal para articular políticas públicas específicas voltadas para a população negra, com foco no acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local, direitos e cidadania (Dalosto; Dalosto, 2018);
- a Agenda Social Quilombola, instituída pelo Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007;
- a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
- o Programa Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) instituído pela portaria nº 992 de 13 de maio de 2009;
- a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), criada em 2003, mas instituída pela Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010;
- o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei 12.288, de 20 de julho de 2010 e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;
- o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, introduzido em 2013.

Aplicada ao contexto da comunidade quilombola, a compreensão de desenvolvimento regional apresentada pelo autor Dallabrida (2011)⁸, evidencia a necessidade de políticas e iniciativas que promovam mudanças estruturais, como a titulação de terras; que dinamize a economia local, ou seja, atividades sustentáveis que valorizam conhecimentos tradicionais e recursos naturais locais. Tais ações visam respeitar e valorizar a história, a cultura, a ancestralidade, assegurando o desenvolvimento sustentável.

⁸ Adota-se a compreensão de desenvolvimento regional como um processo de mudança estrutural, situado histórica e espacialmente, caracterizado pela dinamização socioeconômica e melhoria da qualidade de vida ao conjunto de sua população (Dallabrida, 2011, p. 18).

O desenvolvimento como crescimento econômico diz respeito a um dos sentidos atribuídos ao termo, que influencia sobremaneira as políticas estatais e a definição de direitos. A mencionada concepção, presente em políticas e empreendimentos no cenário brasileiro, amazônico e maranhense, acarreta prejuízos à vida, à saúde, ao meio ambiente, à cultura e aos territórios étnicos (Bruzaca, 2021, p. 35).

Apesar das articulações e elaborações de diversas políticas e ações afirmativas voltadas para a população negra e o quilombo, as mesmas não apresentam garantia e efetividade de direitos para essas comunidades. Em meio às lutas e todo processo de construção da cidadania, ainda existem diversas dificuldades e morosidades para sua implementação e regulamentação, como os grandes entraves no processo de titulação de seus territórios, haja vista, a grande dificuldade de indenização aos proprietários de terras localizadas no quilombo, que se esbarra em uma grande dicotomia, pois seus territórios são sinônimos de economia para o mercado agropecuário, e para os quilombolas as terras são sinônimos de sobrevivência de sua comunidade, sua ancestralidade.

A concepção de desenvolvimento voltado ao crescimento econômico, feroz e restrito, marcante desde o desenvolvimentismo, repercute em conflitos devido às externalidades sociais e ambientais provocadas pelas políticas e pelos grandes empreendimentos econômicos. Primando pela importância do crescimento e dos benefícios do aumento de renda, legitima-se a despeito dos prejuízos socioambientais causados. Marca-se por uma visão economicista do mundo, implicando na colonialidade do saber e do poder próprio do desenvolvimento, com conseqüente exclusão de grupos étnicos e sociais, como povos e comunidades tradicionais (Bruzaca, 2021, p. 52)

O conceito de desenvolvimento proposto por Amartya Sen (2010), nesse contexto, vai além do crescimento econômico e do acúmulo de riquezas; trata-se de melhorar a qualidade de vida e ampliar as liberdades individuais e coletivas. As políticas quilombolas têm como objetivo proporcionar às comunidades quilombolas não apenas melhores condições materiais, mas também a capacidade de exercer plenamente suas liberdades e direitos. Isso inclui o direito à terra através da titulação, à educação, à saúde e à preservação de sua identidade cultural, permitindo que essas comunidades desfrutem da sua liberdade de ir e vir, de existir e resistir através da sua ancestralidade e relação com a terra.

Amartya Sen (2010), em seu livro "Desenvolvimento como Liberdade", aborda o desenvolvimento humano a partir da perspectiva das liberdades substantivas, que vão além do crescimento econômico e englobam aspectos como as oportunidades sociais, políticas, econômicas e o acesso a recursos essenciais. Nesse contexto, a posse da terra por

comunidades quilombolas pode ser analisada como uma condição fundamental para a expansão das capacidades dessas comunidades, permitindo-lhes alcançar uma vida digna e autônoma.

A posse da terra para os quilombolas não é apenas uma questão de direito à propriedade, mas um meio crucial de promover a liberdade e o desenvolvimento. A terra é um recurso que possibilita o acesso a outras liberdades, como a segurança alimentar, a autonomia econômica e a preservação cultural. Segundo a visão de Sen (2010), o desenvolvimento é diretamente relacionado à capacidade das pessoas de viverem de acordo com seus valores e tradições, o que no caso das comunidades quilombolas, inclui a preservação de seu modo de vida tradicional, práticas agrícolas sustentáveis e o fortalecimento do modo de vida tradicional.

A terra quilombola, portanto, desempenha um papel central na promoção da liberdade positiva, que é a capacidade de agir e realizar objetivos valiosos. A segurança na posse da terra oferece às comunidades a possibilidade de se engajar em atividades produtivas de forma sustentável, fortalecendo sua participação na economia e na vida social de maneira que respeite suas tradições e aspirações. Isso se alinha com a concepção de Sen de que o desenvolvimento deve ser avaliado não apenas pela riqueza ou renda, mas pela ampliação das liberdades reais das pessoas.

A posse da terra também contribui para a redução das desigualdades, uma vez que permite às comunidades quilombolas acessar e controlar recursos que são essenciais para sua sobrevivência e desenvolvimento. Segundo Sen, a desigualdade pode ser uma barreira para a liberdade, e garantir a posse da terra a essas comunidades é uma forma de combater as disparidades históricas e sociais que limitam suas capacidades. Dessa maneira, a posse da terra quilombola é um passo crucial na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos os indivíduos tenham a oportunidade de viver vidas que valorizam.

Portanto, a partir da perspectiva de Amartya Sen (2010), a posse da terra para as comunidades quilombolas é mais do que um direito jurídico; é uma ferramenta de emancipação e um elemento essencial para o desenvolvimento como liberdade. Ela permite que essas comunidades ampliem suas capacidades e alcancem uma vida de maior dignidade, equidade e liberdade.

A perspectiva de Amartya Sen sobre o desenvolvimento como liberdade pode ser enriquecida ao dialogar com as contribuições de Celso Furtado, especialmente no que diz respeito ao papel das estruturas sociais e econômicas na promoção do desenvolvimento. Furtado, em suas análises do desenvolvimento econômico (1961, 1974 e 2000), enfatiza a

importância de superar as condições de subdesenvolvimento e desigualdade que historicamente caracterizaram regiões como a América Latina.

A posse da terra por comunidades quilombolas, sob a ótica de Furtado (2000), pode ser vista como um elemento crucial na luta contra o subdesenvolvimento. O autor argumenta que o subdesenvolvimento não é apenas uma etapa anterior ao desenvolvimento, mas uma condição estrutural causada por processos históricos de exploração e desigualdade. Nesse sentido, garantir a posse da terra a comunidades quilombolas seria uma forma de combater as desigualdades estruturais que perpetuam o subdesenvolvimento e a exclusão social.

Para Furtado (2000), o desenvolvimento econômico deve ser pensado em termos de transformação social, onde a distribuição equitativa de recursos, como a terra, é fundamental para criar uma sociedade mais justa. A posse da terra quilombola, assim como o acesso a outros recursos produtivos, contribui para a geração de renda, segurança alimentar e autonomia, elementos que Furtado identifica como essenciais para o desenvolvimento autônomo de uma nação ou comunidade. A visão de Furtado sobre o desenvolvimento inclui a ideia de que a redução das disparidades regionais e sociais é um componente essencial para a construção de uma economia mais integrada e justa.

Além disso, a abordagem de Furtado (1961) sobre a necessidade de criar condições para o desenvolvimento endógeno — aquele que é impulsionado de dentro para fora, respeitando as características culturais e econômicas locais — se alinha com a importância da posse da terra para as comunidades quilombolas. Ele acreditava que o desenvolvimento autêntico deveria surgir das próprias condições e necessidades da sociedade, ao invés de ser imposto por modelos externos (Furtado, 1984). Nesse sentido, a garantia da terra para as comunidades quilombolas permite que elas desenvolvam suas próprias formas de organização econômica e social, em consonância com suas tradições e valores, o que é uma expressão prática do desenvolvimento como liberdade proposto por Amartya Sen.

Portanto, ao integrar as ideias de Sen e Furtado, podemos entender que a posse da terra quilombola não é apenas uma questão de justiça histórica, mas também uma estratégia fundamental para promover um desenvolvimento que seja, ao mesmo tempo, inclusivo e sustentável. Esse desenvolvimento, conforme destacado por Furtado (2002), deve ser capaz de transformar as estruturas que perpetuam o subdesenvolvimento, garantindo que todos os membros da sociedade, especialmente os mais marginalizados, possam participar plenamente dos benefícios do progresso econômico e social.

A questão da posse de terra por comunidades quilombolas pode ser analisada de maneira profunda através da lente do desenvolvimento sustentável, que busca um equilíbrio

entre o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental. A posse da terra quilombola é crucial para garantir a sustentabilidade não apenas econômica, mas também social e ambiental, aspectos que são interdependentes e essenciais para o desenvolvimento dessas comunidades.

O conceito de desenvolvimento sustentável, amplamente discutido a partir do Relatório Brundtland (*Our Common Future*, 1987), define o desenvolvimento como aquele que "satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias necessidades". Nesse contexto, a posse da terra por comunidades quilombolas é um componente essencial para promover um modelo de desenvolvimento que seja inclusivo e duradouro.

As terras quilombolas, geralmente localizadas em áreas de grande biodiversidade, desempenham um papel significativo na conservação ambiental. As práticas tradicionais de manejo de recursos naturais realizadas por essas comunidades são frequentemente sustentáveis e contribuem para a preservação dos ecossistemas locais. De acordo com o trabalho de Diegues (2000), as comunidades tradicionais, como os quilombolas, possuem um conhecimento ecológico local que é vital para a gestão sustentável dos recursos naturais. Assim, garantir a posse da terra é fundamental para que essas comunidades possam continuar a desempenhar um papel ativo na conservação ambiental.

Além disso, a posse da terra quilombola contribui para a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica dessas comunidades. A terra é a base para a agricultura de subsistência, que é uma fonte crucial de alimentos e renda. Estudos indicam que a segurança da posse da terra aumenta o investimento em práticas agrícolas sustentáveis e melhora a resiliência das comunidades às mudanças climáticas (Altieri, 2009). A posse da terra, portanto, não só assegura a sobrevivência econômica, mas também promove a segurança alimentar e a soberania alimentar, que são componentes fundamentais do desenvolvimento sustentável.

Outro aspecto importante do desenvolvimento sustentável é a inclusão social, que envolve a promoção da equidade e da justiça social. A regularização da posse da terra quilombola é um reconhecimento dos direitos históricos dessas comunidades, que foram marginalizadas ao longo dos séculos. Esse reconhecimento é essencial para corrigir injustiças históricas e promover a equidade social.

De acordo com Carter (2015), a regularização fundiária é um dos principais instrumentos para reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento social. No caso das comunidades quilombolas, a posse da terra permite não apenas a preservação cultural e

social, mas também a construção de uma identidade coletiva forte, que é crucial para a coesão social e o desenvolvimento comunitário.

Sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável, a posse da terra quilombola é, assim, uma questão de justiça social, conservação ambiental e sustentabilidade econômica. Ao integrar estratégias de desenvolvimento na discussão sobre a posse de terra quilombola sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável, é possível abordar de maneira mais ampla como políticas e práticas específicas podem apoiar o fortalecimento dessas comunidades.

A regularização fundiária é uma estratégia crucial para garantir a posse da terra quilombola e promover o desenvolvimento sustentável. Esta estratégia envolve a formalização dos direitos de propriedade, que permite às comunidades ter segurança jurídica sobre suas terras e recursos. A regularização contribui para a proteção dos territórios tradicionais contra a invasão e a especulação imobiliária, promovendo a estabilidade e a continuidade das práticas culturais e econômicas locais (Deininger, 2003).

O fortalecimento das capacidades locais é essencial para o desenvolvimento sustentável. Estratégias de capacitação, como treinamentos em gestão de recursos naturais, práticas agrícolas sustentáveis e administração de propriedades, ajudam as comunidades quilombolas a gerenciar melhor suas terras e recursos. Além disso, a promoção da gestão comunitária e participativa permite que as comunidades desempenhem um papel ativo na tomada de decisões que afetam seu território e modo de vida (Pretty, 2003).

A adoção de práticas agroecológicas é uma estratégia que promove a sustentabilidade econômica e ambiental das terras quilombolas. A agroecologia, que integra conhecimentos tradicionais com práticas modernas, contribui para a preservação da biodiversidade e a eficiência dos sistemas agrícolas. Incentivar a produção de alimentos de maneira sustentável e a diversificação das atividades econômicas pode aumentar a resiliência das comunidades às mudanças climáticas e melhorar sua segurança alimentar (Altieri, 2009).

A implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão social e econômica das comunidades quilombolas é uma estratégia fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável. Isso inclui políticas que promovam o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e infraestrutura, além de programas de apoio ao desenvolvimento econômico local. Essas políticas devem ser formuladas com a participação das comunidades para assegurar que suas necessidades e aspirações sejam devidamente atendidas (Sen, 2010).

A criação de redes de parceria e cooperação entre comunidades quilombolas, ONGs, governos e setor privado é essencial para apoiar o desenvolvimento sustentável. Essas parcerias podem facilitar o acesso a recursos, conhecimentos e tecnologias que são

importantes para a gestão sustentável das terras e o desenvolvimento econômico. Programas de cooperação podem incluir iniciativas de financiamento, assistência técnica e intercâmbio de boas práticas (Haggard & Kaufman, 1995).

A integração dessas estratégias de desenvolvimento ao contexto da posse de terra quilombola é essencial para promover um desenvolvimento sustentável que respeite tanto as necessidades das comunidades quanto às exigências ambientais. A regularização fundiária, o desenvolvimento de capacidades locais, a adoção de práticas agroecológicas, a formulação de políticas públicas inclusivas e o fortalecimento de parcerias são elementos chave para garantir que as comunidades quilombolas possam prosperar de maneira sustentável e equitativa.

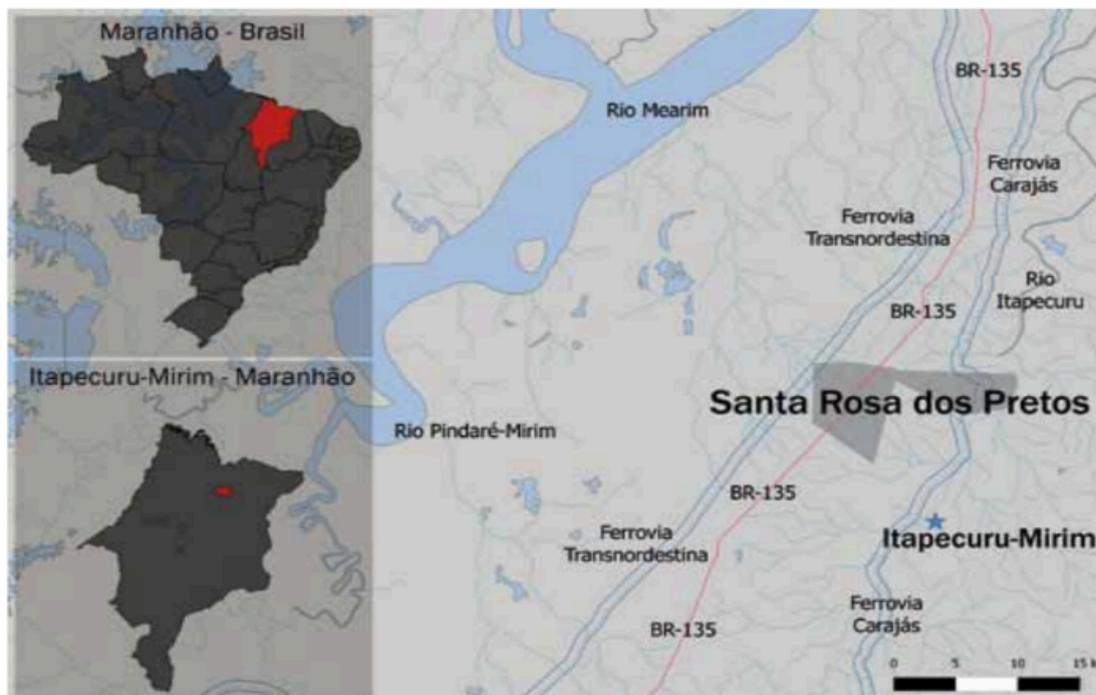
3 O TERRITÓRIO QUILOMBOLA SANTA ROSA DOS PRETOS: ORIGENS E TRAJETÓRIA DE LUTAS

3.1 Território e localização

A comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos (também conhecida como Santa Rosa do Barão) está localizada no município maranhense de Itapecuru-Mirim, no centro-norte do Estado. O acesso ao território se faz partindo da sede do município pela BR-222 até o entroncamento com a BR-135 e, nesta, no sentido São Luís, percorrem-se 6 quilômetros. Pode-se também partir de São Luís, que está distante cerca de 100 quilômetros. Como se pode observar pelo Mapa 1, os limites longitudinais do quilombo Santa Rosa dos Pretos são dados, a leste pelo Rio Itapecuru e pela Estrada de Ferro Carajás (EFC), e a oeste pela Ferrovia Transnordestina, inscritos em uma área de 7.496,9184 ha.

O território quilombola Santa Rosa dos Pretos situa-se no município de Itapecuru Mirim-MA, a 86 quilômetros de São Luís, capital do Estado do Maranhão. Limita-se ao leste com o rio Itapecuru e o quilombo Filipa; a oeste com o território Monge Belo, ao norte com as terras da comunidade de Barro Preto, hoje conhecida como assentamento São Francisco e ao sul, com o quilombo Oiteiro, sendo que hoje, parte desse quilombo insere-se no Projeto de Assentamento (P.A) Entroncamento (Silva, 2017, p. 19).

Figura 01: Mapa do Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Maranhão.



Fonte: Lucchesi, 2016

De acordo com Lucchesi (2016), o quilombo Santa Rosa dos Pretos compõe-se das comunidades: Santa Rosa dos Pretos, Barreira Funda, Sítio Velho, Curva de Santana, Alto São João, Picos I, Picos II, Pindaíba, Fazenda Nova, Colégio, Centro de Águida, Matão Velho, Boa Vista, Barreira, Pirinã, Kelru, Conceição, Fugido, Leiro e Tingidor do Campo). O reconhecimento do território quilombola se deu através da portaria nº. 28/2005, através do processo nº. 01420.001382/2004-42 em 12/07/2005, publicada no Diário Oficial da União.

3.2 Origens e desenvolvimento histórico

O quilombo Santa Rosa dos Pretos é também conhecido por Santa Rosa do Barão. Segundo os registros e documentos, a Fazenda Santa Rosa pertenceu até 1898 ao Barão de Santa Rosa, Joaquim Raimundo Nunes Belfort, que ao falecer deixou em seu testamento a área para usufruto perpétuo dos filhos e descendentes da ex-escravizada América Henriques, com quem ele teve um filho. Esses descendentes são os ocupantes do território.

A Fazenda Santa Rosa dos Pretos, localizada na região de Rosário, Maranhão, foi de grande importância regional até 1898, quando foi propriedade de Joaquim Raimundo Nunes Belfort, conhecido como Barão de Santa Rosa. O contexto de sua posse revela muito sobre a estrutura social e econômica da época, marcada pela hegemonia de famílias tradicionais e pelo complexo sistema de relações sociais que envolviam tanto a nobreza local quanto a escravidão (Lucchesi, 2016).

Figura 02: Brasão de Armas do Barão de Santa Rosa.



Fonte: Acervo Familiar

Joaquim Raimundo Nunes Belfort, nascido em 1820, era filho de um coronel de milícias e proprietário de escravos. Seu pai, uma figura central na vida militar e social local, conferiu ao jovem Joaquim não apenas um legado de poder militar, mas também uma base econômica sólida, uma vez que a posse de escravos era um pilar da riqueza e status na sociedade escravocrata brasileira.

Sua mãe, Cândida Rosa Ribeiro, provinha de uma família abastada da região de Rosário, o que adicionava uma camada de prestígio social à sua linhagem. A combinação das heranças materna e paterna possibilitou a Joaquim uma posição de destaque, refletida em suas múltiplas funções públicas e militares.

Joaquim Belfort desempenhou papéis significativos em sua comunidade. Como tenente-coronel de milícias, vereador de Rosário, suplente de juiz de direito e subdelegado de polícia na Vila de São Miguel, ele não só exerceu autoridade local, mas também se envolveu diretamente na administração e na manutenção da ordem pública. Essas posições evidenciam a sua influência e o seu papel crucial na vida política e social da região.

Em 1883, Joaquim casou-se com Maria Madalena Viana Henriques, filha do comendador Luís José Henriques. Esse casamento não só ampliou seus laços sociais, como também consolidou sua posição dentro da elite local. No entanto, a perda do filho em 1889 e a morte de sua esposa são marcos trágicos em sua vida pessoal, revelando uma dimensão de fragilidade e perda que contrastava com sua posição de poder e prestígio.

Após a morte de Maria Madalena, a relação de Joaquim com América Henriques, uma ex-escravizada, reflete as complexidades das relações raciais e sociais da época. O fato de que Joaquim reconheceu oficialmente seu filho com América em seu testamento de 1898 demonstra uma tentativa de legitimação e reconhecimento de uma relação que, embora não convencional para a época, fazia parte das complexas dinâmicas sociais e familiares daquele período. Segundo Fernanda Lucchesi (2016):

A fazenda Santa Rosa dos Pretos pertenceu, até 1898, a Joaquim Raimundo Nunes Belfort (1820-1898), o Barão de Santa Rosa. Ele tinha o mesmo nome de seu pai, um coronel de milícias e dono de escravos. Sua mãe, Cândida Rosa Ribeiro, era filha de uma família abastada da região de Rosário. Joaquim Belfort foi tenente-coronel de milícias da região de Itapecuru, vereador da cidade de Rosário, suplente de juiz de direito e subdelegado de polícia na Vila de São Miguel, em Rosário. Em 1883, casou-se com Maria Madalena Viana Henriques, filha do comendador Luís José Henriques, com quem teve apenas um filho, morto em 1889. Depois da morte de sua esposa, o barão teve um filho com uma de suas ex-escravizadas, América Henriques, o qual reconheceu oficialmente em seu testamento, datado de 1898.

De acordo com Silva (2017) existe transcrição de herança via testamento do Barão, datada de 1925, há o seguinte trecho: “1º. Reconheço aqui solenemente por meu filho Américo Nunes Belfort, havido durante minha viuvez de América Henriques, mulher livre e solteira. 2º. Deixo para usufruto de América Henriques e todos seus filhos a data de terras no lugar Santa Rosa, lado esquerdo de rio Itapecuru, na segunda légua ao fundo, onde tive o último estabelecimento de lavoura, com uma légua de fundos e meia légua de frente, podendo roçar nas mesmas terras, sem ônus algum, todos aqueles que me serviram como escravos, durante sua vida e a dos seus, não podendo em tempo serem vendidas, alienadas ou dadas a pagamentos as ditas terras que constituem um patrimônio perpétuo aos cima declarados e seus descendentes” (Silva, 2017, p. 31-32).

A trajetória de Joaquim Raimundo Nunes Belfort e a história da Fazenda Santa Rosa dos Pretos ilustram aspectos significativos da sociedade maranhense e brasileira do final do século XIX. A presença de Joaquim na elite local e suas atividades destacam o papel das elites na administração local e a intersecção entre poder, prestígio e propriedade.

A relação entre Joaquim e América Henriques é emblemática das relações de poder e escravidão que moldaram a sociedade brasileira. A oficialização do filho em seu testamento é uma importante evidência das complexas interações entre brancos e negros, escravizados e libertos, e da maneira como essas relações eram negociadas e reconhecidas dentro do sistema jurídico e social da época.

A Fazenda Santa Rosa dos Pretos não era apenas uma propriedade rural; era um símbolo da herança, poder e das tensões sociais e raciais que caracterizavam o Maranhão e o Brasil do século XIX. A sua história oferece um microcosmo para compreender as dinâmicas maiores que moldaram a sociedade brasileira durante o período da escravidão e a transição para a República (Costa, 1988). Para Viotti da Costa, as fazendas não eram meramente unidades econômicas, mas espaços onde o poder dos senhores de engenho se manifestava de forma explícita, refletindo as hierarquias raciais e sociais que sustentavam o sistema escravocrata. A história da Fazenda ilustra como essas dinâmicas se intensificaram durante a transição para a República, quando as tensões entre herança e modernidade, poder e resistência, moldaram a trajetória do Brasil, evidenciando a persistência de estruturas sociais arcaicas mesmo em um contexto de mudança política.

Após a Abolição em 1888, os ex-escravizados do Barão de Santa Rosa enfrentaram uma nova realidade. Embora livres legalmente, eles continuaram a viver nas terras onde

anteriormente trabalhavam como cativos, agora como agregados⁹. A ausência de alternativas viáveis e a conexão histórica e ancestral com a terra os motivaram a permanecer na região, onde começaram a organizar suas vidas em torno de uma nova dinâmica social. O testamento do barão, que concedeu o usufruto perpétuo dessas terras aos ex-escravizados, foi fundamental para a consolidação da ocupação e para o início do processo de formação da comunidade que viria a se chamar Santa Rosa dos Pretos.

Nos anos seguintes, a comunidade começou a se estruturar de forma mais coesa. A transmissão oral de saberes e tradições dos antepassados, aliada à necessidade de sobrevivência, levou ao desenvolvimento de um modo de vida autossuficiente, centrado na agricultura de subsistência e na criação de pequenos animais. A forte identidade coletiva, fundamentada na partilha de um passado comum de escravidão e na luta pela posse da terra, desempenhou um papel crucial na formação da comunidade. A organização em torno do trabalho coletivo e das práticas culturais herdadas foi vital para a coesão social e para a resistência frente às ameaças externas (Boletim Informativo, 2020).

Com o tempo, a comunidade de Santa Rosa dos Pretos se expandiu, à medida que novas gerações nasceram e os descendentes dos ex-escravizados continuaram a ocupar e cultivar as terras. A comunidade desenvolveu uma identidade cultural própria, expressa em suas festas, danças, e religiosidade, que fortalecem os laços entre os moradores e afirmam a importância do território como espaço sagrado e de pertencimento. Essa identidade foi sendo reforçada ao longo dos anos, não apenas como um legado dos antepassados, mas também como uma resposta aos desafios e às pressões externas que a comunidade enfrentava na luta pela permanência e pelo reconhecimento de suas terras tradicionais.

A partir da década de 1960, o Maranhão vivenciou um intenso processo de expansão agrícola, que incluiu a expulsão sistemática de camponeses e quilombolas de suas terras para dar lugar a grandes propriedades agrícolas e projetos de desenvolvimento. Esse contexto de especulação fundiária e concentração de terras colocou em risco a continuidade da ocupação quilombola em Santa Rosa dos Pretos, uma vez que novos "proprietários" passaram a reivindicar áreas dentro do território tradicionalmente ocupado pela comunidade.

⁹ O termo "agregado" refere-se a uma categoria social do Brasil colonial e imperial, composta por indivíduos sem terras próprias que viviam e trabalhavam em propriedades de grandes latifundiários. Sua posição era ambígua, entre a liberdade e a subordinação, dependendo da boa vontade dos proprietários (Schwartz, 1988; Prado Júnior, 2011; Furtado 2009; Costa, 1988; Martins, 2008). Eles desempenhavam diversas funções e eram essenciais para a manutenção da economia agroexportadora e da hierarquia social. Mesmo após a abolição da escravidão, a figura do agregado persistiu, adaptando-se às novas condições, mas mantendo seu caráter de dependência.

Os conflitos se intensificaram nas décadas de 1970 e 1980, quando o Estado e grandes latifundiários iniciaram ações para cercar e desmatar áreas de Santa Rosa dos Pretos, desconsiderando os direitos territoriais da comunidade. Esses atos de violência simbólica e física geraram resistência por parte dos quilombolas, que começaram a se organizar em torno de movimentos sociais para defender seu direito à terra. As práticas de desmatamento e cercamento, além de ameaçarem diretamente a subsistência dos quilombolas, que dependiam da terra para o cultivo, representavam uma tentativa de apagamento cultural, desestruturando o modo de vida comunitário tradicional (Boletim Informativo, 2020).

Na década de 1990, a luta pela terra foi intensificada com o apoio de organizações não governamentais, do movimento negro e da própria comunidade. O reconhecimento legal do território quilombola, garantido pela Constituição Federal de 1988, tornou-se uma prioridade para Santa Rosa dos Pretos, que passou a reivindicar a regularização fundiária de suas terras. Essa luta resultou em avanços significativos, como o reconhecimento oficial da comunidade pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a publicação de decretos de desapropriação dos imóveis sobrepostos ao território quilombola. Contudo, a morosidade burocrática e a resistência de setores contrários à titulação das terras fazem com que a comunidade ainda enfrente desafios para obter o título definitivo e garantir a plena posse de suas terras tradicionais (Lucchesi, 2016).

Em Santa Rosa dos Pretos, quilombo é entendido como um lugar de liberdade, onde as forças coletivas se mantêm através das resistências cultural, econômica e política. É um espaço sagrado e de proteção demarcado pelos negros, ou melhor, pretos revoltados, frente ao amaldiçoado tráfico negreiro imposto pelos brancos europeus, que violaram sua condição humana, econômica e cultural. Percebe-se, desta forma, que a noção de quilombo e território carregam uma história dotada de singularidade (Silva, 2017).

3.3 Condições socioeconômicas

O Nordeste abriga a maior concentração de quilombos, com centenas de comunidades negras que preservam uma forte resistência cultural, manifestada em seus costumes, tradições, festividades e práticas religiosas. Apesar de possuírem um patrimônio cultural rico e valioso, muitas dessas comunidades quilombolas ainda são pouco conhecidas. Esses grupos sociais têm sua identidade étnica como fundamento de suas práticas diárias e de suas lutas políticas, promovidas por organizações que defendem seus direitos. Um exemplo é o Estado do Maranhão, onde estão localizadas mais de seiscentas dessas comunidades (Silva, 2012).

O território possui aproximadamente 300 famílias que enfrentam problemas referentes à escassez de terras desocupadas para a realização de suas atividades econômicas, sociais, culturais e ambientais. As atividades econômicas que predominam no povoado são a agricultura familiar e a pesca.

Apesar da pouca terra disponível, grande parte encontra-se intrusada por fazendeiros; a comunidade planta mandioca, milho, feijão, hortaliças e cria, soltos nos quintais, animais de pequeno porte: galinhas, patos, porcos.

No território quilombola de Santa Rosa dos Pretos, a roça é a principal fonte de subsistência. Além de fornecer alimentos, ela reflete um modo de vida particular, que se expressa nas técnicas agrícolas, na seleção dos cultivos e nas normas que regulam o trabalho. Outra atividade econômica importante na região é a coleta de coco babaçu, cujas amêndoas são vendidas para garantir a subsistência e gerar renda para a compra de itens que não são produzidos na roça, como açúcar, café, querosene e roupas. No passado, a coleta e quebra do coco eram realizadas coletivamente em um ambiente de cooperação e prazer, por meio dos mutirões ou marombas formados pelas mulheres (Silva, 2017).

Figura 03: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Casa de Forno de José da Conceição.



Fonte: Lucchesi, 2016.

Como complemento na renda, muitas famílias são beneficiárias do programa bolsa família e aposentadoria rural financiados pelo Governo Federal. Além disso, muitos jovens

saem da comunidade para trabalhar em outros estados em busca de melhores condições e oportunidades.

Figura 04: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, margem oeste da rodovia.



Fonte: acervo da autora, 2024.

Salienta-se que o processo de desenvolvimento nesta comunidade quilombola vai além de formas quantitativas (Sen, 2010). Importa compreender este termo de maneira mais abrangente, ou seja, a regularização fundiária é importante para o desenvolvimento regional deste território, haja vista a negação da titulação por causa dos interesses de grandes empreendimentos que atuam nessa localidade, assim como, de fazendeiros e grileiros (Oliveira, 2023, p. 06).

O Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos é afetado social, espacial e economicamente pela Estrada de Ferro Carajás (EFC), operada pela Companhia Mineradora VALE S.A; pela Ferrovia Transnordestina São Luís-Teresina; Rodovia BR-135; dois Linhões da Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), chamados Cohebinha, e mais três que pertencem à Companhia Eletronorte chamados Coheb Grande (Silva, 2017).

Figura 05: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, margem leste da rodovia.



Fonte: acervo da autora, 2024.

Perdura um cenário de violações e desrespeitos a direitos, marcado por políticas de desenvolvimento não-sustentável, com predação de recursos naturais em benefício de grandes empreendimentos econômicos e empecilhos na garantia do território, acompanhado pela insuficiência estatal em garantir direitos. Da mesma forma, a perspectiva de quilombolas, que narram vivências, conhecimentos e práticas, são desconsiderados pelo desenvolvimento (Bruzaca, 2021, p. 143).

Figura 06: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, bloqueio da ferrovia da Vale.



Fonte: Intercept, 2018.

Durante a implantação da Ferrovia Carajás, houve um impacto socioambiental bastante agravante localizado na junção entre os igarapés Simaúma e Pacová, com a construção de uma base de concreto que impossibilitou o acesso dos pescadores aos campos inundáveis e para os igarapés, por conseguinte só quando a chuva era muito intensa é que os peixes conseguiam subir para se reproduzir. Após a duplicação da ferrovia, em 2013, a situação tornou-se pior, pois essa junção que funcionava como um reservatório de água, permanecendo cheia, de inverno a inverno, acabou secando e hoje é apenas uma estrada vicinal. Até então, a população quilombola pescava nos igarapés mesmo com a pouca quantidade de peixes, pois é muito difícil a subida devido a barreira de concreto. Então, onde fica

a junção dos dois igarapés Simaúma e Pacová é bem onde é a localidade em que foi feito uma grande base de concreto que impossibilita o peixe passar (Silva, p. 43).

Desta maneira, a autora Anacleto Silva (2017), descreve os impactos da implantação e duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC) sobre os igarapés Simaúma e Pacová, ou seja, destaca um caso claro de degradação socioambiental com repercussões diretas na vida desta comunidade quilombola. A construção da ferrovia e a subsequente duplicação causaram alterações significativas nos ecossistemas locais, especialmente nos corpos hídricos que desempenham um papel crucial para a sobrevivência dos moradores. Ademais, a interrupção dos ciclos naturais de inundação e o bloqueio da passagem de peixes representam uma ruptura na sustentabilidade ambiental da região comprometendo a segurança alimentar da comunidade. Portanto, esse impacto revela a fragilidade dos ecossistemas frente às grandes obras de infraestrutura e a falta de consideração pelos conhecimentos e práticas tradicionais na gestão ambiental.

A degradação dos igarapés reflete o aumento da vulnerabilidade econômica das comunidades quilombolas. A pesca, uma das atividades tradicionais que contribui para a segurança alimentar e para a economia local, foi severamente comprometida. Pois, a redução da quantidade de peixes e a dificuldade de acesso aos campos inundáveis não apenas diminuíram a oferta de alimentos, mas também enfraqueceram as bases socioeconômicas que sustentam essas comunidades. O resultado é uma dependência crescente de fontes externas de renda, muitas vezes em condições desfavoráveis e sem garantia de sustentabilidade.

3.4 Importância cultural

De acordo com Silva (2017) o território quilombola Santa Rosa dos Pretos possui um extenso calendário de festejos e festas que vem cultivando desde os tempos da escravidão.

Figura 07: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Festejo do Divino, 2003.



Fonte: Silva, 2017.

É o território mais festivo da região. Possui um festejo tradicional do Divino Espírito Santo em duas etapas, sendo em novembro e janeiro. Segundo Anacleto Silva (2017) as manifestações e festividades formam uma tríade que sustenta toda a permanência dos moradores do território quilombola Santa Rosa dos Pretos. Em primeiro lugar, as encantarias, que é o dom do Espírito Santo; em segundo, o tambor de crioula e terceiro, a matriz africana.

Figura 08: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Festejos do Tambor de Promessa para São Benedito.



Fonte: acervo de Joécio Pires da Silva, 2019.

Figura 09: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Igreja do Divino Espírito Santo, vista externa.



Fonte: acervo da autora, 2024.

Quatro festas também do Divino Espírito Santo, em agosto, setembro e em outubro, dança do coco, tambor de mina, tambor de crioula, terecô de caixa, bumba meu boi de Zabumba, carnaval, festa de Nossa Senhora da Conceição, Dom Lázaro, São Benedito, Santo Antônio, Nossa Senhora Santana, São Raimundo, São João, São Patrício, Santa Rosa, Ginga Africana e festas dançantes (Silva, 2017).

Figura 10: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Igreja Divino Espírito Santo, vista interna.



Fonte: acervo da autora, 2024.

A Comunidade Quilombola de Santa Rosa dos Pretos é um exemplo notável de preservação e valorização da cultura afro-brasileira no Maranhão. Sua importância cultural está enraizada na capacidade da comunidade de manter vivas as tradições ancestrais trazidas pelos seus antepassados escravizados, que, apesar das adversidades históricas e das pressões externas, continuam a ser transmitidas de geração em geração. Essa herança cultural inclui práticas religiosas, festividades, e expressões artísticas que reforçam a identidade coletiva e a coesão social dos quilombolas (Oliveira, 2019).

Figura 11: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Clube do Doro, vista externa.



Fonte: Acervo da Autora, 2024.

3.5 Desafios ao desenvolvimento sustentável da comunidade quilombola

O quilombo Santa Rosa dos Pretos enfrenta diversos entraves que dificultam seu desenvolvimento sustentável, tanto em termos econômicos quanto sociais e ambientais. Esses desafios estão profundamente enraizados nas questões fundiárias, na falta de infraestrutura básica, e nas pressões externas provocadas por grandes empreendimentos que ameaçam o modo de vida tradicional dos quilombolas.

A Eletronorte, a partir da sua implantação no Maranhão em 1983, afetou o Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos, pela sua apropriação das áreas onde implantou os seus linhões. (...) A entrada da empresa em questão no território foi desastroso para Santa Rosa dos Pretos, principalmente pela destruição das matas, grandes prejuízos aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, pelo desrespeito às suas roças que perderam, assoreamento dos igarapés, dentre outros problemas (Silva, 2017).

Este caso exemplifica um quadro de injustiça ambiental, onde os impactos de uma obra de infraestrutura acarretam consequências negativas às populações locais, que historicamente ocupam e utilizam esses territórios. As comunidades quilombolas têm direito ao uso e preservação dos recursos naturais em seus territórios, como garantido pela Constituição Brasileira. No entanto, o processo de implantação dos linhões de energia, desconsiderou esse direito, impondo barreiras físicas e socioeconômicas que limitam o acesso aos recursos vitais para a sobrevivência dessas comunidades.

Um dos principais obstáculos ao desenvolvimento sustentável da comunidade é a questão fundiária. Apesar dos avanços na regularização das terras, o processo de titulação ainda não foi plenamente concluído, o que gera incerteza sobre a posse e o uso do território. Essa incerteza limita a capacidade dos moradores de investir em práticas agrícolas mais sustentáveis e impede o acesso a políticas públicas específicas voltadas para o fortalecimento econômico e social da comunidade. Sem a segurança da terra, os quilombolas ficam vulneráveis a invasões e à especulação fundiária, o que compromete a conservação ambiental e o uso adequado dos recursos naturais (Boletim Informativo, 2020).

A regularização fundiária das terras quilombolas é um processo que perpassa pelos anseios de muitos, portanto, até hoje poucos são os favorecidos. (...) A conquista da regularização fundiária dos territórios, quilombos e comunidades quilombolas, embora seja primordial, não basta, porque o problema é alastrante. Portanto, é preciso manter ou ampliar o desenvolvimento socioeconômico dos territórios quilombolas, é necessário também financiamento de projetos, auxílios técnicos e incentivos à produção em bases sustentáveis (Silva, 2017).

Outro entrave significativo é a falta de infraestrutura básica, como acesso a água potável, saneamento, educação e saúde de qualidade. A ausência de serviços essenciais dificulta a melhoria das condições de vida e limita as oportunidades de desenvolvimento econômico. A precariedade das estradas e a falta de transporte público adequado, por exemplo, isolam a comunidade e dificultam a comercialização de produtos agrícolas, que poderiam ser uma importante fonte de renda. Além disso, a educação limitada e a falta de capacitação profissional reduzem as chances de os jovens da comunidade terem acesso a melhores oportunidades de emprego e de contribuir para o desenvolvimento sustentável local.

Figura 12: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Unidade Básica de Saúde Antônio Hugo Fonseca Belfort, vista externa.



Fonte: Acervo da Autora, 2024.

Segundo Anacleta Silva (2017), a empresa Vale possui um Plano Básico Ambiental - PBA¹⁰, que corresponde a todos os requisitos dos impactos socioambientais, mas as suas ações são desastrosas. A Vale invade os territórios, as comunidades quilombolas e os quilombos, utilizando de estratégias desumanas (Silva, 2017)¹¹. Suas ações que parecem solidárias acabam ludibriando o povo.

Além desses fatores, as pressões externas, como a expansão de atividades agrícolas e pecuárias de grande escala e os projetos de desenvolvimento que desconsideram as particularidades culturais e ambientais da comunidade, representam uma ameaça constante.

¹⁰ Disponível em:

[https://licenciamento.ibama.gov.br/Mineracao/Projeto%20Ferro%20Carajas%20S11D%20-%20002001_000711-2009-46/PBA_S11D/PBA/02-Plano_Basico_Ambiental_\(arquivos_editaveis\)/29_PRAD/Texto/Capitulo%2029-%20-%20Quadro%2029.2.pdf](https://licenciamento.ibama.gov.br/Mineracao/Projeto%20Ferro%20Carajas%20S11D%20-%20002001_000711-2009-46/PBA_S11D/PBA/02-Plano_Basico_Ambiental_(arquivos_editaveis)/29_PRAD/Texto/Capitulo%2029-%20-%20Quadro%2029.2.pdf)

¹¹ As afirmações de Anacleta Silva são corroboradas pelos resultados observados nos questionários e entrevistas realizadas. Ver apêndices.

Essas pressões não apenas causam degradação ambiental, como também contribuem para o desmatamento e a contaminação dos recursos hídricos, prejudicando a sustentabilidade dos recursos naturais dos quais a comunidade depende. A luta pela preservação do meio ambiente e pela implementação de práticas agrícolas sustentáveis é, portanto, central para o futuro de Santa Rosa dos Pretos, mas enfrenta desafios significativos devido à falta de políticas públicas eficazes.

O desenvolvimento das comunidades quilombolas deve estar fundamentado em práticas que respeitem e integrem o conhecimento tradicional, a preservação ambiental e os direitos territoriais. Projetos de infraestrutura como a Ferrovia Carajás, embora possam trazer benefícios econômicos em larga escala, precisam ser acompanhados de avaliações de impacto ambiental e social rigorosas e participativas. Além disso, políticas compensatórias e de mitigação dos impactos devem ser implementadas para evitar que comunidades como Santa Rosa dos Pretos sejam prejudicadas e tenham seus modos de vida destruídos.

Anaclea Silva (2017) aborda dificuldades e desafios do processo de regularização fundiária em territórios quilombolas. Ressalta que, embora a titulação de terras seja um avanço fundamental, não resolve todos os problemas enfrentados por essas comunidades. Sugere que as políticas públicas voltadas para os territórios quilombolas precisam ser multifacetadas e orientadas para o longo prazo. Isso envolve a criação de mecanismos de apoio contínuo, como fundos específicos para desenvolvimento quilombola, programas de capacitação e assistência técnica, além de iniciativas que facilitem o acesso à produção. A adoção de políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e respeitem a diversidade cultural desses territórios é essencial para assegurar a permanência dos moradores no território quilombola.

4 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA SANTA ROSA DOS PRETOS

4.1 Descrição dos procedimentos da pesquisa de campo

Em 11 de maio de 2024, foi realizada uma pesquisa de campo no Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos, no município de Itapecuru-Mirim, às margens da BR-135. Aplicaram-se 69 questionários e duas entrevistas. O modelo de questionário quali-quantitativo e as transcrições das entrevistas estão em anexo desta dissertação.

O território quilombola Santa Rosa dos Pretos segundo a Comissão Pró-Índio (CPI) possui 326 famílias¹². Isso quer dizer que o questionário quali-quantitativo obteve uma amostragem adequada às demandas do procedimento¹³. É importante ressaltar que as entrevistas e questionários foram realizados com o pleno consentimento da comunidade e de suas lideranças.

O questionário quali-quantitativo abordou uma série de aspectos socioeconômicos referentes ao desenvolvimento do quilombo, em particular da percepção de seus moradores. A primeira questão aborda dados pessoais como gênero, idade, estado civil e local de nascimento. A segunda aborda a escolaridade; na terceira, foram aspectos da renda domiciliar, como a quantidade de moradores, faixa de renda e se recebem benefício do Governo.

Na quarta questão foram abordados aspectos sobre a produção na comunidade, se exercem atividade produtiva, se possuem acesso a crédito e se exercem trabalho (formal, informal, dentro ou fora do quilombo). A quinta, aborda acesso à saúde, educação, internet e lazer. A sexta questão traz aspectos sobre a residência, quais são as condições (taipa, barro,

¹² Disponível em: <<https://cpisp.org.br/santa-rosa-dos-pretos/>>. Acesso em: 09 de jan. de 2024.

¹³ A um nível de confiança de 90%, escore z de 1,96, população de 326 e com margem de erro de 10%, obtemos o tamanho mínimo da amostra através da equação:

$$n = \frac{[z^2 * p(1-p)] / e^2}{\{1 + [z^2 * p(1-p)] / e^2 * N\}}$$

Sendo:

n = tamanho da amostra;

N = tamanho da população;

z = escore z;

e = margem de erro;

p = grau de confiança.

De acordo com tais condições estimou-se o tamanho mínimo da amostra de 57 questionários individuais. Foram coletados 69.

madeira, alvenaria), se possui energia elétrica, água, esgoto; na sétima questão aborda aspecto sobre a fixação no território quilombola. Na oitava questão optou-se por arguir sobre os aspectos benéficos da titulação de terras para os moradores da comunidade quilombola.

A nona questão possui um caráter mais subjetivo. A fim de realizar-se uma análise da relação da amostra com os direitos fundamentais, questionou-se a familiaridade com este termo, quais são os direitos mais importantes, e, se esses direitos são respeitados na comunidade quilombola. Por fim, a décima questão aborda aspectos sobre a participação política na comunidade, ou seja, perguntas subjetivas foram necessárias para o entendimento das decisões que afetam a vida e os direitos dos moradores; se as pessoas se sentem representadas pelos líderes comunitários e autoridades locais em relação aos direitos da comunidade, e quais medidas podem ser tomadas para fortalecer esses direitos na opinião dos moradores do território quilombola.

É importante ressaltar que os questionários foram aplicados mediante anuência com termo de consentimento dos entrevistados, respeitando-se sua privacidade e anonimidade.

4.2 Entrevistas

No dia 11 de maio de 2024, foram realizadas entrevistas com duas lideranças do Quilombo Santa Rosa dos Pretos. Os entrevistados foram Joércio Pires da Silva e Elias Pires Belfort, ambos figuras importantes na organização e na representação do território quilombola Santa Rosa dos Pretos¹⁴.

Joércio Pires da Silva, presidente da Associação dos Produtores Rurais Quilombolas de Santa Rosa dos Pretos, nasceu e foi criado no quilombo. Com 32 anos, possui mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Sua formação acadêmica, que inclui o curso de Pedagogia da Terra na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), parece embasar sua atuação como liderança do quilombo.

Joércio e sua família, composta por sete pessoas, vivem da agricultura, com renda que varia entre um a dois salários mínimos. Relatou que, embora existam fontes de renda adicionais como a criação de animais para autoconsumo, a comunidade enfrenta desafios econômicos significativos. A falta de acesso a programas de microcrédito e outras formas de apoio financeiro agrava a situação.

A produção agrícola no quilombo é majoritariamente voltada para o autoconsumo, com exceção de algumas vendas esporádicas de farinha. Joércio enfatizou a ausência de

¹⁴ É importante ressaltar que as entrevistas se deram mediante firma de termo de anuência dos entrevistados, que aprovaram as transcrições em seu conteúdo integral.

políticas públicas eficazes e a necessidade urgente de regularização fundiária para garantir a segurança e a sustentabilidade do território.

A comunidade Quilombola Santa Rosa dos Pretos possui uma escola que oferece educação até o ensino médio, uma unidade básica de saúde e acesso limitado à internet. No entanto, Joércio apontou a falta de coleta de lixo e a precariedade do sistema de abastecimento de água. A maioria das residências utiliza fossas sépticas para o esgoto e poços artesianos para o abastecimento de água.

Elias Pires Belfort, liderança do quilombo, reforçou os desafios enfrentados pela comunidade. Com 52 anos, casado e morador do território quilombola Santa Rosa dos Pretos, desde o nascimento, Elias é líder ativo na luta pelos direitos à regularização fundiária. Possui o ensino médio incompleto e uma renda familiar que varia, mas geralmente fica abaixo de um salário mínimo. Sua família, composta por cinco pessoas, também contribui para a renda familiar.

Elias destacou que a falta de titulação do território quilombola afeta profundamente a comunidade, limitando o acesso a créditos e benefícios essenciais. Também mencionou que, apesar das dificuldades, a comunidade se esforça para preservar sua cultura através de festividades como o Tambor de Crioula, bem como, a Festa do Divino Espírito Santo.

Tanto Joércio quanto Elias enfatizaram a importância da regularização fundiária para a garantia dos direitos fundamentais da comunidade, assim como, o desenvolvimento regional do território quilombola. A titulação do território é vista como uma prioridade para assegurar a segurança alimentar, moradia e acesso a políticas públicas. Elias ressaltou que, sem a titulação, o território corre o risco de ser invadido por fazendeiros, comprometendo a sobrevivência da comunidade.

As entrevistas com Joércio Pires da Silva e Elias Pires Belfort, lideranças do Quilombo Santa Rosa dos Pretos, revelam importantes aspectos da vida e das lutas dessa comunidade quilombola no Brasil. Foi possível explorar como as dimensões históricas, culturais e políticas se entrelaçam na experiência cotidiana desses indivíduos e no território que habitam.

A identidade quilombola, expressa através das falas de Joércio e Elias, é um elemento central na vida da comunidade de Santa Rosa dos Pretos. Ambos enfatizam a importância da preservação cultural, evidenciada nas celebrações do Tambor de Crioula e da Festa do Divino Espírito Santo. Essas práticas culturais não são apenas tradições mantidas, mas formas de resistência e afirmação identitária. Essas festividades funcionam como espaços de

reafirmação da identidade quilombola, resistindo e mantendo vivas as narrativas de ancestralidade e pertencimento.

O território não é visto apenas como um espaço físico, mas como um elemento essencial para a continuidade cultural e social da comunidade. A luta pela regularização fundiária, destacada por ambas as lideranças, pode ser entendida como uma luta pela sobrevivência enquanto coletividade, garantindo a segurança e a continuidade da vida quilombola. A falta de titulação do território emerge como uma ameaça existencial, pois coloca em risco não apenas as condições materiais de vida, mas também a própria possibilidade de manutenção das práticas culturais, assim como, o modo de vida quilombola.

As entrevistas revelam uma realidade marcada por desafios econômicos profundos, como a falta de acesso a microcréditos e políticas públicas, o que reforça a exclusão social da comunidade. A agricultura familiar, principal atividade econômica, é limitada em sua capacidade de gerar renda sustentável. A ausência de políticas públicas eficazes, mencionada por Joércio, é vista como uma manifestação de desigualdades estruturais que afetam as comunidades quilombolas no Brasil.

A infraestrutura básica do quilombo, embora presente, é insuficiente para atender às necessidades da comunidade. A presença de uma escola até o ensino médio e uma unidade básica de saúde, apesar de relevantes, contrasta com as limitações na coleta de lixo e no abastecimento de água. Esses aspectos refletem um padrão mais amplo de negligência estatal em relação a comunidades quilombolas, que muitas vezes são deixadas à margem dos planos de desenvolvimento regional.

Apesar dos desafios, as lideranças expressam otimismo em relação ao futuro, especialmente diante de uma mudança na gestão federal. Este otimismo é significativo, pois reflete a capacidade da comunidade de mobilizar esperança como uma força de resistência. Na antropologia, o conceito de "esperança" em contextos de luta pode ser entendido como uma forma de ação coletiva que desafia as condições adversas e projeta um futuro onde a justiça social seja alcançada.

As entrevistas com Joércio Pires da Silva e Elias Pires Belfort oferecem uma interpretação para compreender a complexidade da vida quilombola no Brasil contemporâneo. Portanto, a luta pela terra, a preservação cultural e o acesso a direitos básicos se entrelaçam na construção da identidade e na resistência coletiva do Quilombo Santa Rosa dos Pretos. A regularização fundiária, longe de ser uma questão meramente legal, é central para a continuidade do modo de vida quilombola, garantindo não apenas a segurança física, mas também a dignidade e a autonomia de toda a comunidade.

4.3 Questionário

4.3.1 Descrição do questionário

O questionário aplicado no quilombo tem um total de 25 perguntas, tendo sido aplicado a 69 pessoas. O questionário inicia-se com dados pessoais, passando a dimensões como escolaridade, renda, atividade produtiva, acesso a bens e serviços públicos. Ele também pergunta sobre a percepção dos efeitos e impactos da titulação de terras do quilombo. Encerra perguntando sobre a percepção dos moradores acerca dos direitos fundamentais.

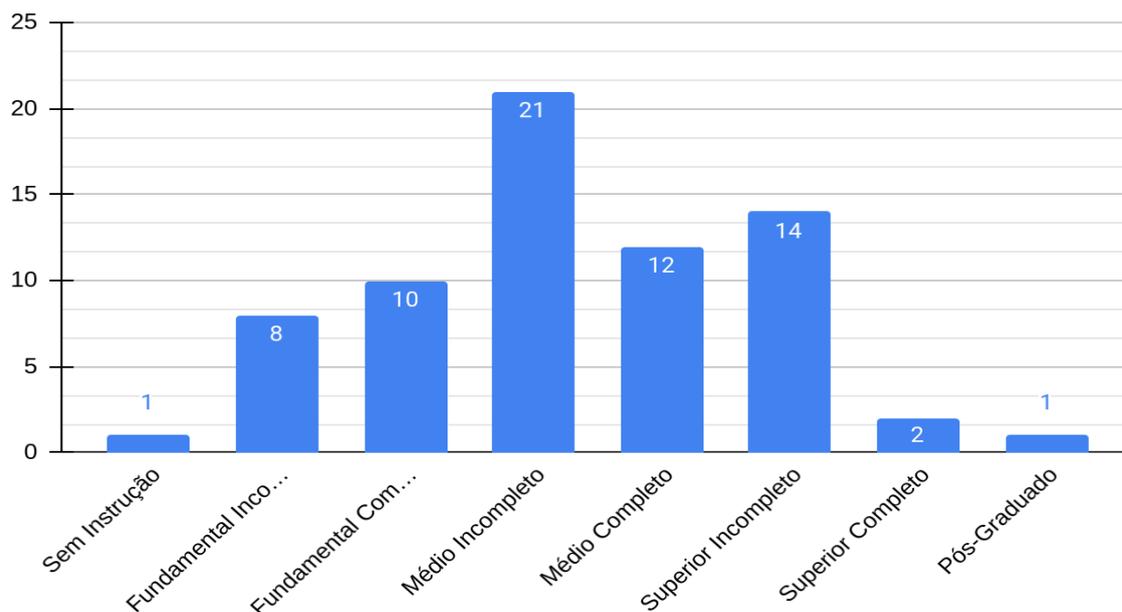
O papel do questionário é fazer uma análise do perfil socioeconômico e a percepção dos moradores sobre as questões acerca da titulação de terras e dos direitos fundamentais no quilombo Santa Rosa dos Pretos.

4.3.2 Apresentação dos resultados

Da amostra coletada de 69 pessoas entrevistadas, foram 36 homens e 33 mulheres. A maior parte dessas pessoas tinham entre 16 a 39 anos, com pouco mais de 60%. A maior parte também da amostra se declarou solteira, quanto ao estado civil, com 60,9%. Mais de três quartos originam-se do próprio quilombo, seguidos por São Luís (11,6%) e Santa Rita (4,3%). As demais localidades somaram o restante. Isso indica uma amostra indiferenciada quanto ao gênero, jovem quanto à amostra, predominantemente solteira e originária do próprio quilombo.

Com referência à escolaridade da amostra, há uma concentração no ensino médio incompleto e no superior incompleto, conforme gráfico 1, o que denota a demanda pelo atendimento de políticas públicas de educação, no tocante a esses setores. É importante ressaltar que essa demanda foi identificada pelos moradores, em manifestações espontâneas durante a resposta do questionário.

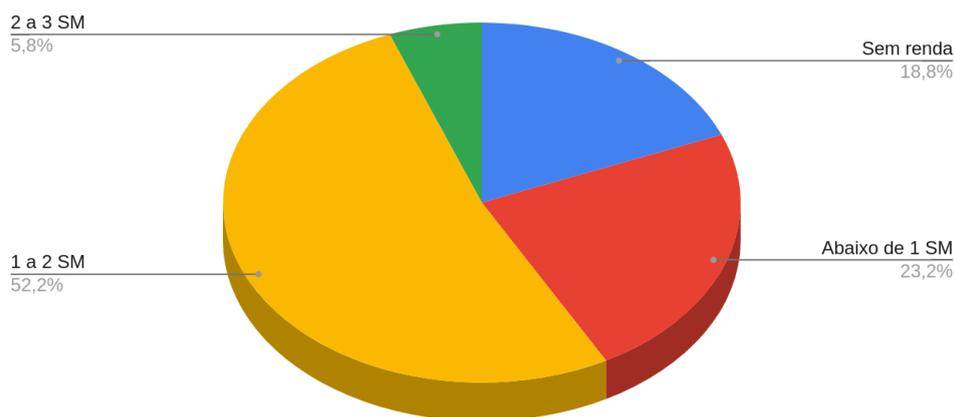
Gráfico 01: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Escolaridade.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

A moda de moradores por domicílio é de quatro pessoas. A distribuição da renda por faixas aparece no gráfico 2:

Gráfico 02: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, distribuição da faixa de renda por Salário Mínimo (SM).



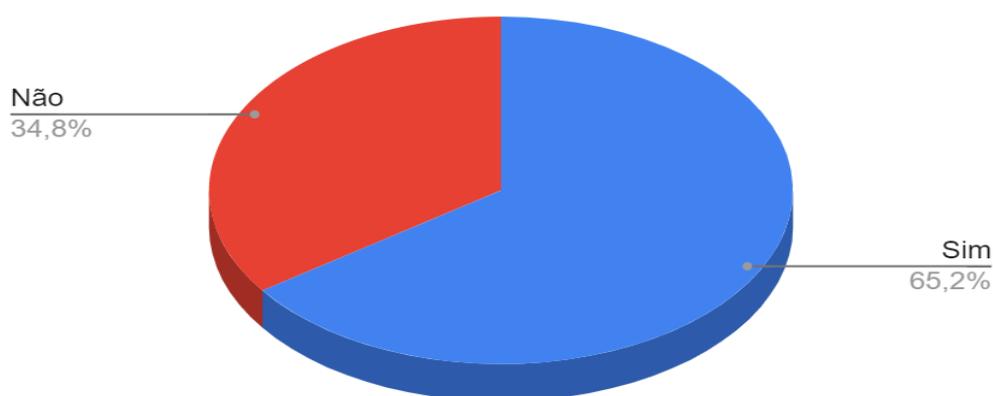
Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Há uma predominância da faixa de renda entre 1 a 2 salários mínimos. Somada à faixa inferior, tem-se que mais de 75% da amostra está situada abaixo de 2 salários mínimos, o que

caracteriza um baixo nível de renda auferido pelos moradores do Quilombo Santa Rosa dos Pretos. É importante pontuar que trata-se de respostas espontâneas e que a faixa superior a 3 salários mínimos não foi contabilizada por ausência de declaração.

Em relação ao quantitativo de pessoas que recebem benefício do governo, 65,22% da amostra foi positiva, enquanto 34,78% informaram não possuir benefício. Os benefícios citados se concentram em aposentadoria, auxílio Brasil, bolsa escola e BPC-LOAS. Abaixo, no gráfico 3, encontram-se os dados citados anteriormente:

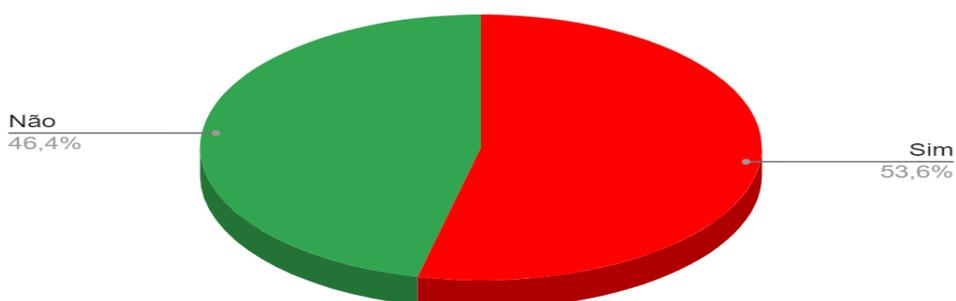
Gráfico 03: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, benefício do Governo, 2024.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

O quantitativo de pessoas que exercem ou não atividade produtiva no território quilombola Santa Rosa dos Pretos está elencado no gráfico 4. Dentre os dados da amostra, 53,62% responderam positivamente, enquanto 46,38% responderam que não exercem atividade produtiva.

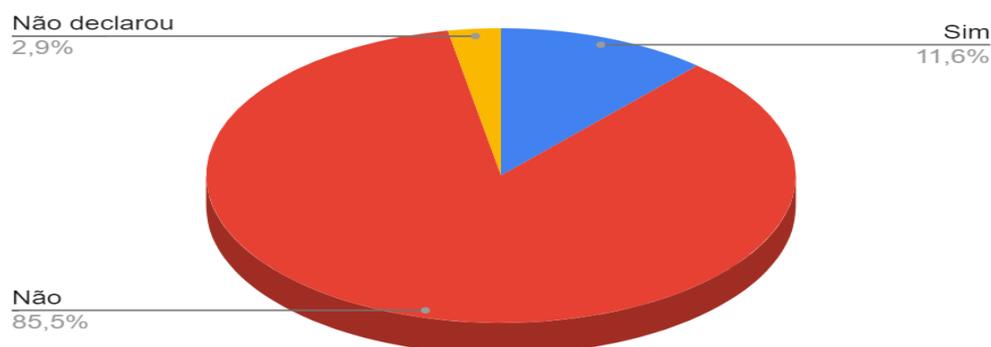
Gráfico 04: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, atividade produtiva.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

No tocante ao acesso a crédito ou apoio financeiro na comunidade quilombola, 85,5% da amostra coletada respondeu que não possui tal acesso; 11,6% respondeu sim para essa questão e 2,9% não declarou. Conforme nos mostra o gráfico 5:

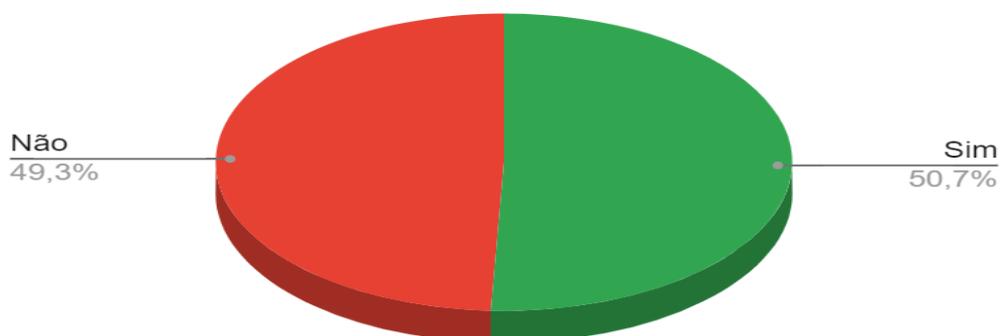
Gráfico 05: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, acesso a crédito ou apoio financeiro.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

No gráfico 6 estão as informações coletadas sobre quem exerce trabalho dentro do território quilombola Santa Rosa dos Pretos. De acordo com a amostra, 50,72% das respostas foram positivas e 49,28% negativas.

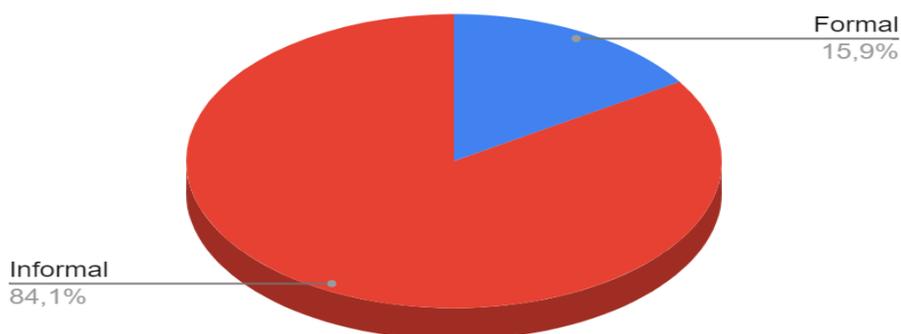
Gráfico 06: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, exerce trabalho.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Em relação ao trabalho formal e informal, as informações coletadas demonstram que 84,1% possui trabalho informal, enquanto 15,9% trabalho formal. Ou seja, a maior parte da amostra trabalha informalmente, isto implica impactos no desenvolvimento regional do território quilombola Santa Rosa dos Pretos, os quais podem ser melhorados com a implementação de políticas públicas para comunidades quilombolas.

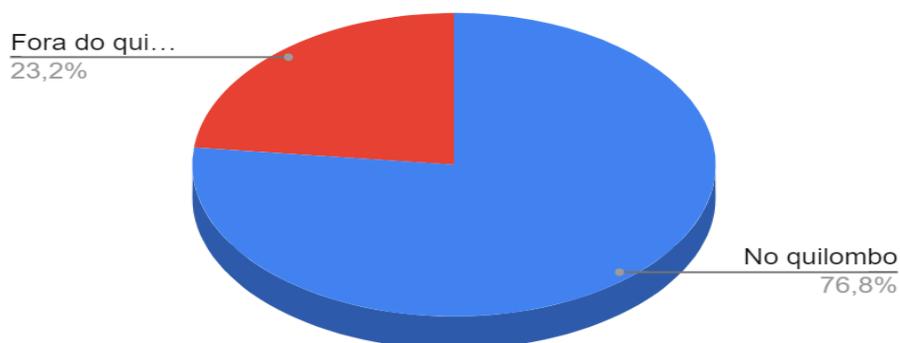
Gráfico 07: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, trabalho formal ou informal, 2024.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

O gráfico 8 aponta sobre trabalho no quilombo ou fora dele, dentre as informações da amostra 76,8% exercem trabalho no quilombo, enquanto 23,2% fora dele. De acordo com a amostra coletada, o trabalho no quilombo se dá com o plantio de leguminosas, criação de galinhas, porcos, para autoconsumo e venda.

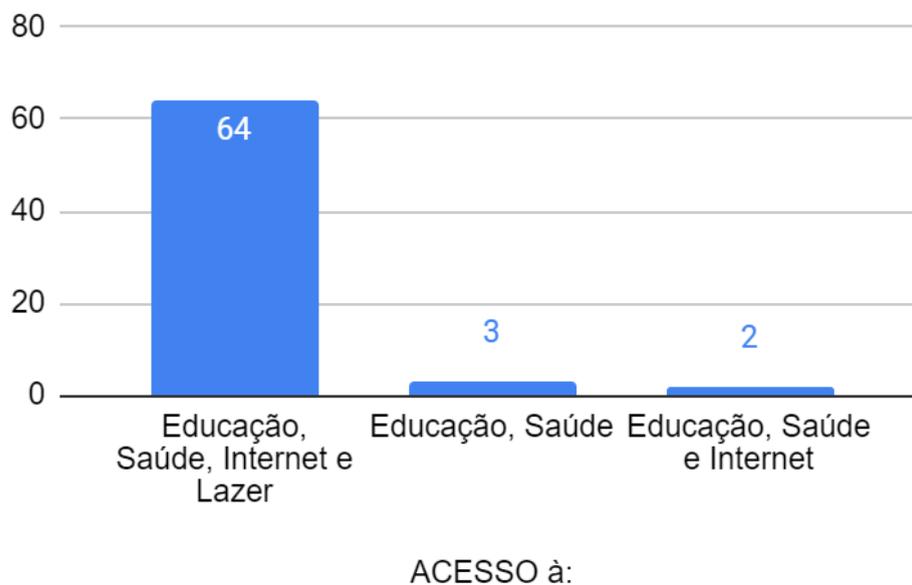
Gráfico 08: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, trabalho no quilombo ou fora do quilombo.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Sobre o acesso a bens e serviços, a amostra coletada demonstra que 64% das respostas foram positivas ao acesso à educação, saúde, internet e lazer. Está descrito no gráfico 9 a seguir:

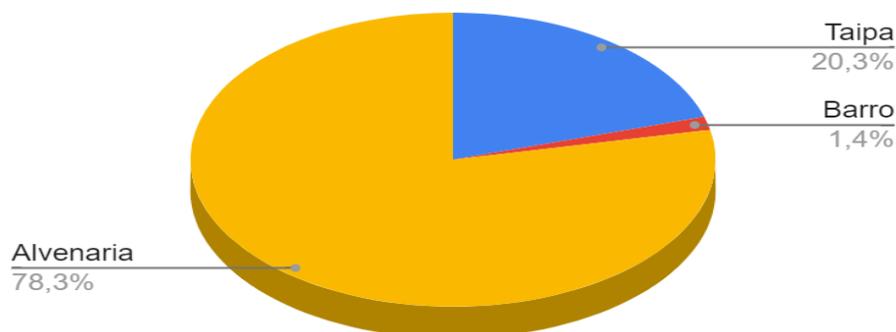
Gráfico 09: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, acesso à educação, saúde, internet e lazer.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Percebe-se uma predominância de pessoas que possuem residência de alvenaria (78,3%), segundo informações descritas no gráfico 10. A amostra coletada também nos informa que 20,3% possui moradia de taipa, enquanto 1,4% reside em moradia de barro.

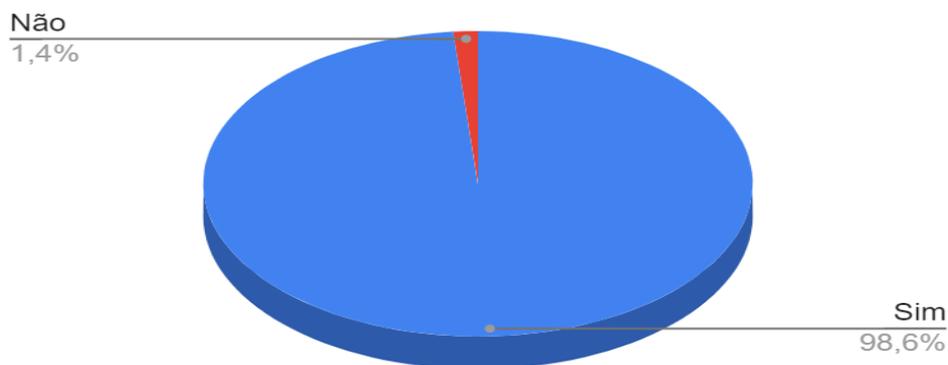
Gráfico 10: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, condições de moradia.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

No que concerne ao acesso à energia elétrica, o gráfico 11 aponta para a predominância de respostas positivas, 98,6% da amostra coletada respondeu que possui.

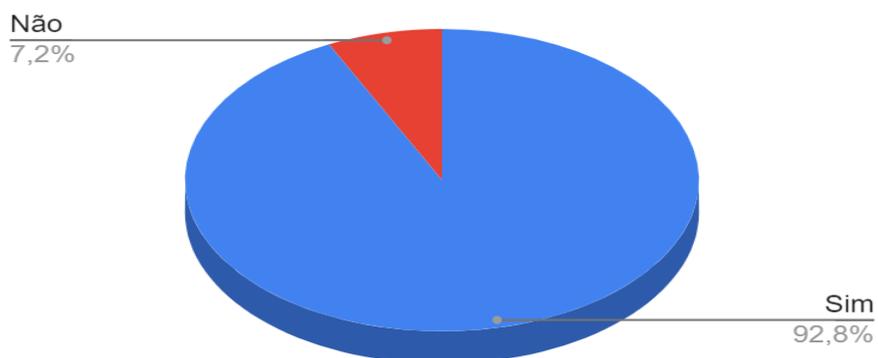
Gráfico 11: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, energia elétrica.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

O gráfico 12 aponta o acesso à água no quilombo Santa Rosa dos Pretos, de acordo com a amostra coletada 92,8% afirmam possuir acesso, enquanto 7,2% responderam que não possuem acesso.

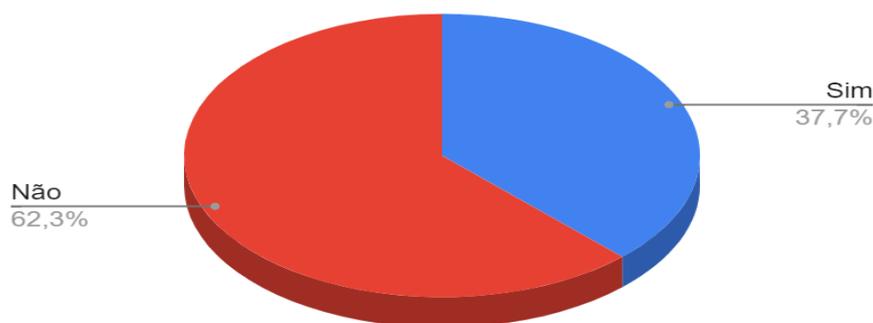
Gráfico 12: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, acesso à água.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Em relação ao saneamento na comunidade quilombola, a amostra coletada informou que 62,3% afirmam não possuir esgoto. Em contrapartida, 37,7% afirmam possuir esgoto no território quilombola Santa Rosa dos Pretos.

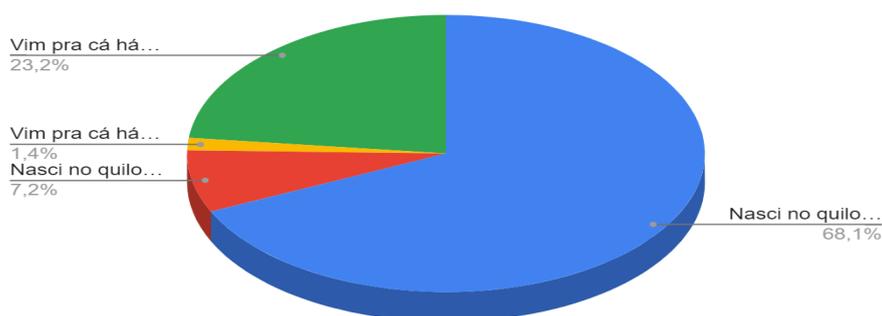
Gráfico 13: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, acesso ao esgoto.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Quanto à fixação no território quilombola Santa Rosa dos Pretos, desenvolvemos quatro aspectos: nasci no quilombo e moro aqui desde sempre (68,1%); nasci no quilombo, fui morar em outro lugar e vim pra cá (7,2%); vim pra cá há menos de cinco anos (1,4%) e vim pra cá há cinco anos ou mais (23,2%). Estas informações encontram-se no gráfico 14.

Gráfico 14: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, fixação.

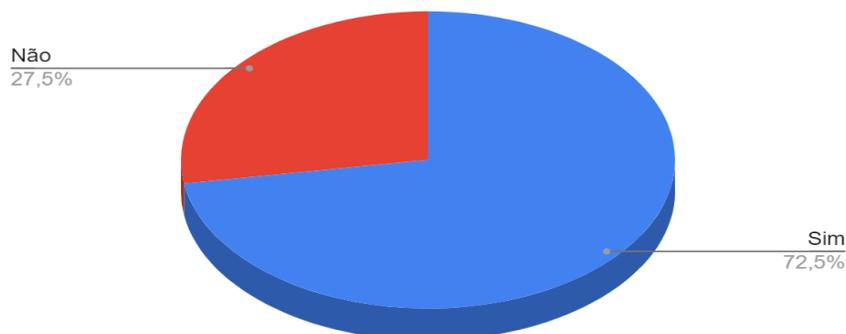


Fonte: elaborado pela autora, 2024.

O gráfico 15 aponta informações sobre a titulação no território quilombola Santa Rosa dos Pretos. Questionou-se se a titulação ajudará na vida do morador deste território quilombola. Segundo a amostra coletada, 72,5% afirmou que sim; 27,5% informou que não.

Percebe-se que o quantitativo de respostas negativas é importante para haver mais discussões dentro da comunidade quilombola sobre a relevância da titulação de terras.

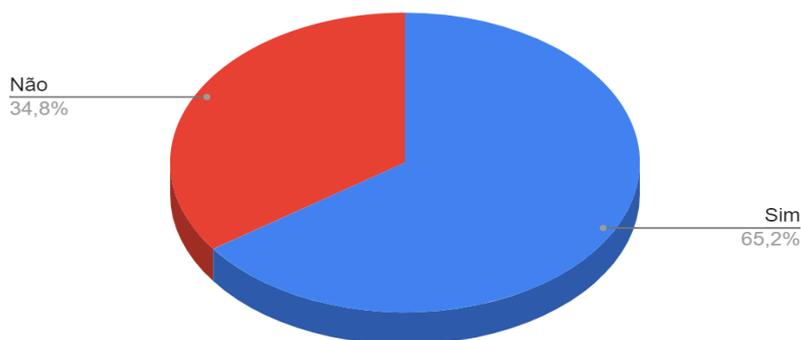
Gráfico 15: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, titulação.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Em relação à familiaridade com o termo “direitos fundamentais”, o gráfico 16 informa que 65,2% afirmou que possui, enquanto 34,8% respondeu não possuir familiaridade com o termo.

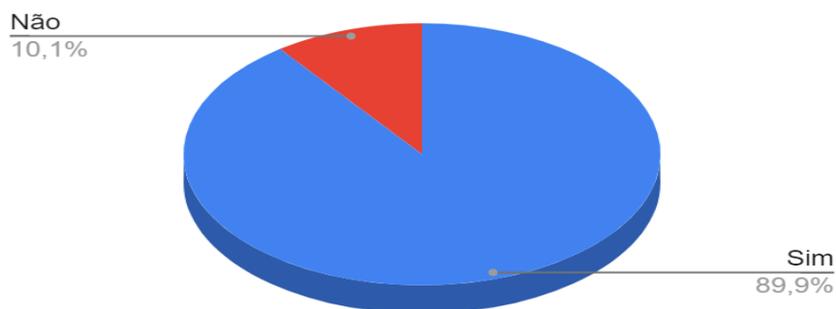
Gráfico 16: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, direitos fundamentais.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Concernente à importância dos direitos fundamentais para a comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos, a amostra coletada informou que 89,9% afirma que sim, enquanto 10,1% respondeu negativamente. Estas informações encontram-se no gráfico 17:

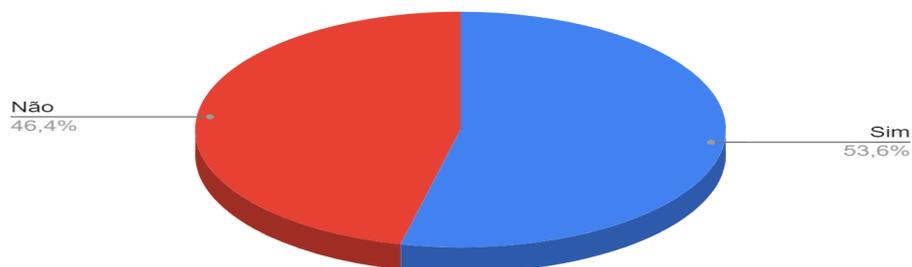
Gráfico 17: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, importância direitos fundamentais.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

O gráfico 18 demonstra, segundo informações da amostra coletada, que 53,6% afirma que os direitos fundamentais são respeitados no Território Quilombola Santa dos Pretos, enquanto 46,4% apontaram resposta negativa.

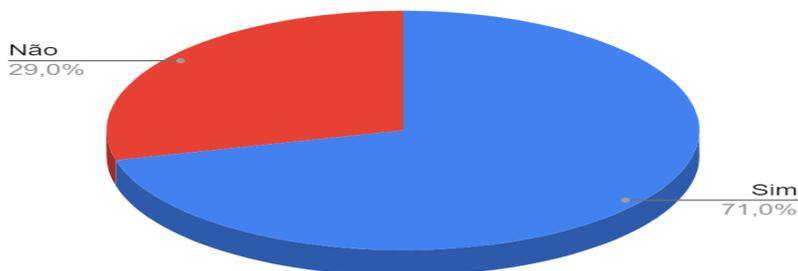
Gráfico 18: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, respeito aos direitos fundamentais.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Quanto à participação da comunidade nas decisões que afetam sua vida e seus direitos, 71% da amostra coletada respondeu de forma positiva, enquanto 29% foi negativa. O gráfico 19 demonstra estas informações abaixo:

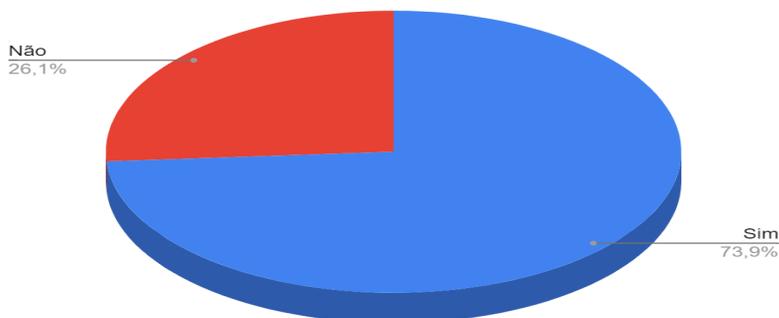
Gráfico 19: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, participação da comunidade.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

O gráfico 20 aponta a representação dos líderes comunitários e autoridades locais em relação aos direitos da comunidade. Segundo a amostra coletada, 73,9% respondeu que se sente representada; 26,1% das respostas foram negativas.

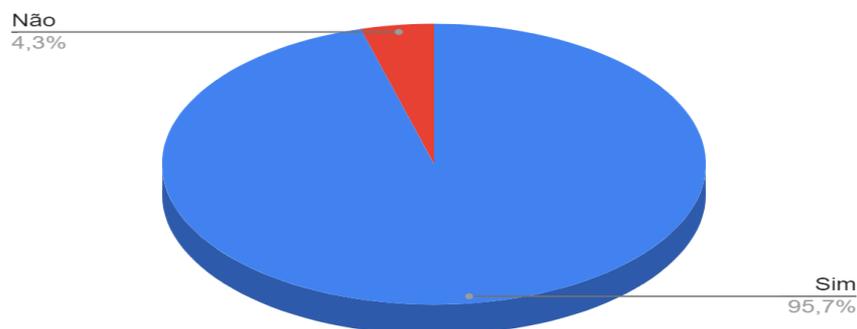
Gráfico 20: Questionário Santa Rosa dos Pretos, representação de líderes comunitários e autoridades locais.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

O gráfico 21 aponta se poderiam ser tomadas medidas para fortalecer a proteção dos direitos da comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos. De acordo com a amostra coletada, 95,7% afirmou que sim; 4,3% afirmou que não.

Gráfico 21: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, fortalecimento dos direitos da comunidade.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

4.3.3 Resultados e discussões

A análise dos dados coletados no questionário revela um panorama socioeconômico caracterizado por desafios significativos, mas também por potencialidades que podem ser exploradas através de políticas públicas direcionadas.

A amostra composta por 69 pessoas, dividida quase igualmente entre homens (52,17%) e mulheres (47,83%), demonstra uma população jovem, com mais de 60% dos entrevistados na faixa etária de 16 a 39 anos. Esta faixa etária, geralmente ativa economicamente, enfrenta desafios educacionais consideráveis. A predominância de pessoas com ensino médio incompleto e superior incompleto sugere uma lacuna no sistema educacional que, se preenchida, poderia capacitar essa população para melhores oportunidades de trabalho. Essa demanda por educação foi espontaneamente identificada pelos moradores durante a aplicação do questionário, indicando uma necessidade urgente de políticas públicas voltadas para a conclusão desses níveis de ensino.

A distribuição de renda no quilombo é predominantemente baixa, com mais de 75% dos entrevistados situados abaixo de 2 salários mínimos. Isso caracteriza uma comunidade de baixa renda, onde a sobrevivência está fortemente associada a benefícios sociais, como aposentadoria, Auxílio Brasil, Bolsa Escola e BPC-LOAS, recebidos por 65,22% da população. Essa dependência de transferências governamentais reflete a ausência de oportunidades de emprego formal e a precariedade econômica da comunidade.

A economia local é marcada pela informalidade, com 84,1% dos trabalhadores exercendo atividades sem registro formal. Essa alta taxa de informalidade impacta

negativamente o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, limitando o acesso a direitos trabalhistas e à proteção social. A informalidade está associada a atividades agrícolas e pecuárias voltadas principalmente para o autoconsumo e para o mercado local. Além disso, a maior parte da população trabalha dentro do próprio quilombo (76,8%), o que pode indicar uma dependência da economia interna e a falta de oportunidades externas.

Embora a maioria dos entrevistados tenha acesso a energia elétrica (98,6%) e água potável (92,8%), o acesso ao saneamento básico é alarmantemente baixo, com 62,3% da população sem esgoto. A precariedade no saneamento é um indicativo das condições de vida desfavoráveis e dos riscos à saúde pública que a comunidade enfrenta. Além disso, o acesso a crédito e apoio financeiro é quase inexistente (85,5%), o que restringe as possibilidades de investimento em melhorias pessoais e comunitárias.

Um aspecto central para a comunidade é a titulação de terras, vista por 72,5% dos entrevistados como um fator positivo para melhorar suas condições de vida. A titulação é percebida como uma ferramenta de fortalecimento da segurança territorial e dos direitos coletivos. No entanto, há uma percepção mista em relação ao respeito aos direitos fundamentais, com 53,6% afirmando que esses direitos são respeitados e 46,4% indicando o contrário. Isso sugere uma necessidade de maior conscientização e ação para garantir que os direitos da comunidade sejam efetivamente protegidos.

A disposição para a participação comunitária é elevada, com 71% dos entrevistados afirmando que participam das decisões que afetam suas vidas e seus direitos. Além disso, 73,9% se sentem representados por seus líderes comunitários, o que é um indicativo positivo de coesão social e engajamento. No entanto, a quase unanimidade (95,7%) de que são necessárias medidas adicionais para fortalecer a proteção dos direitos da comunidade revela um desejo por mais ações e políticas que garantam a segurança e a prosperidade do quilombo.

Os dados coletados demonstram uma comunidade que, apesar de suas dificuldades econômicas e de infraestrutura, está ciente de seus direitos e disposta a lutar por eles. A baixa renda, alta informalidade, e deficiências em saneamento e acesso a crédito apontam para uma necessidade urgente de intervenções públicas que melhorem as condições de vida e ampliem as oportunidades para os moradores. A titulação de terras emerge como uma questão central, vista como uma chave para o desenvolvimento socioeconômico e para a garantia dos direitos coletivos. A forte participação comunitária e a confiança em seus líderes indicam que a comunidade de Santa Rosa dos Pretos está em uma posição única para implementar mudanças positivas, desde que apoiada por políticas públicas eficazes e direcionadas.

A conclusão geral aponta para a necessidade de uma intervenção coordenada de políticas públicas e ações coletivas que abordem os múltiplos desafios enfrentados pela comunidade do Quilombo Santa Rosa dos Pretos. A baixa renda, a alta informalidade no trabalho, a precariedade da infraestrutura e as lacunas educacionais são questões interligadas que exigem uma resposta integrada.

A titulação das terras e o fortalecimento da participação comunitária são bases fundamentais sobre as quais as políticas públicas devem ser construídas. Programas de desenvolvimento rural sustentável, acesso a crédito, educação e capacitação, bem como melhorias na infraestrutura básica, especialmente saneamento, são elementos-chave para promover um desenvolvimento socioeconômico inclusivo e sustentável.

Além disso, o fortalecimento das redes de apoio e a criação de parcerias com ONGs, universidades e outras instituições podem ampliar as capacidades locais, trazendo novos recursos e conhecimentos para a comunidade. O foco deve estar na capacitação dos moradores para que possam gerir seus recursos e projetos de forma autônoma, garantindo que o desenvolvimento seja conduzido de acordo com os interesses e necessidades da própria comunidade.

O Quilombo Santa Rosa dos Pretos, apesar dos desafios significativos, demonstra um potencial substancial para o desenvolvimento socioeconômico. Com uma população engajada e consciente de seus direitos, e com a titulação das terras sendo uma prioridade para a maioria, há uma base sólida para a implementação de políticas públicas que possam transformar a realidade da comunidade. A chave para o sucesso está na combinação de investimentos em infraestrutura, educação, capacitação profissional e no fortalecimento das lideranças locais, sempre com um enfoque participativo que respeite e valorize a cultura e os saberes tradicionais do quilombo.

5 CONCLUSÃO

Inicialmente, a pesquisa explorou a história e os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas no Brasil, com ênfase na luta pela titulação de suas terras. A partir da contextualização da diáspora africana e da formação dos quilombos como espaços de resistência à escravidão, são discutidas as políticas públicas voltadas para o reconhecimento e titulação das terras quilombolas, com destaque para o papel da Constituição de 1988, que reconheceu esse direito para os remanescentes das comunidades quilombolas. Também se buscou evidenciar as dificuldades na implementação dessas políticas, como a complexidade da caracterização e identificação das comunidades, que possuem especificidades culturais e territoriais únicas. Nesse sentido, foram incorporadas algumas perspectivas teóricas de desenvolvimento socioeconômico e sustentável, sublinhando que a titulação das terras é fundamental não apenas para o desenvolvimento dos territórios quilombolas, mas também para a sustentabilidade econômica, social e ambiental, assim como para a continuidade de suas práticas tradicionais e a preservação de sua identidade cultural.

O segundo capítulo buscou apresentar elementos da história e das lutas da comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos, evidenciando a trajetória de resistência desde as origens vinculadas à figura do Barão de Santa Rosa, até os desafios enfrentados na atualidade. Ao longo dos anos, a comunidade desenvolveu uma identidade cultural própria, marcada pela agricultura familiar, coletivismo e manifestações culturais, que foram fundamentais para a permanência e a resistência frente aos desafios.

A partir da década de 1960, a expansão agrícola no Maranhão trouxe grandes desafios, como a especulação fundiária e os conflitos com fazendeiros e grandes empreendimentos, o que intensificou a luta pela regularização fundiária. Esse era o contexto em que a comunidade se inseria, e as variáveis socioeconômicas a que estava sujeita.

A comunidade, que atualmente enfrenta problemas como a escassez de terras desocupadas, se viu ameaçada por grandes empreendimentos, que violam seus direitos e práticas tradicionais. Esse panorama reflete a complexa interseção entre poder, território e resistência, cuja regularização fundiária emerge como um aspecto crucial para o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade da comunidade.

Na sequência, buscou-se adentrar à complexidade das condições socioeconômicas da comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos, destacando desafios significativos, mas também potencialidades que podem ser exploradas por meio de políticas públicas direcionadas. Os resultados apresentados pela pesquisa de campo apontam para uma

população majoritariamente jovem, com baixa escolaridade e renda, dependente de benefícios sociais devido à escassez de oportunidades de emprego formal. A informalidade econômica prevalece, especialmente em atividades agrícolas de subsistência, evidenciando a falta de acesso a crédito e políticas de apoio que poderiam fortalecer a economia local. A infraestrutura básica, embora presente, é insuficiente, refletindo um padrão de negligência estatal comum em comunidades quilombolas. A luta pela titulação das terras emerge como um aspecto central, não apenas pela preservação da identidade quilombola, mas também como garantia de permanência no território quilombola, assim como, promoção do desenvolvimento socioeconômico e sustentável.

Este estudo demonstrou que a terra é um espaço vital para a comunidade quilombola de Santa Rosa dos Pretos, onde se articulam práticas culturais, sociais e econômicas fundamentais para a reprodução da vida comunitária e preservação da identidade quilombola. A titulação de terras, por sua vez, foi discutida como um direito fundamental à preservação da ancestralidade, além disso, como aspecto central ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade quilombola.

Além disso, a pesquisa relacionou a regularização fundiária com o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, evidenciando que a titulação facilita o acesso a políticas públicas e incentivos econômicos, promovendo atividades produtivas sustentáveis, essenciais para a melhoria da qualidade de vida.

Feita essa recapitulação, é possível avançar por sobre alguns pontos de interesse desta pesquisa. Segundo os moradores e lideranças locais do quilombo Santa Rosa dos Pretos, a titularização da terra é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade em diversos aspectos, incluindo educação, saúde, segurança alimentar, preservação da ancestralidade e a garantia da permanência no território. A regularização fundiária, por meio da titulação, é um elemento chave para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade de Santa Rosa dos Pretos. Ao garantir a segurança jurídica da posse da terra, a titulação facilita o acesso a políticas públicas e incentivos econômicos, promovendo o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis. A titulação de terras foi vista como um catalisador para o fortalecimento das relações comunitárias e para a implementação de projetos que visam à melhoria da qualidade de vida, como o acesso à educação, saúde e infraestrutura básica.

Em resposta ao questionamento da pesquisa - qual seja se a obtenção do título da terra seria uma condição essencial para o desenvolvimento socioeconômico do quilombo Santa Rosa dos Pretos e em que medida - , demonstrou-se que a titulação é um mecanismo crucial

para garantir a permanência da comunidade em seu território, protegendo-a de ameaças externas, como a construção da Estrada de Ferro Carajás (EFC) e o desmatamento provocado pela mesma, bem como, pelos linhões energéticos da empresa Eletronorte, para citar-se duas questões conjunturais que podem afetar estruturalmente as bases comunitárias.

Verificou-se, através da observação empírica e do trabalho de análise histórica das condições materiais da comunidade Santa Rosa, que a titulação de terras não é apenas uma formalidade jurídica, mas um reconhecimento do direito à memória e à história de resistência da comunidade, essencial para o desenvolvimento socioeconômico do território quilombola Santa Rosa dos Pretos.

Em termos de políticas públicas, a conclusão aponta para a necessidade de ações integradas que abordem os múltiplos desafios enfrentados pela comunidade. Isso inclui programas de desenvolvimento rural sustentável, acesso a crédito, melhoria na infraestrutura básica, fortalecimento da educação e capacitação profissional. Além disso, a parceria com ONGs, universidades e outras instituições pode ampliar os recursos e conhecimentos disponíveis, promovendo a autonomia e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

É importante pontuar que o desenvolvimento socioeconômico da comunidade não pode ser medido apenas por indicadores quantitativos, mas deve ser compreendido em sua dimensão qualitativa, considerando o fortalecimento das práticas culturais, a autonomia econômica e a proteção do meio ambiente. A titulação de terras representa uma estratégia fundamental para assegurar a continuidade da vida comunitária e o desenvolvimento sustentável da região.

Com base no que foi apresentado nesta pesquisa, o desenvolvimento socioeconômico de comunidades quilombolas, como a de Santa Rosa dos Pretos, está intrinsecamente ligado à regularização fundiária e à posse da terra. Este trabalho demonstrou a titulação de terras como aspecto central ao desenvolvimento regional da comunidade quilombola. Fundamentou-se na teoria do desenvolvimento como liberdade, proposta por Amartya Sen, e nas ideias de desenvolvimento endógeno de Celso Furtado, o estudo evidenciou que o acesso à terra permite não apenas a subsistência, mas também o aumento das capacidades e liberdades das comunidades quilombolas. A terra, neste contexto, é mais que um recurso econômico; é um alicerce para a autonomia e dignidade dessas populações.

Além disso, o estudo destacou a importância de uma abordagem de desenvolvimento sustentável que integre as dimensões econômica, social e ambiental. Nesse sentido, o assunto está longe de exaurir-se. Pelo contrário, é necessário que outros questionamentos surjam a partir deste estudo.

REFERÊNCIAS

ABA. Associação Brasileira de Antropologia. **Nota técnica da aba e seu comitê quilombos pela constitucionalidade do decreto 4.887/2003 a adi 32329/2003 e as ameaças ao direito quilombola diante da aplicação do marco temporal.** Disponível em portal.abant.org.br/2017/05/18/comite-quilombos-1/. Acesso em: 29 abr. 2024

ALMEIDA, Cristóvão; SANTANA, Aline Cristine. **Identidade quilombola e reconhecimento étnico: uma abordagem conceitual dos estudos culturais em comunicação.** Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Chapecó - SC – 31/05 a 02/06/2012.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: Bases Científicas para uma Agricultura Sustentável.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

ALVES, Suely Rodrigues. **Nosso canto é aqui! Quilombolas de Santa Maria do Trauateua frente a interesses do poder privado em Jambuaçu/Pará.** 2014. 164 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2014. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

ANJOS, R.S.A. A utilização dos recursos da cartografia conduzida para uma África desmistificada. *Revista Humanidades*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, v. 6, n. 22, p. 12-32, 1989.

BANJA, Carlos. **Situação atual sobre os direitos quilombolas.** 2009. Disponível em: <<https://quilombos.wordpress.com/2009/06/16/situacao-atual-sobre-os-direitos-quilombolas/>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

BARBOSA, Wilson do Nascimento. **A identidade do negro no Brasil.** São Paulo: Inédito, 1985.

Boletim Informativo Nova Cartografia Social da Amazônia –Território quilombola de Santa Rosa dos Pretos: conflitos com a duplicação da BR 135 em Itapecuru Mirim - MA. N. 14 (abr. 2020) / Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. – São Luís: EDUEMA / PPGCSPA, 2020.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 29 abr. 2024.

BRASIL. Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. **Lei de alienação de terras devolutas.** Disponível em planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 15 mai 2024.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003** – Versa sobre a Regularização de Terras Quilombolas. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 29 abr. 2024

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004** – Recepção a Convenção nº 169 da OIT. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em: 29 abr. 2024

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007** – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 29 abr. 2024

BRASIL, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Balanço da Gestão da PFE/INCRA de 2003/2010 & Perspectivas: um compromisso com a reforma agrária. Articulista: Paula Renata Fonseca, p. 23- 28. 2010.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. **Lei Áurea**. Disponível em planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm. Acesso em: 29 abr. 2024

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADIN n. 3239/DF**. Rel. Min. Cezar Peluso. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749028916>. Acesso em: 29 abr. 2024

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Adin 3239/DF. Voto da ministra Rosa Weber, 2015. Disponível em: redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749028916. Acesso em: 29 abr. 2024

BRUZACA, Ruan Didier. Quilombos, Judiciário e desenvolvimento: Santa Rosa dos Pretos contra Vale no Maranhão. São Luís, EDUFMA, 2021.

CARTA CAPITAL. **Dias Toffoli e o racismo institucional**. Publicado em 22.11.2017. Disponível em: cartacapital.com.br/sociedade/dias-toffoli-e-o-racismo-institucional/. Acesso em: 29 abr. 2024

CARTER, M. R. **Property Rights and the Management of Natural Resources**. Washington, DC: The World Bank, 2015.

CASTRO, Marcela Baudel de. **A natureza jurídica da propriedade Quilombola**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 29 jun. 2013. Disponível em: conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.44136&seo=1. Acesso em: 29 abr. 2024

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO SÃO PAULO. Santa Rosa dos Pretos. Disponível em: <https://cpisp.org.br/santa-rosa-dos-pretos/>. Acesso em: 10 out. 2023.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Senzala à Colônia: 1800-1888**. São Paulo: Editora Unesp, 1988.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais**. Bauru: EDUSC, 1999.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Desenvolvimento Regional: por que algumas regiões se desenvolvem e outras não?** 1. ed. Santa Cruz do Sul, EDUNISC, 2011.

DALOSTO, Cássius Dunck; DALOSTO, João Augusto Dunck. **Políticas Públicas e os quilombos no Brasil: da colônia ao governo Michel Temer**. GOIÁS, Revista de Políticas Públicas, 2018.

DEININGER, K. **Land Policies for Growth and Poverty Reduction**. Washington, DC: The World Bank, 2003

DIEGUES, A. C. **Etnoconservação: Novos Rumos para a Conservação da Natureza**. São Paulo: Hucitec, 2000.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Paraná, v. 12 n.23, 2007.

ESTATUTO DE REFORMULAÇÃO DA ACONERUQ (Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas), 2007.

EUGÊNIO, Benedito. G; LIMA, Karla Dias. A construção da identidade na comunidade remanescente quilombola do Tucum-BA. **Revista do programa de pós-graduação em educação**, Tubarão, Poiésis, V.8, n.13, Jan/Jun., 2014.

FERRARESI, Camilo Stangherlim. Direitos fundamentais e suas gerações. **Revista Jurisfib**. Bauru - São Paulo, p. 321-336, Volume III, Ano III. Dezembro, 2012. Disponível em revistajurisfib.com.br/artigos/1359119403.pdf. Acesso em: 29 abr. 2024

FERREIRA, Francisco Marcelo Gomes. **Serrote do Gado Brabo**: identidade, territorialidade e migração em uma comunidade remanescente de quilombos. 146 folhas. Dissertação (mestrado) Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Antropologia. Recife, 2008.

FIGUEIREDO, Leandro Mitidieri. Remanescentes de Quilombos, Índios. Meio Ambiente e Segurança Nacional: Ponderação de interesses constitucionais. In: **O Incra e os desafios para a regularização dos territórios quilombolas: algumas experiências**. Brasília: MDA-Incra, 2006.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

_____. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

_____. **Cultura e desenvolvimento em época de crise**. São Paulo: Nobel, 1984.

_____. **O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil**. São Paulo: Paz e terra, 2000.

_____. **Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural**. Paz e Terra, 2002.

_____. **Formação econômica do Brasil: edição comemorativa 50 anos**; organização Rosa Freire d'Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GELINSKI, A. M; SIQUEIRA, R. B. **Etnia quilombola e Políticas Públicas**: lutas e conquistas no Pará. Unioeste, 6º seminário nacional Estado e políticas sociais e 2º seminário de direitos humanos. Paraíba, 15 a 18 de 2014.

GOHN, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. ed. 1ª São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, N. L. **O movimento negro no Brasil**: ausências, emergências e a produção dos saberes. MG, Política e Sociedade, v. 10, n.18, abr. 2011.

HAERTER, L; JÚNIOR, H. F. B; DUARTE, S. **A presença da cultura quilombola e da história da África em currículos escolares da educação básica brasileira**. Florianópolis, xanped sul, 2014.

HAGGARD, S., & KAUFMAN, R. R. **The Political Economy of Democratic Transitions**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1995.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Informativo População Quilombola, 2022. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html. Acesso em: 20 jul 2023.

Ilse Scherer-Warren, *Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica*, 2.ed., Florianópolis, Ed. da UFSC, 1987, p. 13.

LEITE, George S. **Interpretação constitucional e tópico jurídico**. 2001. 171 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

LEITE, I. B. **Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização**. Porto Alegre. Horizontes Antropológicos, ano 5, n. 10, maio 1999.

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais**. Revista Estudos Feministas, v. 16, n. 3, p. 965-977, 2008.

LOPES, H. T.; SIQUEIRA, J. J.; NASCIMENTO, B. *Negro e cultura negra no Brasil*. Rio de Janeiro: UNIBRADE: UNESCO, 1987.

LUCCHESI, Fernanda. **Quilombo Santa Rosa dos Pretos**. Belo Horizonte. FAFICH, 2016. Disponível em: http://www.incra.gov.br/media/docs/quilombolas/memoria/santa_rosa_dos_pretos.pdf. Acesso em: 20 out 2023.

MACHADO, L. S. A diáspora negra e a presença de africanos escravizados em Itapemirim/ES. Espírito Santo. Mosaico, v 8. N, 13, 2017.

MAROUN, Kalya. A Construção de uma identidade quilombola a partir da prática corporal/cultural do jongo. **Movimento (ESEFID/UFRGS)**, Porto Alegre, p. 13-31, out. 2013. ISSN 1982-8918. Disponível em: seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/39882/28341. Acesso em: 29 abr. 2024

MARQUESE, Rafael de Bivar. **A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX**. Novos Estudos, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/xB5SjkdK7zXRvRjKRXRfKPh/>> . Acesso em: 18 abr. 2024.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Fundação Cultural Palmares. Instituição. Estrutura Organizacional. Publicado em 26/10/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 29 abr. 2024

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. Ed.2 São Paulo, Editora Ática, 1992.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo, Editora Ática, 1993.

MYNAIO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p. 09-29.

_____. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p. 61-77.

NEVES, Delma Peçanha. Agricultura Familiar in CALDART, R; PEREIRA, I.; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G. (orgs.) **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

OLIVEIRA, Andresa Venancia Lima de. **Titulação de Terras Quilombolas em Santa Rosa dos Pretos no Maranhão: avanços e desafios**. São Luís, 2019.

OLIVEIRA, Andresa V. L. de. Titulação de Terras como aspecto de Desenvolvimento Regional e Social: o caso da comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos no Maranhão. **Anais do 32º Simpósio Nacional de História. Democracia e Direitos Humanos: desafios para uma história profissional.** Maranhão: ANPUH; São Luís, 2023.

OLIVEIRA, Andresa V. L. de; SOUZA, Luiz E. S. de; SILVA, Clelton dos S. Resistência e Desenvolvimento: a trajetória econômica do Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos. **Anais [recurso eletrônico] do XV Congresso Brasileiro de História Econômica e 16ª Conferência Internacional de História de Empresas.** São Paulo: ABPHE; Osasco: EPPEN/UNIFESP, 2023.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf. Acesso em: 29 abr. 2024.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRATES, Jane C.; PRATES, Flavio C. **Problematizando o uso da técnica de Análise Documental no Serviço Social e no Direito.** In: Sociedade em Debate, Pelotas, 15(2): 111-125, 2009.

PRETTY, J. **Social Capital and the Collective Management of Resources.** Science, 302(5652), 1912-1914. 2003.

POLLAK, Michael. Identidade Social In. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA DA COMUNIDADE DE ABACATAL/AURÁ. Disponível em: www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/94/PROTOCOLO%20ABACATAL.pdf. Acesso em: 29 abr. 2024

RAMOS, A. R; SMANIOTTO, E. **Quilombos e quilombolas:** a trajetória de resistência e luta na comunidade remanescente do paredão baixo em Taquara/RS. Universo Acadêmico. TAQUARA, v. 7, n. 1, jan./dez. 2014.

SABRINA, Felipe. A Vale está atropelando quilombolas com processos para duplicar ferrovia no Maranhão. Intercept Brasil, 13 ago 2018. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2018/08/13/vale-quilombos-maranhao/>. Acesso em: 20 jun 2024.

SANTOS, Danilo Moreira. Os quilombolas e sua inserção nas políticas públicas: subsídios à discussão da política de ATER quilombola. **Revista de Políticas Públicas.** V. 21 n. 2, 2017.

SANTOS, José Antônio. **Diáspora africana: paraíso perdido ou terra prometida.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, Diversidades series, pp. 181-194, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SCHWARTZ, Stuart. Resistance and accommodation in eighteenth-century Brazil: the slaves' view of slavery. The Hispanic American Historical Review. Vol. 57, No. 1 (Feb., 1977), pp. 69-81

_____. **Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Dimas Salustiano. *Direito Insurgente do Negro no Brasil*. In: CHAGAS, Silvio Donizete. **Lições de Direito Civil Alternativo**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

SILVA, Adilson Rodrigues. Fenômeno quilombola: a constituição da identidade cultural negra. Coxim/MS. **Revista Rascunhos Culturais**, v.1, n.1, p. 203 - 215 jan./jun. 2010.

SILVA, G. S; SILVA, V. J. Quilombos Brasileiros: alguns aspectos da trajetória do negro no Brasil. **Revista Mosaico**, Minas Gerais, v. 7, n. 2, p. 191-200, jul., dez 2014.

SILVA, L. F. S; SIMIONATTO, I. Quilombolas no Contexto de Luta Pela Terra. **Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, 2010. Disponível em: https://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278295675_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero9-VersaoFinal.pdf. Acesso em: 29 abr. 2024.

SILVA, S. R. A trajetória do negro no Brasil e a territorialização quilombola. **Revista Nera**, Presidente Prudente, nº. 19, v.14, Jul/dez. 2011.

SILVA, Joseane Maia Santos. Comunidades Quilombolas, suas lutas, sonhos e utopias. **Revista Palmares-Cultura Afro-brasileira. A FCP chega aos**, v. 21, 2012.

SILVA, Anacleta Pires da. **Resistência e trajetória de luta pela regularização fundiária do Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos**. Bacabal, 2017.

SOUZA, A. C. **A luta pela garantia dos direitos quilombolas e as políticas públicas de ação afirmativa: limites e desafios**. Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

TSETUNG, Mao. **Sobre a contradição**. In: Obras escolhidas de Mao Tsetung. Pequim, 1975, p. 01-35.

VALÉRIO, Erinaldo Dias. **Reflexões sobre movimentos sociais e informação**: a experiência do Grupo de Valorização Negra do Cariri. 160 f (dissertação)—Mestre em Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

VAZ, B. A. Os grilhões do patrimônio: reflexões sobre as práticas do Iphan relacionadas aos quilombos. **Revista CPC**, São Paulo, n.17, p. 001-205, nov. 2013/ abril 2014.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 3 volumes, 2014 (1953).

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (WCED). **Our Common Future**. Oxford: Oxford University Press, 1987.

YAZBEK, Maria Carmelita et al. O significado sócio-histórico da profissão. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 143-163, 2009.

Apêndices

APÊNDICE A - ROTEIRO ENTREVISTA LIDERANÇAS DO QUILOMBO

1. Nome, Idade, Estado Civil, status da liderança
2. Qual o local do seu nascimento? Quanto à fixação:
Selecione uma ou mais opções
 - () nasci no quilombo e moro aqui desde sempre
 - () nasci no quilombo, fui morar em outro lugar e vim para cá
 - () vim para cá há menos de cinco anos
 - () vim para cá há cinco anos ou mais
3. Quantas pessoas moram na sua residência?
4. Qual seu nível de escolaridade?
 - () Sem instrução
 - () Ensino Fundamental () Completo () Incompleto
 - () Ensino Médio () Completo () Incompleto
 - () Ensino Superior () Completo () Incompleto
 - () Pós-Graduação () Completo () Incompleto
5. Qual a sua faixa de renda?
 - () Não tenho renda
 - () Abaixo de 01 salário mínimo
 - () 01 salário mínimo
 - () 2 a 3 salários mínimos
 - () Acima de 3 salários mínimos
6. Quantas pessoas contribuem com as despesas da casa?
 7. Você ou alguém da sua família recebe algum benefício do Governo? Qual (is):
8. Qual a principal fonte de renda da família?
 - () Agricultura () Pecuária
 - () Artesanato
 - () Outra _____
9. Existe produção agrícola local?
10. Existe acesso a microcrédito ou programas de apoio financeiro?
- 11) Você exerce trabalho? Informal ou formal? Dentro ou fora do quilombo?
- 12) Existe escola no quilombo? Se sim, vai até qual grau?
- 13) Existe agente de saúde? Existe Unidade Básica de Saúde no quilombo?
- 14) Existe coleta de lixo no quilombo?
- 15) Você possui acesso à internet? Como é o acesso à internet no quilombo?
- 16) Há locais de lazer no quilombo? Quais?
- 17) Como é a condição da sua residência?
 - () Taipa () Barro
 - () Madeira () Alvenaria
- 18) Existe fornecimento de energia elétrica no quilombo?
- 19) Existe fornecimento de água no quilombo?

20) De que forma a ausência da titulação afeta o território quilombola Santa Rosa dos Pretos?

21) Conhecimento sobre Direitos Fundamentais:

-Você está familiarizado com o termo "direitos fundamentais"? Se sim, quais direitos você associa a esse termo?

-Você conhece os direitos garantidos pela Constituição Brasileira? Quais são eles?

22) Percepção de Direitos na Comunidade:

-Na sua opinião, quais são os direitos mais importantes para a sua comunidade?

-Você acredita que os direitos fundamentais são respeitados na Comunidade Quilombola Santa Rosa dos Pretos? Por quê?

-Quais são os principais desafios que a comunidade enfrenta em relação aos direitos fundamentais?

23) Participação Política e Tomada de Decisão:

-Como é a participação da comunidade nas decisões que afetam sua vida e seus direitos?

-Como a preservação da cultura quilombola e o acesso à terra estão relacionados aos direitos fundamentais da comunidade?

-Quais são as principais ameaças à identidade cultural e territorialidade da Comunidade Quilombola Santa Rosa dos Pretos?

24) Expectativas e Demandas:

-Quais são as suas expectativas em relação à melhoria da garantia de direitos fundamentais na comunidade?

-Que medidas você acha que poderiam ser tomadas para fortalecer a proteção dos direitos da comunidade?

APÊNDICE B - ROTEIRO QUESTIONÁRIO**1) DADOS PESSOAIS****1.1. Gênero:**

- masculino;
- feminino;
- não declarou.

1.2. Faixa etária:

- até 10 anos;
- 11 a 15 anos;
- 16 a 25 anos;
- 26 a 39 anos;
- 40 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

1.3. Estado Civil:

- solteiro (a);
- casado (a);
- divorciado (a);
- viúvo (a);
- não declarou.

1.4. Local de Nascimento/Origem (cidade): _____.**2) ESCOLARIDADE:**

- Sem instrução;
- Fundamental incompleto;
- Fundamental completo;
- Médio incompleto;
- Médio completo;
- Superior incompleto;
- Superior completo;
- Pós-graduado.

3) RENDA DOMICILIAR:**3.1. Moradores:**

- 1;
- 2;
- 3 a 4;
- mais de 4;
- Não declarou.

3.2. Faixa de renda familiar / morador:

- Sem renda;
- Abaixo de 1 salário mínimo;
- 1 a 2 salários;
- 2 a 3 salários.

3.3. Benefício do Governo:

- Sim, qual? ____; Não.

4. PRODUÇÃO**4.1. Exerce atividade produtiva?**

Sim, qual? _____;

Não;

Não declarou.

4.2. Acesso a crédito ou apoio financeiro?

Sim, qual? _____;

Não;

Não declarou.

4.3. Exerce trabalho?

Sim, qual? _____;

Não;

Não declarou.

4.3.1. Trabalho: formal; informal

4.3.2. Trabalho: no quilombo; fora do quilombo.

5. ACESSO À:

Educação;

Saúde;

Internet;

Lazer;

Não declarou.

6. RESIDÊNCIA:

6.1. Condições:

Taipa;

Barro;

Madeira;

Alvenaria

6.2. Energia elétrica:

Sim. Qual: _____;

Não.

6.3. Água:

Sim. Qual: _____;

Não.

6.4. Esgoto:

Sim. qual: _____;

Não.

7. FIXAÇÃO:

nasci no quilombo e moro aqui desde sempre;

nasci no quilombo, fui morar em outro lugar e vim para cá;

vim para cá há menos de cinco anos;

vim para cá há cinco anos ou mais.

8. TITULAÇÃO:

Você acha que a titulação ajudaria a sua vida na comunidade quilombola?

Sim; Não.

9. DIREITOS FUNDAMENTAIS:

9.1. Você está familiarizado com o termo?

Sim. Não.

9.2. Na sua opinião, os direitos fundamentais são importantes para a sua comunidade?

Sim; Não.

9.3. Na sua opinião, eles são respeitados na Comunidade Quilombola Santa Rosa dos Pretos?

Sim; Não.

10. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

10.1 Existe participação da comunidade nas decisões que afetam sua vida e seus direitos?

Sim; Não.

10.2. Você se sente representado(a) pelos líderes comunitários e pelas autoridades locais em questões relacionadas aos direitos da comunidade?

Sim; Não.

10.3. Você acha que poderiam ser tomadas medidas para fortalecer a proteção dos direitos da comunidade? Sim Não.

APÊNDICE C - ENTREVISTA LIDERANÇA QUILOMBOLA

Liderança: Joércio Pires da Silva

Presidente da Associação dos Produtores Rurais Quilombolas de Santa Rosa dos Pretos

Data: 11/05/2014

Local: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Maranhão.

Entrevistadores: Andresa Venancia Lima de Oliveira e Luiz Eduardo Simões de Souza.

Luiz Eduardo: Vamos lá. Essa é a nossa primeira entrevista do dia 11 de maio de 2024. Nós estamos na Igreja do Divino Espírito Santo. No Quilombo Santa Rosa dos Pretos. Eu sou o professor Luiz Eduardo Simões de Souza, orientador da Andresa Venancia Lima de Oliveira, a qual está fazendo a pesquisa de campo da dissertação de mestrado dela no programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.

Luiz Eduardo: Por favor, você pode dizer o seu nome completo, idade e estado civil?

Joércio: Eu me chamo Joércio Pires da Silva, morador do Território Quilombola Santa Rosa dos Pretos. Eu tenho 32 anos. Nasci no dia 7 de junho de 1992.

Luiz Eduardo: E você é uma liderança do quilombo? Que tipo de liderança você é no quilombo? Ou como funciona o sistema de organização do quilombo? E as lideranças presentes? De onde vem? De onde vem a sua representatividade como liderança?

Joércio: São várias formas de liderança no território hoje. Hoje eu estou como presidente da Associação dos Produtores Rurais Quilombolas de Santa Rosa dos Pretos, que é a associação responsável pelo processo de regularização fundiária e luta do território, né? Mas antes disso, eu já era liderança antes de ter essa representação. Enquanto associação, eu tinha uma representação também enquanto jovem, enquanto morador do território, né? Então essa liderança se dá a partir das ações feitas no território onde você vai representar o território em outros espaços de discussões de reunião, seja no seminário, seja na universidade, seja na prefeitura, numa discussão, seja cobrando políticas públicas para o bem e melhoria do território, num poço artesiano, posto de saúde e escola. Uma melhor educação. Então a liderança é a partir daí, né? Aí quando eu coloco que tem várias formas de liderança, é porque não se resume também a essa liderança, mas ao processo de luta, de defesa, de busca por direitos. Mas inclusive a gente tem assertividade, né? Então as pessoas que organizam as festividades, que articulam o festejo do divino, que articula as festas de santo. Os tambores de promessa também são lideranças. Dentro dessa perspectiva, então, há várias formas de liderança. Essa liderança se dá a partir desse processo de luta histórico. Desde muito cedo eu

acompanho, né? Meu avô foi um dos fundadores da Associação junto com minha mãe. Eles sempre estiveram no processo de luta, então a partir deles eu também comecei a acompanhar. Hoje tem essa representatividade, mas desde cedo, a gente já era considerado uma liderança no território.

Luiz Eduardo: Você nasceu e sempre morou aqui no quilombo?

Joécio: Sim, nasci e sempre morei aqui.

Luiz Eduardo: Quantas pessoas moram na sua residência?

Joécio: Sete pessoas.

Luiz Eduardo: Qual seu nível de escolaridade?

Joécio: Eu sou formado em Pedagogia da Terra pela Universidade Federal do Maranhão, com mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia pela Universidade Estadual do Maranhão.

Luiz Eduardo: Agora, as perguntas de caráter socioeconômico. Qual a sua faixa de renda?

Joécio: Entre 1 a 2 salários.

Luiz Eduardo: Quantas pessoas contribuem com as despesas da casa? Você ou alguém da família recebe benefício do Governo? Qual?

Joécio: Minha irmã trabalha na escola e minha mãe recebe aposentadoria.

Luiz Eduardo: Qual a principal fonte de renda da família? Agricultura, pecuária, artesanato, outras atividades?

Joécio: Lá em casa a gente cria alguns animais.

Luiz Eduardo: Existe produção agrícola local?

Joécio: Não tem produção, é voltada para o autoconsumo e para comercialização, como arroz, feijão e mandioca. E uma pequena parte para venda. Por exemplo, as pessoas têm a produção de mandioca, né? Aí eles fazem a farinha e vendem o paneiro de farinha. Compra outras coisas, né? Mas, em sua grande maioria, a produção do território hoje é para autoconsumo. Como a criação de animais, galinhas, porco. A gente tem um projeto voltado para piscicultura, que tem um grupo que organiza lá esse projeto e tem algumas pessoas que tem açude em casa, tem açude de algum espaço no território também que cria. Mas a maioria da pesca é pescado em igarapés dentro do território. O carvão hoje em dia é bem pouco e também para autoconsumo. Algumas pessoas fazem carvão, outras fazem azeite. Outras pessoas fazem bolo, cuscuz, essas coisas para vender. Mas hoje em dia a gente tem carvão bem reduzido, poucas pessoas fazem. Mas já foi a principal fonte de renda do território, que foi o babaçu, até o período de 80 era a principal fonte de renda do território até a entrada de grandes empreendimentos.

Luiz Eduardo: Existe acesso a microcrédito ou programas de apoio financeiro para as atividades de vocês?

Joécio: Não.

Luiz Eduardo: Você exerce trabalho informal ou formal? Dentro ou fora do quilombo?

Joécio: Eu trabalho numa associação de direitos humanos. A gente tem ações dentro do quilombo, mas o trabalho é fora. Temos escritórios em São Luiz e até Açailândia.

Luiz Eduardo: Existe escola no quilombo? Vai até qual grau?

Joécio: Tem. Ela vai até o ensino médio. Ela vai até o fim do ensino médio.

Luiz Eduardo: Existe agente de saúde? Existe Unidade Básica de Saúde no quilombo?

Joécio: Sim, tem agente de saúde e unidade básica de saúde.

Luiz Eduardo: Existe coleta de lixo no quilombo?

Joécio: Não. Geralmente esse lixo é queimado. Geralmente as pessoas escolhem um local no quintal. Abrem um buraco onde coloca aquele lixo e queimam.

Luiz Eduardo: Você possui acesso à internet? Como é o acesso à internet no quilombo?

Joécio: A internet hoje é via Wi-Fi. Geralmente nas casas não tem. Cada um com o seu aparelho. Às vezes é vizinho que mora perto do terreno e compartilha.

Luiz Eduardo: Há locais de lazer no quilombo?

Joécio: Não há opção de lazer. Geralmente é mais festividade. Aqui é muito forte a questão cultural. Tambor de Crioula, Tambor de Caixas, Festa do Divino, Bumba meu boi, essas coisas.

Luiz Eduardo: De que forma a ausência da titulação afeta o território quilombola Santa Rosa dos Pretos?

Joécio: Tem afetado de forma significativa, porque o principal direito que a gente tem é a terra. E quando a gente não tem direito à terra, a gente não tem direito à alimentação, não tem direito à moradia, não tem direito à segurança, não tem direito ao bem-estar, né? Então, a regularização fundiária do território, ela seria algo extremamente relevante e importante pra gente, principalmente para defesa do território, segurança. Hoje, a gente está num território que tem lideranças ameaçadas, lideranças que fazem parte do programa de proteção do Estado. Por conta dessa ausência da titulação dos territórios, né? E aí, quando você não titula este território, você dá entrada para grandes empreendimentos, para a empresa, o agronegócio, uma série de coisas. Porque você tira esse direito da gente, que é a Terra. Aqui é um território que foi doado. O sistema de grilagem de terra é muito forte, muitos fazendeiros usaram isso em áreas de lavoura, áreas de pesca. Então, as nossas terras foram ocupadas por pessoas de fora do território, pessoas que não são descendentes do território. Isso dificultou

muito, né? Então, essa titulação do território, ela garantiria a segurança do território. Quando eu falo segurança, é em um contexto geral, é de segurança alimentar, segurança de vida mesmo, segurança do processo de ir e vir. De não ter medo, segurança no tocante aos direitos fundamentais, segurança no tocante a direitos humanos.

Luiz Eduardo: Como é a condição da sua residência?

Joércio: É de alvenaria.

Luiz Eduardo: Existe fornecimento de energia elétrica no quilombo?

Joércio: Sim, ela é fornecida pela Equatorial e aí a energia é paga.

Luiz Eduardo: Existe Fornecimento de água no Quilombo?

Joércio: Sim, através de poços artesianos. A gente tem alguns poços e hoje na faixa de 40 a 20% do território também. As pessoas que não tem poço, utilizam o poço coletivo. Aí, por exemplo, lá em casa tem um poço e ele serve lá para casa e para casa do vizinho. Aí tem outros que tem um poço, serve mais para quatro pessoas. Tem esse processo. E aí tem alguns poços que são coletivos mesmo. Todo território é aqui, na frente, ali, do outro lado, perto do campo, a gente tem um campo, tem um poço coletivo.

Luiz Eduardo: Você está familiarizado com o termo “direitos fundamentais”? Quais direitos você associa a esse termo?

Joércio: Sim, Direito a ter direito. Acho que sair dessa perspectiva de um direito que está só escrito no papel, mas que não é efetivado, direito efetivo e efetivado nos territórios das comunidades. Por exemplo, a gente tem a Constituição, beleza, a gente tem direito à propriedade, né? Os territórios teriam que ser titulados, né? Mas aí você pega o recorte do Brasil, você não tem nem 1% dos territórios titulados. Então é um direito que é negado, né? E esse direito à Terra, ele traz uma série de outros direitos que são importantes para nossa comunidade.

Luiz Eduardo: Na sua opinião, quais são os direitos mais importantes para a sua comunidade?

Joércio: Direito à terra, o direito à alimentação e o direito a acessar direitos legais.

Luiz Eduardo: Você acredita que os direitos fundamentais são respeitados na comunidade?

Joércio: Esses direitos fundamentais são contemplados dentro da comunidade. A gente tem essa preocupação em respeitar os direitos fundamentais dos membros da comunidade. Existe a preocupação, mas não é efetivado também. É importante colocar.

Luiz Eduardo: Quais são os principais desafios que a comunidade enfrenta em relação a esses direitos?

Joércio: Acho que um dos grandes desafios é a questão da moradia. Quando a gente tem esse direito, a coisa da titulação, a gente tem esse direito negado. Por exemplo, tem um processo de tentativa de duplicação da BR-135, né? Então, nesse projeto inicial deles, eles estão lá para tirar 345 casas. Se a gente não tem moradia e não tem terra, para onde é que essas pessoas vão? Se as áreas estão ocupadas por fazenda, por grandes empreendimentos, né? E aí, como que a gente vai fazer esse processo, né? Aí, ao mesmo tempo que tem recurso para duplicação, não tem recurso para a titulação do território. Então, é o que de fato tem sido. Levar em conta quais são as prioridades. Essa balança. Qual é a prioridade? E aí isso acaba trazendo essa série de dificuldades e desafios para gente, né? Outro desafio eu acho que é a questão da produção. Hoje a gente não tem mais direito de produzir. Você pega um recorte, até você vai conversar com uma pessoa, uma anciã, uma pessoa mais velha. Ela vai falar do tempo, da fartura e o tempo que minha geração não viveu, o que eles chamam de tempo da fartura. Todas as casas tinham um paiol. O que é o paiol, uma casinha de taipa com um estaleiro de talo que eles faziam e ali eles botavam a produção, né? Aquela casa era tampada, cheia de arroz, né? Tinha muita produção de arroz no território. Então, o arroz não precisava comprar. Se a produção deste ano estivesse cheia, tinha que distribuir, doar, fazer troca com os vizinhos, né? Então, era um processo coletivo, de vivência do território. Isso se perdeu, né? Com a entrada desse impedimento para a não titulação ou grilagem de muitas áreas. Aí as futuras gerações, essa geração mais nova que fizeram, muitos tiveram que ir buscar o serviço fora. Trabalhar na capital trouxe muito a questão do êxodo rural. Hoje tem que comprar o alimento, então, traz uma outra dinâmica de vida para o próprio território.

Luiz Eduardo: Como é a participação da comunidade nas decisões que afetam sua vida e seus direitos? Como é que vocês se organizam?

Joércio: Eu falei há pouco da associação, né? Então, a gente tem algumas associações dentro do território e essas associações são responsáveis por essas tomadas de decisão. Mas não é uma tomada de decisão do presidente da diretoria da associação. Monta uma assembleia, faz uma reunião e chama todo mundo. E o que o coletivo definir a gente vai lutar a partir dali. Em assembleia coletiva. E aí a gente está construindo, está na fase final na criação de um protocolo de consulta do território, né, que é também mais um instrumento de defesa do território. Pra dizer que as ações depois de alguma coisa deve se fazer no território.

Luiz Eduardo: Quais são as suas expectativas em relação à melhoria da garantia de direitos fundamentais na comunidade?

Joércio: Eu acredito muito nessa construção a partir da educação. Você pega um retrato do território, de pessoas do território do que era antes do meu avô e o que vem sendo construído

depois dele, né? Então a gente teve um processo que as pessoas iam lutar sem ter esse conhecimento. Hoje a gente já consegue ter esse conhecimento, né? Então, na turma que eu fiz, era o Programa Nacional de Educação Reforma Agrária. Dez pessoas do território se formaram em Pedagogia e hoje a gente já tem esse processo de mais pessoas entrando para a universidade, né? A gente tem o meu tio, irmão da minha mãe, que está terminando agora, também na UFMG, Educação do campo, Ciências agrárias. E aí, agora a gente conseguiu mais quatro jovens do território ingressaram na UFMA também. Então a gente tem feito esse processo de retomada nas ações a partir também da educação, né? Entendendo que daqui um dia quem vai estar dando aula na escola é a gente. Quem vai construir uma perspectiva futura para o território é a gente. Então, a gente acredita muito na educação, né? Pensar assim se envolve com a escola local. Ainda tem muitas outras lutas que a gente tem feito, né? A questão da luta pela titulação do território. Aí acaba que muita das vezes a gente não tá direto ali buscando, né? Por exemplo, a própria questão da saúde, né, que a gente tem brigado também, né? Mas aí sempre que tem conselhos municipais, que tem seminário, que tem alguma coisa, a gente vai colocar as pautas da gente ali. E isso tem sido construído, né? Em busca do direito dos territórios quilombolas à terra, à saúde, à moradia e à educação.

Luiz Eduardo: Obrigado pela disponibilidade.

APÊNDICE D - ENTREVISTA LIDERANÇA QUILOMBOLA

Liderança: Elias Pires Belfort

Presidente da União das Associações de Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de Itapecuru Mirim/Maranhão (Uniquita)

Data: 11/05/2014

Local: Quilombo Santa Rosa dos Pretos, Maranhão

Entrevistadores: Clelton Silva e Andresa Venancia Lima de Oliveira

Clelton: Boa tarde, daremos início à entrevista. Qual o seu nome, idade e estado civil?

Elias: Me chamo Elias Pires Belfort, sou casado, sou presidente da União das Associações de Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de Itapecuru Mirim/Maranhão (Uniquita).

Clelton: Qual o local do seu nascimento?

Elias: Nasci no quilombo e moro aqui desde sempre.

Clelton: Quantas pessoas moram na sua residência?

Elias: Aqui nós somos cinco.

Clelton: Qual o seu nível de escolaridade?

Elias: Eu fiz até o primeiro ano do ensino médio.

Clelton: Qual a sua faixa de renda?

Elias: Tem tempo que é abaixo de um salário mínimo, tem tempo que é acima. É variável. Não tenho renda fixa no momento.

Clelton: Quantas pessoas contribuem com as despesas da casa?

Elias: Minha esposa contribui e mais duas filhas contribuem.

Clelton: Você ou alguém da sua família recebe algum tipo de benefício do Governo?

Elias: No momento, não. Nós já recebemos o Bolsa Família, mas no momento não.

Clelton: Qual a principal fonte de renda da família? Vem da agricultura, da pecuária, do artesanato ou alguma outra atividade?

Elias: A principal fonte de renda vem da agricultura.

Clelton: Existe produção agrícola local?

Elias: Existe.

Clelton: Existe acesso a microcrédito ou programas de apoio financeiro?

Elias: Não, não.

Clelton: Você exerce trabalho? Formal ou informal? Dentro ou fora do quilombo?

Elias: Nunca trabalhei de carteira assinada, já tive contratos de prestação de serviços no município.

Clelton: Existe escola no quilombo? Vai até qual grau?

Elias: Sim, existe. Vai até o ensino médio.

Clelton: Existe agente de saúde no quilombo?

Elias: Existe.

Clelton: Existe Unidade Básica de saúde no quilombo?

Elias: Também existe.

Clelton: Existe coleta de lixo no quilombo?

Elias: Não.

Clelton: Você possui acesso à internet?

Elias: Sim.

Clelton: Há locais de lazer no quilombo? Quais são?

Elias: Nós temos aqui os campos de futebol.

Clelton: Como é a condição das residências no quilombo? Taipa, Barro, Madeira ou Alvenaria?

Elias: Hoje nós estamos com a maior parte de alvenaria, né? Porque fui incluído aí no projeto do Minha Casa, Minha Vida. Hoje temos a maior parte de alvenaria.

Clelton: Existe fornecimento de energia elétrica no quilombo?

Elias: Sim, sim. Só que pela Equatorial. Nós temos 5 linhões de energia aqui dentro, que corta o território todinho e vai direto à capital.

Clelton: Existe fornecimento de água no quilombo?

Elias: Não, é só o próprio quilombo mesmo. A gente tem vários poços aqui, temos cacimbão e temos também poço artesiano.

Clelton: De que forma a ausência da titulação afeta o território quilombola Santa Rosa dos Pretos?

Elias: Ela é a principal, a gente depende dela, porque se ela não chegar acaba afetando, porque nós sem a titulação da área, nós ficamos sem acesso aos créditos, aos benefícios, né? É a coisa mais sagrada que é a nossa terra, nosso território. Então, essa é a primeira coisa que a gente quer que chegue, o direito da posse.

Clelton: O senhor está familiarizado com o termo “direitos fundamentais”?

Elias: E a gente temos vários aqui, né, que a gente faz a defesa da gente, A gente temos sim.

Clelton: Quais são os direitos fundamentais que o senhor acha importante que podem ser associados ao termo?

Elias: Bom, nós já falamos agorinha do direito à terra, à titulação, né? O direito à saúde da população negra, da educação escolar quilombola, né? E os créditos, né? Então, vamos supor, até a energia, a própria energia aqui não era nem pra gente pagar, porque o nosso território é cortado por cinco linhões. Linhões de energia, né? Então a gente era pra ser isento até dessa taxa de iluminação, né? A própria iluminação pública é alta também do município, né? Então são vários benefícios que não chegam para nós, mas que nós sabemos e temos conhecimento que poderia vir pra gente.

Clelton: Você conhece os direitos garantidos pela Constituição brasileira? Quais são eles?

Elias: Sim. Nós temos o direito à titulação, nós temos o direito de ir e vir, sem ninguém empatar a gente a ir e vir. Nós temos o direito de defender o nosso território e esse é um direito sagrado que tá lá na nossa Constituição também, que a gente pode morar no nosso território e ter os nossos direitos garantidos. Só que é o contrário. Nós moramos no nosso território, não é garantido até o momento, né? Por lei, né? Tá lá na lei, mas não é garantido. E não temos também acesso às políticas públicas, como também está lá na lei, que é a saúde de qualidade, a educação de qualidade, como a gente acaba de falar. Acesso à água de qualidade também, né? Não temos tratamento, né? Então são várias situações, né? A própria saúde, né? A saúde da população negra, da população em geral também, que está garantido por lei, né? Mas isso chega entre aspas, precisa a gente estar brigando, a gente está fazendo a defesa pra poder chegar aos poucos, né? Mas não é ainda de qualidade, não é como tá lá na lei.

Clelton: Na sua opinião, quais são os direitos mais importantes para sua comunidade? O senhor acredita que esses direitos estão sendo respeitados? E quais são os principais desafios que a comunidade enfrenta em relação aos direitos fundamentais?

Elias: Nós, pelo protocolo de consulta que a gente está construindo, né? Se a gente for ver, nós temos vários direitos, que é negado. Vamos supor, nós temos vários prédios aqui, né? Da saúde, da escola, nós temos um CRAS. Eu creio que cada gestor vai ter que colocar alguém para trabalhar. Ele tem que ir até onde a liderança, que é para poder informar. Independentemente da gente tá na política ou não, né? Porque é um direito que é afetado pelo gestor, porque se você não votar com o gestor, ele acha que criou um grupo na comunidade e esse grupo vai fazer aquilo que querem da comunidade. Eu acho que a gente tem que respeitar o direito de quem defende o território, independentemente se tá na política ou não, né? Então isso é uma coisa que é afetada. Temos que ter acesso a publicação, informação. Pelo menos a gente mete o pé na parede. Vamos supor se vamos mandar uma médica, um médico ou uma enfermeira pra cá, né? Manda seja lá quem for, vai mandar a gestora da escola, não informa a comunidade, não fala com as lideranças. A gestora vai montar o quadro de professores, não apresenta para a comunidade. Eu acho que é uma falta de respeito com as lideranças, né? E aí eu digo que é uma negação de direito, porque primeiro tem que saber quem vem pra dar aula, quem vem cuidar de qualquer coisa nossa aqui na comunidade a gente tem que pelo menos conhecer.

Clelton: Como é a participação da comunidade nas decisões que afetam sua vida e seus direitos? Como a preservação da cultura quilombola e o acesso à terra estão relacionados aos direitos fundamentais da comunidade? Estão sendo relacionados aos direitos fundamentais?

Elias: Olha agora, por ter mudado a gestão federal, hoje nós temos uma discussão mais aberta, né? Temos um diálogo mais aberto na política de titulação do território, porque a gente discute isso com o INCRA, né? Nós temos assessor, nós temos Ministério Público, nós temos a Defensoria Pública. Então hoje nós temos um pouco de acesso, mas para trás a gente não tinha, a gente não discutia isso. A gente era proibido de entrar no INCRA, de entrar em qualquer outro órgão público, né? Isso tem mais ou menos uns seis anos. De dois anos pra cá que a gente voltou a discutir toda essa questão, né? Mas antes estava muito difícil pra gente, né? Até a manifestação que a gente ia fazer, fomos confrontados pela própria polícia, com bombas, né? Com muito spray de pimenta. Então, foi uma situação muito difícil, muito difícil mesmo.

Clelton: Quais são as principais ameaças à identidade cultural e à territorialidade da comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos?

Elias: Na territorialidade e na cultura. A cultura, a gente, graças a Deus, nós somos uma comunidade que nós preservamos muito ela. Mas só com nossa força. Com incentivo de quem gesta o recurso, não. Se nós fosse aguardar esse incentivo, de quem gesta o recurso, a cultura aqui na Santa Rosa, no território, estava morta. Parte da nossa comunidade, porque se fosse esperar por eles, nós não tocava o tambor de crioula, o tambor de mina, né? O bumba meu boi, a dança do coco. A gente não faria mais isso fosse depender dele.

Clelton: Quais são as suas expectativas em relação à melhoria da garantia dos direitos fundamentais da comunidade?

Elias: A nossa expectativa é o nosso protocolo que nós estamos finalizando, ele deve ser publicado por esses dias, e buscar a titulação do território. Nós ainda não sabemos a data, né? Porque já fizemos a análise, tá fazendo o fechamento pra ir pra publicação. Então a gente construiu o protocolo, nós mesmo, né? Então, pra que a gente tenha uma vida de qualidade, uma política de qualidade, tem que ter titulação. Se não tiver a titulação do

território, a gente não vai conseguir, porque a tendência é do pessoal querer expulsar os quilombolas dos seus espaços, né? E se nós não tivermos a terra garantida, o que vai acontecer? Porque os fazendeiros latifundiários vão acabar comprando e incentivando as pessoas para vender o seu local de casa, né? Você ter a condição de trabalho, você ter a ajuda, a condição para fortalecer a agricultura familiar também vem, né? Se não tiver isso, eles tomam de conta. Então é dessa forma, né? Então a gente precisa ter o nosso território garantido, né? Se tiver um território garantido, eu tenho certeza que fortalece esse sentimento de pertencimento da Terra. Porque nossos jovens hoje terminam o terceiro ano do ensino médio, olha para trás e por um lado, não tem nada para fazer. Ele não quer a roça porque o pai, o avô, o tataravô veio de lá, né? Então chegou até hoje, né? Mas essa roça ajudou a botar a alimentação na mesa. Mas se você tiver uma estrutura que lhe ajuda com ela, sim, mas se não tiver, você daqui a pouco não dá conta.

Clelton: Agradecemos sua participação na entrevista.

APÊNDICE E - MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Estudo: **ENTRAVES DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SOCIAL DO QUILOMBO SANTA ROSA DOS PRETOS E A LUTA PELA TITULAÇÃO DE TERRAS**

Pesquisador Responsável: **ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa. Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Caso haja alguma palavra ou frase que o (a) senhor (a) não consiga entender, converse com o pesquisador responsável pelo estudo ou com um membro da equipe desta pesquisa para esclarecê-los.

A proposta deste termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) é explicar tudo sobre o estudo e solicitar a sua permissão para participar do mesmo.

O objetivo desta pesquisa é [Inserir o objetivo do projeto em linguagem simples, de maneira clara e acessível ao participante] e tem como justificativa [Inserir a finalidade do projeto em linguagem simples, de maneira clara e acessível ao participante].

Se o(a) Sr.(a) aceitar participar da pesquisa, os procedimentos envolvidos em sua participação são os seguintes: [Descrever de forma clara, com linguagem simples e acessível ao participante, todos os procedimentos envolvidos na participação na pesquisa, inclusive consulta ao prontuário e tempo médio da entrevista ou de permanência do participante durante a pesquisa, número de vezes que terá que comparecer para fazer as avaliações previstas, entre outros].

Toda pesquisa com seres humanos envolve algum tipo de risco. No nosso estudo, os possíveis riscos ou desconfortos decorrentes da participação na pesquisa são [Descrever de forma clara, com linguagem simples e acessível ao participante, todos os possíveis riscos e/ou desconfortos envolvidos na participação na pesquisa e quais as providências serão tomadas para evitar e/ou reduzir. Lembrar que a quebra do sigilo e confidencialidade dos dados pode ocorrer em qualquer pesquisa, inclusive naquelas com acesso a dados de prontuários].

Contudo, esta pesquisa também pode trazer benefícios. Os possíveis benefícios resultantes da participação na pesquisa são [Descrever de forma clara, com linguagem simples e acessível ao participante, todos os possíveis benefícios envolvidos na participação na pesquisa. Caso os benefícios sejam indiretos, informar que a participação na pesquisa não trará benefícios diretos aos participantes, porém, contribuirá para o aumento do conhecimento sobre o assunto estudado, e, se aplicável, poderá beneficiar futuros pacientes. Deixar claro como será o acompanhamento posterior à pesquisa considerando os benefícios da mesma, caso haja.].

Sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória. Caso o(a) Sr.(a) decida não participar, ou ainda, desistir de participar e retirar seu consentimento durante a pesquisa, não haverá nenhum prejuízo ao atendimento que você recebe ou possa vir a receber na instituição. [Quando se tratar de pesquisa com funcionários ou alunos substituir “atendimento” por vínculo institucional ou avaliação curricular, respectivamente].

Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação na pesquisa e o(a) Sr.(a) não terá nenhum custo com respeito aos procedimentos envolvidos, porém, poderá receber por despesas decorrentes de sua participação [ex.: despesas de transporte e alimentação. Descrever como será feito o reembolso.] Essas despesas serão pagas pelo orçamento da pesquisa.

Caso ocorra algum problema ou dano com o(a) Sr.(a), resultante de sua participação na pesquisa, o(a) Sr.(a) receberá todo o atendimento necessário, sem nenhum custo pessoal e garantimos indenização diante de eventuais fatos comprovados, com nexo causal com a pesquisa.

Solicitamos também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de saúde e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto, bem como em todas as fases da pesquisa.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como é garantido ao Sr.(a), o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que o(a) Sr.(a) queira saber antes, durante e depois da sua participação [deve ser considerado o acompanhamento posterior ao encerramento e/ou interrupção da pesquisa, quando for o caso. Caso a pesquisa forneça algum diagnóstico, como por exemplo em estudos de prevalências de doenças não diagnosticadas previamente, deve ser garantido o atendimento, não sendo suficiente apenas o encaminhamento].

Caso o(a) Sr.(a) tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o pesquisador responsável [inserir nome do pesquisador responsável, ou seja, o mesmo cadastrado na Plataforma Brasil], pelo telefone [inserir telefone], endereço [inserir endereço]

físico com horários de atendimento, de preferência] e/ou pelo e-mail (**e-mail do pesquisador responsável**), com o pesquisador [inserir nome de outro pesquisador, opcional], pelo telefone [inserir telefone] e pelo e-mail (**e-mail do pesquisador**) ou com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - e-mail cep@ufma.br. Esse Termo é assinado em duas vias, sendo uma do(a) Sr.(a) e a outra para os pesquisadores.

Declaração de Consentimento

Concordo em participar do estudo intitulado: "ENTRAVES DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SOCIAL DO QUILOMBO SANTA ROSA DOS PRETOS E A LUTA PELA TITULAÇÃO DE TERRAS".

<p>_____</p> <p>Nome do participante ou responsável</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do participante ou responsável</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
---	-----------------------------

Eu, ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA, declaro cumprir as exigências contidas nos itens IV.3 e IV.4, da Resolução nº 466/2012 MS.

<p>_____</p> <p>Assinatura e carimbo do Pesquisador</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
---	-----------------------------